SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1624

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REVOGADO e SEM EFEITO** à partir desta data, o Decreto nº017/2013 de 01 de janeiro de 2013, que nomeou como COORDENADORA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, a Sra. CLAUDELICE BRITO FRAZÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 02 de junho de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:644F3415

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA, CNPJ nº 10.788.629/0002-82**, estabelecida na Avenida Boulervad Pedro Rates, nº 664, Centro, Manacapuru - AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 002/16 - SRP, no valor global de **R$ 1.385.988,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do **Pregão Presencial nº 002/16 - SRP**, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada Na aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as diversas secretarias do Município de anamã**.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 02 de Junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:03D1A4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

No dia 03 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do Pregão Presencial nº 002/2016, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA., CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Rua Avenida Boulervad Pedro Rates, nº 664, Centro, Manacapuru - AM, neste ato representado pelo Sra. FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO , portador do RG nº 14199-3 SSP/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	P. UNIT.	VENCEDOR
1	ÁGUA SANITÁRIA,Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1000ml	25.000	UND	2,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
2	ALCOOL ETÍLICO 92,8 inpm - EMBALAGEM DE 1 LITRO Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. Com teor alcoólico entre 95,1° a 96°, vol/vol ou 92,6° a 93,8° INPM P/P a 15° Centígrados, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm Material: Alcool Etílico Hidratado Peso: 0.860 kg	9.000	UND	5,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
3	Alcool Gel Antisséptico 70% 1 Litro frasco de 1 litro Anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida.	3.000	UND	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
4	BALDE,Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 08 litros, Características Adicionais: com alça de metal	1.500	UND	7,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
5	BALDE,Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	1.500	UND	10,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
6	BALDE,Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com alça de metal	500	UND	22,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
7	CERA,Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, 500ml	2.000	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
8	CERA,Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: vermelha, 500ml	2.000	UND	3,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
9	Cesto em plástico p/97 litros,	100	UND	115,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
10	Cesto em plástico capacidade p/09 litros.	3.000	UND	3,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
11	CESTO LIXO, Material: confeccionado em plastico telado, Capacidade: mínima 20 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo	300	UND	32,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
12	CESTO LIXO, Material: confeccionado em plastico telado, Capacidade: mínima 20 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo	300	UND	9,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
13	COADOR, para cafe, de pano 100% algodao, na cor branca, dimensoes 20 cm (diametro) x 30 cm (profundidade), cabo de madeira com 16 cm de comprimento, com variacao de +/- 1 cm.	300	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
14	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em politileno, capacidade 50ml	5.000	PCT	1,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
15	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em politileno, capacidade 180ml	8.000	PCT	2,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
16	Creolina (Desinfetante antisséptico com lata de 500 ml).	1.500	UND	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
17	DESINFETANTE,Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1lt	12.000	UND	2,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
18	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml	3.000	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
19	DETERGENTE,Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt, Fragrância: lavanda,	24.000	UND	2,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
20	Escova de nylon, de mão, com cerdas sintéticas c/ no mínimo 25 cm .	5.000	UND	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
21	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Duravél e higiênica	2.000	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
22	ESCOVÃO, Material: Plástico, Caracteristicas Adcionais: Cabo de 120cm, Tamanho: 30cm	1.500	UND	4,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
23	Esponja de limpeza dupla face, um dos lado em fibra sintética abrasiva, na cor verde, outro lado em espuma de poliretano de cor amarela, medidas minimas de 10 X 7 X 2 cm	15.000	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
24	FLANELA, Material: Tecido de Polietileno	5.000	UND	2,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
25	Fósforo de uso doméstico, maço de 10 caixas, contendo 40 palitos cada.	1.500	MAÇO	2,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
26	Guardanapo de Papel contém 50 guardanapo de 23x24 cm	2.000	PCT	4,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
27	Lã de aço p/ limpeza, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com quatorze unidades.	5.000	PCT	1,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
28	Limpador de Vidro (laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água)	3.000	UND	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
29	Lustra móveis branco cremoso Lustra móveis branco cremoso a base de silicone, solvente de petróleo, emulsificante, carboneto neutralizante, conservante, perfume e água com quantidade mínima de 100 ml.	1.000	UND	5,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
30	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho: P/M/G.	10.000	PAR	7,82	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
31	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	2.000	UND	7,95	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
32	Pano de Prato material algodão tamanho. 60x40cm. Branco, sem estampa, lavável e durável.	3.000	UND	3,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

					LTDA
33	PANO LIMPEZA CHÃO,Material: 100% algodão, Comprimento: 1,00 m, Largura: 50 cm	10.000	UND	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
34	PAPEL HIGIÊNICO,Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: pacote com 4 rolos	10.000	PCT	3,45	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
35	PAPEL TOALHA,Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm, Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, Unidade Fornecimento: pacote com 1250 folhas	1.000	PCT	4,80	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
36	Pedra aromatizada p/ vaso sanitário c/ suporte plástico resistente, c/validade estampada na embalagem, Val. Mínima de 01 ano.	3.000	UND	3,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
37	Rodo plástico duplo 30 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	2.000	UND	12,35	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
38	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	5.000	UND	13,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
39	Rodo plástico duplo 60 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	2.000	UND	16,59	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
40	SABÃO COMUM,Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de côco, corante., Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas	5.000	UND	4,65	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
41	SABÃO EM PÓ,Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g	10.000	UND	3,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
42	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades	20.000	PCT	3,45	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
43	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades	20.000	PCT	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
44	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades	10.000	PCT	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
45	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades	10.000	PCT	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
46	SODA CÁUSTICA,Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 kg.	5.000	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
47	Trapeador ou esfregão (cabo de alumínio amodizado com fibras de algodão e poliéster)	1.000	UND	19,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
48	VASSOURA, Material Cerdas: cipó, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	10.000	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
49	VASSOURA, Material Cerdas: piaçava, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	10.000	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
50	VASSOURA,Material nylon: em plástico polipropileno, Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	10.000	UND	12,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

Anamã/AM, 03 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito

FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa
J.R.N.S Comércio de Produtos Alimentícios - LTDA

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:1AB24CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA.,** CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira N° 664-Centro, Manacapuru - AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 003/16 - SRP, no valor global de **R$ 801.179,00 (Oitocentos e um mil cento e setenta e nove reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do **Pregão Presencial nº 003/16 - SRP**, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada Na aquisição de material de EXPEDIENTE, para atender as diversas secretarias do Município de anamã.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 02 de Junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7714C6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ.

No dia 03 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do Pregão Presencial nº 003/2016, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as

propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA., CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Rua Avenida Boulervad Pedro Rates, nº 664, Centro, Manacapuru - AM, neste ato representado pelo Sra. FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO , portador do RG nº 14199-3 SSP/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	P. UNIT.	VENCEDOR
1	Alfinete para mapa n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado,	500	CX	4,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
2	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho n° 3, cor azul, tipo entintada.	600	UND	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
3	APONTADOR LÁPIS, de mesa , Aplicação: para escritorio, Características Adicionais: com depósito	300	UND	25,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
4	Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançado, com no mínimo 250 gramas.	1.000	UND	5,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
5	Barbante em polietileno com no mínimo 300 g. (nylon)	1.000	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
6	BOBINA PAPEL PARA FAC-SÍMILE,Material: papel térmico, Comprimento: 30 m, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: bobina com 30 metros	100	UND	14,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
7	Bobina para Calculadora, Largura: 57 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 m	100	UND	12,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
8	Caixa arquivo permanente (morto) em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa	4.000	UND	3,59	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
9	Caixa arquivo permanente de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m², desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa.	2.000	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
10	Calculadora de mesa (bat/solar/12 digitos)	200	UND	23,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
11	CANETA ESFEROGRÁFICA,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, caixa com 50 unidades	500	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
12	CANETA ESFEROGRÁFICA,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: preta	500	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
13	CANETA ESFEROGRÁFICA,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: vermelhas	500	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
14	CANETA MARCA TEXTO,Material Corpo: plástico, Cor: amarela	3.000	UND	2,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
15	CARBONO, dupla face azul 255 c/ 100 fls	200	CX	27,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
16	Clips em aço niquelado n.º 1, embalagem com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem	1.000	CX	3,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
17	Clips em aço niquelado, n.º 2/0, embalagem com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	1.000	CX	3,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
18	Clips, em aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	1.000	CX	3,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
19	Clips, em aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	1.000	CX	3,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
20	Clips, em aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	1.000	CX	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
21	Clips, em aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	1.000	CX	6,35	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
22	corretivo a base de água tipo caneta 8 ml	1.000	UND	3,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
23	CORRETOR LÍQUIDO,Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo tipo caneta, de secagem rápida, ponta metálica, não tóxico, Unidade de Fornecimento: caneta com 6 ml	1.000	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
24	CORRETOR LÍQUIDO,Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml	1.000	UND	7,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
25	envelope kraft natur 80g 240x340	5.000	UND	0,80	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
26	envelope kraft natural 80g 162x229	5.000	UND	0,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
27	envelope kraft natural 80g 229x324	5.000	UND	0,75	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
28	ENVELOPE,Material: papel branco, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 11 x 22 cm (± 5%)	5.000	UND	0,85	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
29	ENVELOPE,Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 11 x 22 cm (± 5%), Cor: parda	5.000	UND	1,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
30	ENVELOPE,Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 25 x 35 cm (± 5%), Cor: parda	5.000	UND	1,38	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
31	ENVELOPE,Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 37 x 47 cm (± 5%), Cor: parda	5.000	UND	2,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
32	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão	1.000	UND	3,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
33	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão	1.000	UND	5,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
34	extrator de grampo tipo espátula	1.000	UND	3,05	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
35	extrator de grampo tipo piranha	1.000	UND	4,05	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
36	fita adesiva dupla face 12 mmx30 m	1.000	UND	3,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
37	fita adesiva dupla face 16 mmx30m	1.000	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
38	fita adesiva marrom tam. 45mmx45m	1.000	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
39	fita adesiva transparente tam. 45mmx45m	1.000	UND	7,35	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
40	FITA ADESIVA,Material: polipropileno transparente, Largura: 19 mm, Comprimento: 30 m, Tipo Face: monoface, Tipo: durex	1.000	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
41	FITA ADESIVA,Material: papel siliconizado, adesivo a base de borracha e resina, Largura: 19 mm, Tipo: dupla face, Unidade de Fornecimento: rolo com 20 m	1.000	UND	11,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
42	FITA ADESIVA,Material: polipropileno transparente, Largura: 50 mm, Comprimento: 30 m, Tipo Face: monoface, Tipo: durex	1.000	UND	3,05	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
43	fita crepe 32mmx50m	1.000	UND	17,82	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
44	FITA GOMADA ,Material: papel kraft liso,	1.000	UND	6,05	J.R.N.S COMÉRCIO

	Dimensões: 50 mm x 50 m				DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
45	fita durex tam 12mmx30m, indicado para uso em suporte de Durex Pequeno	1.000	UND	7,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
46	fita gomada p embalagem 50 mmx50m	1.000	UND	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
47	GRAMPEADOR DE PAPEL, 35 FLS	100	UND	19,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
48	grampeador medio tipo mesa, 25 fls.	200	UND	16,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
49	GRAMPEADOR DE PAPEL,Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6	100	UND	105,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
50	grampo p grampeador galvanizados 23/13, cx c 5000 unds	500	CX	4,39	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
51	GRAMPO GRAMPEADOR,Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6	500	CX	6,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
52	grampo trilho cx c 50 unds	500	CX	10,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
53	LÁPIS PRETO,Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2	12.000	UND	0,45	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
54	liga elastica circular amarela pct c 18g	1.000	PCT	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
55	LIVRO ATA,Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	1.000	UND	9,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
56	LIVRO DE PONTO,Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	1.000	UND	14,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
57	LIVRO PROTOCOLO,Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 16,50 cm, Largura: 23,50 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Tipo Impressão: frente, cor preta, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	400	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
58	Papel no formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m², branco, apergaminhado, embalagem em papel plastificado resistente a umidade	10.000	RSM	16,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
59	Papel, formato 2, (216 x 330 mm), gramatura de 75g/m², branco, pergaminhado, embalagem em papel plastificado resistente a umidade	5.000	RSM	18,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
60	PAPEL SEDA,Material: celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: A ser definida pelo orgão solicitante	3.000	FLS	0,35	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
61	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	3.000	UND	7,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
62	Pasta AZ, capa em papelão, tamanho ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X7,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	2.000	UND	8,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
63	Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm	5.000	UND	4,39	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
64	Pasta Plastica c/ Elastico 240x350	2.000	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
65	Pasta plastica s/ elastico (l) 220mmx305mm	3.000	UND	3,39	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
66	pasta Papelão 240mmx 350mm	3.000	UND	3,39	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
67	pasta confeccionada em plástico PP laminado transp. Liner, formato:350x235mm (cores variadas)	3.000	UND	6,45	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
68	pasta suspensa em cartão marmorizado, vareta de arame, ponteira plástica, formato:240x360mm	3.000	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
69	PERCEVEJO LATONADO,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm	1.000	CX	4,54	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
70	perfurador de papel 02 furos ate 50 fls	500	UND	19,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
71	PERFURADOR DE PAPEL,Material: aço, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 12 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	500	UND	12,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
72	porta caneta, fume comp. 23mm larg. 06mm	200	UND	11,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
73	pranchetas de metal	200	UND	12,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
74	pranchetas de polietileno ofico cristal	200	UND	9,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
75	RÉGUA,Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	3.000	UND	0,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
76	RÉGUA,Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	3.000	UND	2,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
77	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento no mínimo 14 cm.	1.000	UND	12,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
78	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento no mínimo 21 cm, tipo ponta curva.	1.000	UND	14,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
79	TESOURA CORTAR PAPEL,Material: aço inoxidável, Tamanho: 8 pol, Características Adicionais: para picotar papel	1.000	UND	9,75	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

Anamã/AM, 03 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito

FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa
J.R.N.S Comércio de Produtos Alimentícios - LTDA

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:29438644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP04

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **A K C BARBOSA - ME,** CNPJ nº 10.600.712/0001-03, estabelecida na RUA FAUSTO VENTURA, 565, CENTRO - MANACAPURU - AM CEP 69.400-304, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 004/16 - SRP, no valor global de **R$ 683.233,60 (Seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos),**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 004/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada Na aquisição de equipamentos e suprimentos de informatica, para atender as diversas secretarias do Município de anamã**.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 03 de Junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:384D4BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ.

No dia 03 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do Pregão Presencial nº 004/2016, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias do Município de Anamã/AM, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) A K C BARBOSA - ME, CNPJ nº 10.600.712/0001-03, estabelecida na RUA FAUSTO VENTURA, 565, CENTRO - MANACAPURU - AM CEP 69.400-304, neste ato representado pelo Sra. ANA KÁSSIA CAVALCANTE BARBOSA, RG n. 1980374-5 SSP/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	P. UNIT.	VENCEDOR
1	Cartucho Colorido N 662, COMPATIVEL com HP Deskjet Advantage 2515, HP Deskjet Advantage 3515	180	Unid	59,90	A K C BARBOSA - ME
2	Cartucho Preto N 662, COMPATIVEL com HP Deskjet Advantage 2515, HP Deskjet Advantage 3515	180	Unid	50,00	A K C BARBOSA - ME
3	Cartucho Colorido N°122, compatível com HP Deskjet 1000 e 2000/Multifuncional HP Deskjet 2050 e 3050	180	Unid	69,90	A K C BARBOSA - ME
4	Cartucho Preto N°122, compatível com HP Deskjet 1000 e 2000/Multifuncional HP Deskjet 2050 e 3050	180	Unid	65,00	A K C BARBOSA - ME
5	Cartucho Colorido N°22, compatível com Deskjet 1560/F4140 /F4180/J3680	144	Unid	85,00	A K C BARBOSA - ME
6	Cartucho Preto N°21, compatível com Deskjet 1560/F4140 /F4180/J3680	144	Unid	69,90	A K C BARBOSA - ME
7	Cartucho Colorido N°60, compatíveis com HP Deskjet F4480/HP Deskjet F4440/HP Photosmart C4640	180	Unid	85,00	A K C BARBOSA - ME
8	Cartucho Preto N°60, compatíveis com HP Deskjet F4480/HP Deskjet F4440/HP Photosmart C4640	180	Unid	69,90	A K C BARBOSA - ME
9	Cartucho Preto 46, DeskJet Ink Advantage Ultra 2529; HP DeskJet Ink Advantage Ultra 4729	144	Unid	69,90	A K C BARBOSA - ME
10	Cartuchos Colorido 46, DeskJet Ink Advantage Ultra 2529; HP DeskJet Ink Advantage Ultra 4729	144	Unid	75,00	A K C BARBOSA - ME
11	Cartucho n 30 preto, compatíveis com Impressoras Canon iP 1800 / iP 2500 / MP 140	72	Unid	139,90	A K C BARBOSA - ME
12	Cartucho n 31 colorido, compatíveis com Impressoras Canon iP 1800 / iP 2500 / MP 140	72	Unid	149,90	A K C BARBOSA - ME
13	Tonner CB 35A/36A/85A, compatíves com laserjet HP P1006, P1102, P1102W, M 1210, M1212	180	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
14	Tonner CB 78A, compatíves com laserjet LASERJET P1560, P1566, P1600, P1606, P1606DN,	180	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
15	Tonner CB 12A, compatíveis com HP LaserJet M1005/M1005MFP/M1319/M1319MFP Séries	180	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
16	Tonner CE 320A Preto, compatível com laserjet HP modelos: CP1215, CP1510, CP1515, CP1518, CM1312, CP1215, CP1510	72	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
17	Tonner CE 321A Azul, compatível com laserjet HP modelos: CP1215, CP1510, CP1515, CP1518, CM1312, CP1215, CP1510	72	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
18	Tonner CE 322A Amarelo, compatível com laserjet HP modelos: CP1215, CP1510, CP1515, CP1518, CM1312, CP1215, CP1510	72	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
19	Tonner CE 323A Rosa, compatível com laserjet HP modelos: CP1215, CP1510, CP1515, CP1518, CM1312, CP1215, CP1510	72	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
20	Tonner ML 104, compatível com laserjet samsung ML1666 1665 1660 1661 1860 1865 SCX3200 3201 3218 3206 3205	120	Unid	129,90	A K C BARBOSA - ME
21	Tonner AL 1000, compatível com copiadora modelo AL 2030	120	Unid	289,90	A K C BARBOSA - ME
22	Tonner D101, compatível com laserjet samsung ML2160 - - 2165 - 2165W - 2167- 2168	120	Unid	179,90	A K C BARBOSA - ME
23	Tonner FS - 1035 MFP, compatível com laserjet BROTHER TN 1000/1060/1035	120	Unid	190,00	A K C BARBOSA - ME
24	Tonner GPR 22, compatível para copiadora canon modelo 1025if	120	Unid	190,00	A K C BARBOSA - ME
25	Tonner TN 450, compatível com multifuncional Brother DC7060/DCP7065/MFC7360/MFC7460/MFC7860	120	Unid	120,00	A K C BARBOSA - ME
26	Fonte ATX de 500w para CPU 127v	40	Unid	97,00	A K C BARBOSA - ME
27	Cabo HDMI 5 Metros Blindado	10	Unid	65,00	A K C BARBOSA - ME
28	Cabo HDMI 15 Metros Blindado	10	Unid	159,90	A K C BARBOSA - ME
29	Cabo VGA 15Mts	10	Unid	139,90	A K C BARBOSA - ME
30	Cabo VGA 1Mts	10	Unid	30,00	A K C BARBOSA - ME
31	Adaptador Wireless 150Mbps USB	10	Unid	89,90	A K C BARBOSA - ME
32	Adaptador Wireless 300Mbps USB	10	Unid	139,90	A K C BARBOSA - ME
33	Memória RAM DDR 2 de 2GB para desktop	10	Unid	119,90	A K C BARBOSA - ME
34	Memória RAM DDR 2 de 4GB para desktop	10	Unid	149,90	A K C BARBOSA - ME
35	Memória RAM DDR 3 de 2GB para desktop	10	Unid	110,00	A K C BARBOSA - ME
36	Memória RAM DDR 3 de 4GB para desktop	10	Unid	129,90	A K C BARBOSA - ME
37	Memória RAM DDR 2 de 2GB par notebook	10	Unid	119,90	A K C BARBOSA - ME
38	Memória RAM DDR 3 de 2GB par notebook	10	Unid	110,00	A K C BARBOSA - ME
39	HD INTERNO 2TERA BYTES SATA 2 PARA CPU	4	Unid	645,00	A K C BARBOSA - ME
40	HD INTERNO 1TERA BYTE SATA 2 PARA CPU	8	Unid	445,00	A K C BARBOSA - ME
41	HD INTERNO 500 GIGA BYTES SATA 2 PARA CPU	10	Unid	345,00	A K C BARBOSA - ME
42	HD INTERNO 1TERABYTES SATA 2 PARA NOTEBOOK	10	Unid	445,00	A K C BARBOSA - ME
43	HD INTERNO 500GIGABYTESS SATA 2 PARA NOTEBOOK	10	Unid	345,00	A K C BARBOSA -

					ME
44	TECLADO ABNT 2 PS2	40	Unid	30,00	A K C BARBOSA - ME
45	TECLADO ABNT 2 USB	40	Unid	30,00	A K C BARBOSA - ME
46	MOUSE OPTICO PS2	40	Unid	19,90	A K C BARBOSA - ME
47	MOUSE OPTICO USB	40	Unid	19,90	A K C BARBOSA - ME
48	PLACA MÃE N68, Socket Am3, DDR3 1600/1333/1066/800, DX9.0 VGA, Pixel Shader 3.0, PCI Express x16 slot	6	Unid	260,00	A K C BARBOSA - ME
49	PLACA MÃE ASUS P8H61-m, SocketLGA1155 para processadores, rede 10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet, slot PCI express X16	6	Unid	320,00	A K C BARBOSA - ME
50	PROCESSADOR 2,8GHZ, Socket AM1, L2 Cache 1MB, GPU Clock Speed: 400Mhz	6	Unid	269,90	A K C BARBOSA - ME
51	PROCESSADOR I3, 3250 3.5GHZ LGA 1155, processador:HD Graphics 4400, Cache inteligente: 3 MB, PCI Express: 3.0	6	Unid	699,90	A K C BARBOSA - ME
52	PROCESSADOR i7, 4790K 4.4GHZ TURBO, Frequência turbo max 4.4 GHz,Cache 8 MB, DDR3-1333/1600, processador, HD Graphics 4600, PCI Express 3.0,	4	Unid	2.199,00	A K C BARBOSA - ME
53	DRIVE DVD RW EXTERNO USB 2.0 velocidade 8x	10	Unid	239,90	A K C BARBOSA - ME
54	ROTEADOR COM FUNÇÃO DE RADIO PARA INTERNET 8dbi	3	Unid	299,00	A K C BARBOSA - ME
55	ROTEADOR 150MBPS 110VLTS	15	Unid	125,00	A K C BARBOSA - ME
56	ROTEADOR 300MBPS 110VLTS	15	Unid	190,00	A K C BARBOSA - ME
57	CAIXA HERMÉTICA PARA PROTEÇÃO DE RÁDIO WIRELESS	30	Unid	95,00	A K C BARBOSA - ME
58	CABO PIGTAILS 1 MT	20	Unid	79,90	A K C BARBOSA - ME
59	CAIXA DE CABO DE REDE 305MTS CAT5 AZUL	50	Unid	457,50	A K C BARBOSA - ME
60	PEÇA DE CABO ELÉTRICO 10MM 100MTS	50	Unid	290,00	A K C BARBOSA - ME
61	Switch de 8 portas RJ 45	6	Unid	80,00	A K C BARBOSA - ME
62	Switch de 16 portas RJ 45	6	Unid	130,00	A K C BARBOSA - ME
63	ANTENA GRADE WIRELESS 25DBI USB CABO 10MTS	10	Unid	270,00	A K C BARBOSA - ME
64	SUPORTE PARA ANTENAS DE GRADE 5MTS	10	Unid	90,00	A K C BARBOSA - ME
65	Omines de 36dbi	5	Unid	379,90	A K C BARBOSA - ME
66	Conectores RJ45	500	Unid	1,55	A K C BARBOSA - ME
67	CANALETA PERFURADA 30X30 PLÁSTICO	100	Unid	39,90	A K C BARBOSA - ME
68	CANALETA PERFURADA 20X20 PLÁSTICO	100	Unid	29,90	A K C BARBOSA - ME
69	CANALETA PERFURADA 10X10 PLÁSTICO	100	Unid	20,00	A K C BARBOSA - ME
70	HD EXTERNO 2TERA BYTES USB PRETO	6	Unid	645,00	A K C BARBOSA - ME
71	HD EXTERNO 1TERA BYTES USB PPRETO	6	Unid	445,00	A K C BARBOSA - ME
72	HD EXTERNO 500 GIGA BYTES USB PPRETO	10	Unid	345,00	A K C BARBOSA - ME
73	CASE 2.5 PRETO PARA HD INTERNO 2.5 SATA	20	Unid	65,00	A K C BARBOSA - ME
74	CASE 3.5 PRETOPARA HD INTERNO 3.5 SATA	20	Unid	100,00	A K C BARBOSA - ME
75	PENDRIVE 32GB	25	Unid	95,00	A K C BARBOSA - ME
76	PENDRIVE 16GB	25	Unid	75,00	A K C BARBOSA - ME
77	PENDRIVE 8GB	25	Unid	59,90	A K C BARBOSA -
					ME
78	PENDRIVE 4GB	25	Unid	32,00	A K C BARBOSA - ME
79	HUB USB 4 PORTAS	25	Unid	45,00	A K C BARBOSA - ME
80	TV LED 32 POLEGADAS 110VTS	1	Unid	1.499,00	A K C BARBOSA - ME
81	TV LED 42 POLEGADAS 110VTS	1	Unid	1.999,00	A K C BARBOSA - ME
82	CPU Processador i7 /8GB de Memória Ram/1TB de HD/ Gravador DVD RW/Placa de Video 2GB	4	Unid	3.990,00	A K C BARBOSA - ME
83	CPU Processador i3/4GB de Memória Ram/1TB de HD/ Gravador DVD RW/	10	Unid	2.399,00	A K C BARBOSA - ME
84	CPU Processador 2,8GHZ Socket AM1, L2 Cache 1MB, GPU Clock Speed: 400Mhz/4GB de Memória Ram/500GB de HD/ Gravador DVD RW/FONTE ATX 500W, AL 127V	10	Unid	1.690,00	A K C BARBOSA - ME
85	MONITOR LED 15.6 XE1660SW	10	Unid	489,90	A K C BARBOSA - ME
86	MONITOR LED 18.5 E950sW	10	Unid	680,00	A K C BARBOSA - ME
87	NOTEBOOK PROCESSADOR i3-4005U, TELA 14, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, WEBCAM, DVD RW, HDMI, BLUETOOTH, WIN 8.1	6	Unid	2.800,00	A K C BARBOSA - ME
88	NOTEBOOK PROCESSADOR i7-4110U, TELA 14, 8GB DE RAM, 500GB DE HD, WEBCAM, DVD RW, HDMI, BLUETOOTH, WIN 8.1	4	Unid	3.200,00	A K C BARBOSA - ME
89	ESTABILIZADOR 300VA 127VOTS	10	Unid	69,90	A K C BARBOSA - ME
90	Nobreka 600VA Monovolts 110vlts	10	Unid	355,00	A K C BARBOSA - ME
91	Nobreka 700VA Monovolts 110vlts	10	Unid	389,90	A K C BARBOSA - ME
92	Nobreka 1200VA Monovolts 110vlts	10	Unid	789,90	A K C BARBOSA - ME
93	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP 8152 DN	2	Unid	3.385,00	A K C BARBOSA - ME
94	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP 7065DN MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 x 19200 dpi	2	Unid	1.900,00	A K C BARBOSA - ME
95	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK, WIFI, MODELO L355, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi	10	Unid	1.399,90	A K C BARBOSA - ME
96	IMPRESSORA COM BULK, MOD L110, Resolução máxima impressão 5760 x 1440 dpi, Velocidade impressão 27 ppm em preto e 15 ppm em cores	10	Unid	950,00	A K C BARBOSA - ME
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M1212NF MFP C/ FAX, velocidades de até 19 ppm, FastRes a 600, DIGITALIZA EM 1200 PIXES	6	Unid	1.399,00	A K C BARBOSA - ME
98	Impressora Laserjet 1102w 110vts, 19 ppm em papel Carta/18 ppm em A4, RESOLUÇÃO 1.200 dpi	10	Unid	815,00	A K C BARBOSA - ME
99	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL MODELO P610 16.0 MEGAPIXES, ZOOM ÓPTICO 60x, LENTE VR, LCD 3P MÓVEL, FULL HD 1080P, SOM STÉREO, HDMI, GPS GLONASS, MICRO SD 32GB	1	Unid	3.200,00	A K C BARBOSA - ME

.

Anamã/AM, 03 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito

ANA KÁSSIA CAVALCANTE BARBOSA
Representante Legal da Empresa
A K C Barmosa - ME

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:EEABEA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP05

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA,** CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira N° 664-Centro, Manacapuru - AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 005/16 - SRP, no valor global de **R$ 737.271,03 (Setecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 006/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada Na aquisição de materiaIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, para atender as diversas secretarias do Município de anamã**.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 02 de Junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:769A49D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ.

No dia 03 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do Pregão Presencial nº 005/2016, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA., CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Rua Avenida Boulervad Pedro Rates, nº 664, Centro, Manacapuru - AM, neste ato representado pelo Sra. FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO , portador do RG nº 14199-3 SSP/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	P. UNIT.	VENCEDOR
1	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MADEIRA PINUS, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR.CARACTERÍSTICA:EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS NEGROS OU VERDES E ARMAZENAGEM DE GIZ.INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	500	UND	3,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLASTICO, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. CARACTERÍSTICA: EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS .INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	500	UND	8,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
3	APONTADOR SIMPLES, RETANGULAR, SEM DEPOSITO, FORMATO ERGONÔMICO, EM PLÁSTICO, LAMINA EM METAL, COM FRIZOS NO MESMO MATERIAL (PLÁSTICO) NAS LATERAIS.	17.700	UND	0,70	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
4	BALÃO LISO Nº 7 FORMATO SUPER (Pcte com 50) >CORES: VARIADAS >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	1.160	PCT	7,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
5	BALÃO Nº 6, FORMATO CORAÇÃO (Pcte com 50) >CORES: VERMELHO QUENTE >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	500	PCT	8,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
6	BAMBOLÊ DE PLASTICO, POLIETILENO, MEDINDO 63cm E TUBO DE 16mm, VÁRIAS CORES.	150	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
7	BARBANTE DE ALGODÃO - 250 GR - 8 FIOS	600	ROLO	3,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
8	BORRACHA BRANCA N° 40, PEQUENA (MACIA) PARA LÁPIS GRAFITE - CAIXA COM 40 UNIDADES	680	CX	0,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
9	BASTÃO DE COLA QUENTE- FINO	600	UND	0,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
10	BASTÃO DE COLA QUENTE- GROSSO	600	UND	0,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
11	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	320	UND	9,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	320	UND	12,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
13	CADERNO DE 12 MATÉRIAS /ESPIRAL/ CAPA DURA/ APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS	5.000	UND	16,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
14	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, FORMATO 140X202 MM, 40 FOLHAS APROXIMADAMENTE (CAIXA COM 240 UNIDADES)	21	CX	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
15	CADERNO DE DESENHO MILIMETRADO - 48 FOLHAS COR BRANCA, COM MARGENS MILIMETRADAS - CAPA FLEXÍVEL - DIMENSÕES (CM): 20X27,5 (ALTURA X LARGURA)	50	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
16	CADERNO DE DESENHO SEM ESPIRAL, GRANDE APROXIMADAMENTE 48 FOLHAS, MIOLO OFF-SET 70 G/M²	6.000	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
17	CADERNO DE MATEMÁTICA (ARITMÉTICA QUADRICULADO): FORMATO: 140mm x 202mm, 48 FOLHAS PAUTADAS C/ QUADRADOS TAMANHO MÉDIO, C/ MARGEM.	500	UND	9,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
18	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 6 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
19	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12	80	UND	12,49	J.R.N.S

	UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL				COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
20	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
21	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
22	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA GROSSA, NA COR VERMELHA, FABRICAÇÃO NACIONAL	200	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
23	CANUDINHOS PLÁSTICO PARA REFRESCO, CORES VARIADAS - PCTE COM 100 UNIDADES	280	PCT	4,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
24	CARTOLINA 150 G, MEDINDO 50X56, CORES VARIADAS	1.940	UND	0,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
25	COLA BRANCA 90 GR NÃO TÓXICA, A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETATO DE POLIVINILA. FABRICAÇÃO NACIONAL	4.550	UND	1,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
26	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GR	20	UND	8,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
27	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETADO DE POLIVINILA . FABRICAÇÃO NACIONAL - 1 LITRO	1.000	LTS	12,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
28	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR, PODENDO SER UTILIZADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO TOXICA	400	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
29	COLA EM BASTÃO - 10G. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA	80	UND	2,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
30	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS	250	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
31	COLA ISOPOR	5.000	UND	3,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
32	COLA PARA E.V.A - 40GR	50	UND	2,79	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
33	COLA PERMANENTE 37GRAMAS	10	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
34	E.V.A LISO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 x 40 2mm DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	100	PCT	1,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
35	E.V.A ACABAMENTO COM BRILHO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 x 40 2mm DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	100	PCT	5,39	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
36	ELASTEX ROLO C/10 MT.100% ALGODÃO	50	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
37	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	2	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
38	ETIQUETA ADESIVA 99 X 33,9MM >16 ETIQUETA POR FOLHA >CAIXA COM 100 FOLHAS >FORMATO A4.	2	CX	1,79	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
39	ETIQUETA ADESIVA A4. TAM. 210X297MM CX. C/100 UNID	2	CX	1,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
40	GIZ DE CERA PEQUENO, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 6 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	1.000	CX	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
41	GIZÃO DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 12 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	1.000	CX	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
42	GLITER COM PARTICULAS METALIZADAS DE PVC PARA TRABALHOS ESCOLARES - PCT 1KG	500	KG	0,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
43	ISOPOR 15MM , PLACAS DE 1 M X 0,50CM DE LARGURA	160	UND	3,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
44	ISOPOR, Dimensões: (CxAxL) 100 x 10 x 50 cm	1.000	FLS	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
45	ISOPOR, Dimensões: (CxAxL) 100 x 20 x 50 cm	1.000	FLS	2,80	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
46	JOGO DA MEMÓRIA - MATERIAL MDF COM 40 PEÇAS MEDINDO 5x5cm. EMBALAGEM MADEIRA - DESENHOS DIVERSOS	20	JOGO	39,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
47	JOGO DE DOMINÓ, EM MADEIRA, COM 28 PEÇAS, PEDRAS COM DETALHES COLORIDOS, MEDINDO 20mm DE COMPRIMENTO x 9mm DE LARGURA x 7mm DE ALTURA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	20	CX	23,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
48	LANTEJOULAS Nº 08 - CORES VARIADAS - 1000 UNIDADE	200	PCT	8,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
49	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	850	CX	8,85	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
50	LÁPIS DE COR PEQUENO - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	850	CX	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
51	mapa do brasil telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
52	mapa do corpo humano telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
53	mapa mundi telado	10	UND	69,00	J.R.N.S

					COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
54	mapa regiao sul telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
55	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	200	CX	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
56	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES	200	CX	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
57	PAPEL A4 TIPO CHAMEGUINHO COLORIDO, RESMA C/100FLS	3.000	RSM	5,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
58	PAPEL ADESIVO MOTIVO INFANTIL - ROLO C/ 10M	60	ROLO	46,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
59	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - ROLO C/ 10MT	140	METRO	2,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
60	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M.	30	ROLO	3,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
61	PAPEL CAMURÇA 48X60 CM - CORES VARIADAS	850	FLS	0,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
62	PAPEL CANSON A4. COM 20 FOLHAS	30	BLOC	9,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
63	PAPEL CARBONO - TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES UMA FACE	2	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
64	papel carbono formato 22x33 cor preto, DUPLA FACE	300	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
65	PAPEL CARTÃO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	1.800	UND	1,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
66	PAPEL CELOFONE	870	FLS	1,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
67	PAPEL COLOR SET TAMANHO A4 (210X297MM) - CORES VARIADAS	390	UND	23,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
68	PAPEL CREPOM (48CM X 2MTS) - VARIAS CORES	1.600	UND	1,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
69	PAPEL DOBRADURA MÉD. 48X60 CM - CORES VARIADAS	3.440	UND	2,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
70	PAPEL HECTOGRAFICO	500	FLS	1,95	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
71	PAPEL ALMAÇO 220X280 C PAUTA DE 400FLS	5.000	FLS	0,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
72	PAPEL LAMINADO 49X59CM - CORES VARIADAS	1.530	UND	0,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
73	PAPEL MADEIRA	5.000	FLS	0,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
74	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 50X80CM,	100	UND	1,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE
	CORES DIVERSAS				PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
75	PAPEL MILIMETRADO	1.000	FLS	1,95	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
76	PAPEL PARANA 120G 80 X100 CM	50	UND	2,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
77	PAPEL PARDO	240	MTS	1,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
78	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210x297 MM >GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA >RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	630	CX	16,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
79	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) >COLORIDO >COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75G/M² >PCT COM 100 FOLHAS >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >CORTE ROTATIVO >PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA	50	CX	18,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
80	papel vergê A4 210x297mm turmalina 180g/m2 cx 50 fls	3.000	CX	9,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
81	PEGA VARETA, MATERIAL EM PLASTICO, COM 30 VARETAS.	20	JOGO	12,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
82	PILHAS ALCALINAS P/M/G	1.000	UND	3,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
83	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL	1.000	CX	28,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
84	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETO	1.000	CX	28,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
85	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHO	1.000	CX	28,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
86	PINCEL MARCADOR DE CD	1.000	UND	3,40	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: AZUL	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
88	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERDE	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
90	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERMELHO	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
91	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 20	240	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
92	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 4	40	UND	2,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
93	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 6	40	UND	3,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
94	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 8	200	UND	4,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE

					PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
95	POST-IT - 38 x 51 mm - 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS - CORES DIV.	200	PCT	4,80	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
96	PURPURINA 3GR - CORES VARIADAS	60	UND	1,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
97	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL FINO	1.000	UND	16,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
98	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL GROSSO	1.000	UND	24,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
99	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: AZUL	500	UND	9,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
100	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: PRETO	500	UND	9,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
101	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: VERMELHO	500	UND	9,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
102	RESTA UM, TABULEIRO EM PLASTICO, MEDINDO 3cm DE ALTURA x 15cm DE LARGURA x 15cm DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADAMENTE 70 GRAMAS, COM 32 PEÇAS EM PLASTICO.	15	JOGO	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
103	TESOURA EM INOX PARA E.V.A >TAMANHO 8" > 1/2 > 21 CM > CABO DE POLIPROPILENO , PICOTAR	10	UND	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
104	TESOURA ESCOLAR PEQUENA EM AÇO ESCOVADO, PONTA ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO, FABRICAÇÃO NACIONAL	2.200	UND	2,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
105	TINTA DE POLIENTILENO	1.000	CX	5,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
106	TINTA GUACHE	3.000	UND	3,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
107	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL E PRETO)	500	UND	5,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
108	TINTA PARA TECIDO	1.000	UND	3,59	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
109	TNT (CORES VARIADAS)	1.000	METRO	1,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
110	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREASE PREENCHIMENTO	30	CX	23,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
111	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO LÁPIS 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA PARA DETALHES E CONTORNOS	30	CX	14,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
112	TINTA XADREZ (CORES VARIADAS)	20	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
113	TRILHA	20	JOGO	32,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
114	XADREZ	30	JOGO	39,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

Anamã/AM, 03 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito

FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa
J.R.N.S Comércio de Produtos Alimentícios - LTDA

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5830B9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP06

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA,** CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira N° 664-Centro, Manacapuru - AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 006/16 - SRP, no valor global de **R$ 671.037,85 (Seiscentos e setenta e um mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 005/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO DIVERSO, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 06 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:83E1218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ.

No dia 07 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do Pregão Presencial nº 006/2016, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA., CNPJ nº 10.788.629/0002-82, estabelecida na Rua Avenida Boulervad Pedro Rates, nº 664, Centro, Manacapuru - AM, neste ato representado pelo Sra. FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO , portador do RG nº 14199-3 SSP/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	P. UNIT.	VENCEDOR
1	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MADEIRA PINUS, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR.CARACTERÍSTICA:EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS NEGROS OU VERDES E ARMAZENAGEM DE GIZ.INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	500	UND	3,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLASTICO, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. CARACTERÍSTICA: EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS .INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	500	UND	8,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
3	APONTADOR SIMPLES, RETANGULAR, SEM DEPOSITO, FORMATO ERGONÔMICO, EM PLÁSTICO, LAMINA EM METAL, COM FRIZOS NO MESMO MATERIAL (PLÁSTICO) NAS LATERAIS.	17.700	UND	0,70	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
4	BALÃO LISO Nº 7 FORMATO SUPER (Pcte com 50) >CORES: VARIADAS >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	1.160	PCT	7,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
5	BALÃO Nº 6, FORMATO CORAÇÃO (Pcte com 50) >CORES: VERMELHO QUENTE >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	500	PCT	8,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
6	BAMBOLÊ DE PLASTICO, POLIETILENO, MEDINDO 63cm E TUBO DE 16mm, VÁRIAS CORES.	150	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
7	BARBANTE DE ALGODÃO - 250 GR - 8 FIOS	600	ROLO	3,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
8	BORRACHA BRANCA N° 40, PEQUENA (MACIA) PARA LÁPIS GRAFITE - CAIXA COM 40 UNIDADES	680	CX	0,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
9	BASTÃO DE COLA QUENTE- FINO	600	UND	0,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
10	BASTÃO DE COLA QUENTE- GROSSO	600	UND	0,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
11	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	320	UND	9,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	320	UND	12,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
13	CADERNO DE 12 MATÉRIAS /ESPIRAL/ CAPA DURA/ APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS	5.000	UND	16,98	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
14	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, FORMATO 140X202 MM, 40 FOLHAS APROXIMADAMENTE (CAIXA COM 240 UNIDADES)	21	CX	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
15	CADERNO DE DESENHO MILIMETRADO - 48 FOLHAS COR BRANCA, COM MARGENS MILIMETRADAS - CAPA FLEXÍVEL - DIMENSÕES (CM): 20X27,5 (ALTURA X LARGURA)	50	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
16	CADERNO DE DESENHO SEM ESPIRAL, GRANDE APROXIMADAMENTE 48 FOLHAS, MIOLO OFF-SET 70 G/M²	6.000	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
17	CADERNO DE MATEMÁTICA (ARITMÉTICA QUADRICULADO): FORMATO: 140mm x 202mm, 48 FOLHAS PAUTADAS C/ QUADRADOS TAMANHO MÉDIO, C/ MARGEM.	500	UND	9,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
18	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 6 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
19	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	80	UND	12,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
20	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
21	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL	500	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
22	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA GROSSA, NA COR VERMELHA, FABRICAÇÃO NACIONAL	200	UND	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
23	CANUDINHOS PLÁSTICO PARA REFRESCO, CORES VARIADAS - PCTE COM 100 UNIDADES	280	PCT	4,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
24	CARTOLINA 150 G, MEDINDO 50X56, CORES VARIADAS	1.940	UND	0,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
25	COLA BRANCA 90 GR NÃO TÓXICA, A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETATO DE POLIVINILA. FABRICAÇÃO NACIONAL	4.550	UND	1,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
26	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GR	20	UND	8,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
27	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETADO DE POLIVINILA . FABRICAÇÃO NACIONAL - 1 LITRO	1.000	LTS	12,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
28	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR, PODENDO SER UTILIZADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO TOXICA	400	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
29	COLA EM BASTÃO - 10G. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA	80	UND	2,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
30	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS	250	UND	6,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
31	COLA ISOPOR	5.000	UND	3,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
32	COLA PARA E.V.A - 40GR	50	UND	2,79	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
33	COLA PERMANENTE 37GRAMAS	10	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS

					ALIMENTÍCIOS - LTDA
34	E.V.A LISO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 x 40 2mm DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	100	PCT	1,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
35	E.V.A ACABAMENTO COM BRILHO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 x 40 2mm DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	100	PCT	5,39	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
36	ELASTEX ROLO C/10 MT.100% ALGODÃO	50	UND	5,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
37	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	2	UND	3,29	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
38	ETIQUETA ADESIVA 99 X 33,9MM >16 ETIQUETA POR FOLHA >CAIXA COM 100 FOLHAS >FORMATO A4.	2	CX	1,79	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
39	ETIQUETA ADESIVA A4. TAM. 210X297MM CX. C/100 UNID	2	CX	1,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
40	GIZ DE CERA PEQUENO, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 6 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	1.000	CX	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
41	GIZÃO DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 12 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	1.000	CX	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
42	GLITER COM PARTICULAS METALIZADAS DE PVC PARA TRABALHOS ESCOLARES - PCT 1KG	500	KG	0,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
43	ISOPOR 15MM , PLACAS DE 1 M X 0,50CM DE LARGURA	160	UND	3,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
44	ISOPOR, Dimensões: (CxAxL) 100 x 10 x 50 cm	1.000	FLS	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
45	ISOPOR, Dimensões: (CxAxL) 100 x 20 x 50 cm	1.000	FLS	2,80	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
46	JOGO DA MEMÓRIA - MATERIAL MDF COM 40 PEÇAS MEDINDO 5x5cm. EMBALAGEM MADEIRA - DESENHOS DIVERSOS	20	JOGO	39,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
47	JOGO DE DOMINÓ, EM MADEIRA, COM 28 PEÇAS, PEDRAS COM DETALHES COLORIDOS, MEDINDO 20mm DE COMPRIMENTO x 9mm DE LARGURA x 7mm DE ALTURA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	20	CX	23,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
48	LANTEJOULAS Nº 08 - CORES VARIADAS - 1000 UNIDADE	200	PCT	8,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
49	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	850	CX	8,85	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
50	LÁPIS DE COR PEQUENO - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	850	CX	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
51	mapa do brasil telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
52	mapa do corpo humano telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
53	mapa mundi telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
54	mapa regiao sul telado	10	UND	69,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
55	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	200	CX	3,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
56	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES	200	CX	2,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
57	PAPEL A4 TIPO CHAMEGUINHO COLORIDO, RESMA C/100FLS	3.000	RSM	5,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
58	PAPEL ADESIVO MOTIVO INFANTIL - ROLO C/ 10M	60	ROLO	46,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
59	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - ROLO C/ 10MT	140	METRO	2,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
60	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M.	30	ROLO	3,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
61	PAPEL CAMURÇA 48X60 CM - CORES VARIADAS	850	FLS	0,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
62	PAPEL CANSON A4. COM 20 FOLHAS	30	BLOC	9,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
63	PAPEL CARBONO - TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES UMA FACE	2	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
64	papel carbono formato 22x33 cor preto, DUPLA FACE	300	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
65	PAPEL CARTÃO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	1.800	UND	1,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
66	PAPEL CELOFONE	870	FLS	1,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
67	PAPEL COLOR SET TAMANHO A4 (210X297MM) - CORES VARIADAS	390	UND	23,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

68	PAPEL CREPOM (48CM X 2MTS) - VARIAS CORES	1.600	UND	1,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
69	PAPEL DOBRADURA MÉD. 48X60 CM - CORES VARIADAS	3.440	UND	2,25	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
70	PAPEL HECTOGRAFICO	500	FLS	1,95	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
71	PAPEL ALMAÇO 220X280 C PAUTA DE 400FLS	5.000	FLS	0,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
72	PAPEL LAMINADO 49X59CM - CORES VARIADAS	1.530	UND	0,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
73	PAPEL MADEIRA	5.000	FLS	0,50	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
74	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 50X80CM, CORES DIVERSAS	100	UND	1,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
75	PAPEL MILIMETRADO	1.000	FLS	1,95	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
76	PAPEL PARANA 120G 80 X100 CM	50	UND	2,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
77	PAPEL PARDO	240	MTS	1,30	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
78	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210x297 MM >GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA >RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	630	CX	16,49	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
79	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) >COLORIDO >COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75G/M² >PCT COM 100 FOLHAS >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >CORTE ROTATIVO >PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA	50	CX	18,89	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
80	papel vergê A4 210x297mm turmalina 180g/m2 cx 50 fls	3.000	CX	9,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
81	PEGA VARETA, MATERIAL EM PLASTICO, COM 30 VARETAS.	20	JOGO	12,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
82	PILHAS ALCALINAS P/M/G	1.000	UND	3,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
83	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL	1.000	CX	28,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
84	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETO	1.000	CX	28,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
85	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHO	1.000	CX	28,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
86	PINCEL MARCADOR DE CD	1.000	UND	3,40	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: AZUL	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
88	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERDE	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
90	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERMELHO	1.000	CX	49,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
91	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 20	240	UND	4,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
92	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 4	40	UND	2,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
93	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 6	40	UND	3,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
94	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 8	200	UND	4,10	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
95	POST-IT - 38 x 51 mm - 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS - CORES DIV.	200	PCT	4,80	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
96	PURPURINA 3GR - CORES VARIADAS	60	UND	1,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
97	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL FINO	1.000	UND	16,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
98	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL GROSSO	1.000	UND	24,60	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
99	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: AZUL	500	UND	9,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
100	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: PRETO	500	UND	9,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
101	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: VERMELHO	500	UND	9,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
102	RESTA UM, TABULEIRO EM PLASTICO, MEDINDO 3cm DE ALTURA x 15cm DE LARGURA x 15cm DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADAMENTE 70 GRAMAS, COM 32 PEÇAS EM PLASTICO.	15	JOGO	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
103	TESOURA EM INOX PARA E.V.A >TAMANHO 8" > 1/2 > 21 CM > CABO DE POLIPROPILENO , PICOTAR	10	UND	7,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
104	TESOURA ESCOLAR PEQUENA EM AÇO ESCOVADO, PONTA ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO, FABRICAÇÃO NACIONAL	2.200	UND	2,20	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
105	TINTA DE POLIENTILENO	1.000	CX	5,55	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
106	TINTA GUACHE	3.000	UND	3,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
107	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL E PRETO)	500	UND	5,69	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
108	TINTA PARA TECIDO	1.000	UND	3,59	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
109	TNT (CORES VARIADAS)	1.000	METRO	1,99	J.R.N.S

					COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
110	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREASE PREENCHIMENTO	30	CX	23,90	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
111	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO LÁPIS 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA PARA DETALHES E CONTORNOS	30	CX	14,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
112	TINTA XADREZ (CORES VARIADAS)	20	CX	29,00	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
113	TRILHA	20	JOGO	32,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
114	XADREZ	30	JOGO	39,99	J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA

Anamã/AM, 07 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito

FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa
J.R.N.S Comércio de Produtos Alimentícios - LTDA

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:32E99885

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP07

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 007/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR às empresas: 2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.075.910/0001-39, estabelecida na BC MONTEIRO, S/N - MAR. ESQ. RIO SOLIMOES - TERRA PRETA – MANACAPURÚ/AM, referente aos itens: 01, 02, 05 e 06 do Pregão Presencial n. 007/16 - SRP, no valor global de R$ 1.471.550,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), e MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO - ME, CNPJ nº 07.103.418/0001-73, estabelecida na Rua Raimundo Pinto Brandão, nº 126, Centro, Anori - AM, referente aos itens: 03, 04, 07, 08 e 09 do Pregão Presencial n. 007/16 - SRP, no valor global de R$ 234.120,00 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte reais) perfazendo o valor total de R$ 1.705.670,00 (um milhão setecentos e cinco mil seiscentos e setenta reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 007/16 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada, objetivando no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, a fim de atender Às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anamã, pelo período de 12 (doze) meses**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 07 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:E3A860A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ.

No dia 08 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do Pregão Presencial nº 007/2016, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) 2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP , CNPJ nº CNPJ Nº 23.075.910/0001-39, estabelecida na BC MONTEIRO, S/N - MAR.ESQ.RIO SOLIMOES - TERRA PRETA – MANACAPURU/AM., neste ato representado pelo Sr. EDMAR ONOFRE MARAES FILHO, portador do CPF nº 889.569.622-00, e MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO - ME, CNPJ N.º 07.103.418/0001-73, estabelecida na RUA RAIMUNDO PINTO BRANDÃO, Nº 126, CENTRO, CEP: 69.444-000, ANORÍ-AM, neste ato representado pela Sra. Maria Socorro da Silva Castro, portador do RG nº 0574740-6 SESEG/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	P. UNIT.	VENCEDOR
1	GASOLINA COMUM C, Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro	250.000	Lt	3,80	2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
2	ÓLEO DIESEL COMUM, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Coloração: amarelada ou alaranjada, Características Adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo, Unidade de Fornecimento: litro	150.000	Lt	3,10	2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
3	Óleo 02 tempos, Aspecto Físico: 100%	4.500	Lt	14,95	MARIA SOCORRO

	sintético para motores de alta performance, formulado com ésteres da mais alta qualidade. Unidade de Fornecimento: litro				DA SILVA DE CASTRO - ME
4	Óleo 30; Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 30. Atende também à classificação Allison C-4.	3.500	Lt	13,95	MARIA SOCORRO DA SILVA DE CASTRO - ME
5	Óleo Lubrificante 40:Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 40.	3.500	Lt	14,50	2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
6	Óleo 90; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, conforme especificações dos fabricantes. Apresenta boa capacidade de carga, propicia proteção contra o desgaste e tem estabilidade à oxidação, além de contar com características antiespumante, antiferrugem e anticorrosivas.	400	Bd	14,50	2 UNIDOS COM. E TRASP. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
7	Óleo Hidráulico; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedades de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-5. Recomendado para diferenciais convencionais. Pode ser usado também em transmissões e caixas de direção de automóveis, utilitários e caminhões, quando recomendado pelo fabricante um produto grau API GL-5 e SAE 140. Apresenta excelente capacidade de carga, alta resistência à oxidação e à ferrugem, mantendo suas características em baixas e altas temperaturas de operação.	800	Lt	14,45	MARIA SOCORRO DA SILVA DE CASTRO - ME
8	GRAXA, Aspecto Físico: baixa resistência ao cisalhamento, estabilidade a temperaturas elevadas, elevado limite de elasticidade, o índice de transmissão de calor, alto índice de adevidade, ausência de impurezas abravas, Unidade de Fornecimento: Kg	1.000	Kg	12,95	MARIA SOCORRO DA SILVA DE CASTRO - ME
9	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos	1.800	UND.	51,95	MARIA SOCORRO DA SILVA DE CASTRO - ME

.

Anamã/AM, 08 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito

EDMAR ONOFRE MARAES FILHO
Representante Legal

MARIA SOCORRO DA SILVA DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:390C3E8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguinte certame:

PROCESSO Nº. 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, para elaboração e contabilização de dados financeiros da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 28 de Junho de 2016. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 15 de Junho de 2016.

ARILDO DIAS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A3F70934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PROCESSO Nº. 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - SRP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 29 de Junho de 2016. **Hora**: 08:00 hs.
PROCESSO Nº. 030/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 30 de Junho de 2016. **Hora**: 08:00 hs.
PROCESSO Nº. 031/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 04 de Julho de 2016. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 15 de Junho de 2016.

ARILDO DIAS.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:84B45218

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016/CML/ATALAIA DO NORTE, PUBLICADO EM 01 DE JUNHO DE 2016, PAGINAS 08 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO:
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016/CML/ATALAIA DO NORTE, PUBLICADO EM 01 DE JUNHO DE 2016, PAGINAS 08 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Onde se lê: ITENS FRACASSADOS: 2; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 16; 19.
Leia-se: ITENS FRACASSADOS: 8; 10; 13; 16; 19.

Atalaia do Norte/AM, 14 de junho de 2016.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:48E6D731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/CML/ATALAIA DO NORTE, PUBLICADO EM 10 DE JUNHO DE 2016, PAGINAS 01, 02 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **ERRATA** DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/CML/ATALAIA DO NORTE, PUBLICADO EM 10 DE JUNHO DE 2016, PAGINAS 01, 02 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Onde se lê: R$ 426.638,83 (Quatrocentos e Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).
Leia-se: R$ 426.638,83 (Quatrocentos e Vinte Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Atalaia do Norte/AM, 14 de junho de 2016.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:CD2E0BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/CML/ATALAIA DO NORTE, PUBLICADO EM 10 DE JUNHO DE 2016, PAGINAS 01, 02 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **ERRATA** DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/CML/ATALAIA DO NORTE, PUBLICADO EM 10 DE JUNHO DE 2016, PAGINAS 01, 02 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Onde se lê: R$ 426.638,83 (Quatrocentos e Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).
Leia-se: R$ 426.638,83 (Quatrocentos e Vinte Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Atalaia do Norte/AM, 14 de junho de 2016.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:55604196

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Na edição nº 1623, do dia 14 de junho de 2016, na página 2, no AVISO DE EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016: Onde lê-se:P.A. ESTEVES DO ROSARIO - EPP, empresa privada, CNPJ nº 04.922.256/0001-07, sediada na Rua desembargador João Corrêa nº 812 –bairro Santa Clara Parintins – Amazonas com o valor global de R$ 4.949.934,39 (quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Leia-se:P. A. ESTEVES DO ROSARIO - EPP, empresa privada, CNPJ nº 04.922.256/0001-07, sediada na Rua desembargador João Corrêa nº 812 –bairro Santa Clara Parintins – Amazonas com o valor global de R$ 2.441.927,25 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
Onde lê-se MGC – SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA – EPP empresa privada, CNPJ nº 06.912.456/0001-04, sediada na Rua Delfim de Sousa nº 737 – Petrópolis Manaus – AM com o valor global de R$ 4.951.006,96 (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil seis reais e noventa e seis centavos). Leia-se MGC – SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA – EPP empresa privada, CNPJ nº 06.912.456/0001-04, sediada na Rua Delfim de Sousa nº 737 – Petrópolis Manaus – AM com o valor global de R$ 2.496.620,90 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte reais e noventa centavos). Torna público para conhecimento dos interessados.

Barreirinha, 14 de junho de 2016.

GRACENILDO CRUZ BARAUNA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:DAB49674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Na edição nº 1623, do dia 14 de junho de 2016, na página 2, no AVISO DE EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016: Onde lê-se:R. G. DE SOUZA NETO – ME, empresa privada, CNPJ nº 10.416.374/0001-49, sediada na Rua Laureano Tavares nº 248, Centro. Barreirinha –Am com o valor globalR$

4.666.881,82 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Leia-se:R. G. DE SOUZA NETO – ME, empresa privada, CNPJ nº 10.416.374/0001-49, sediada na Rua Laureano Tavares nº 248, Centro. Barreirinha –Am com o valor global R$ 2.311.518,34 (dois milhões trezentos e onze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
Onde lê-se F. J. BRANDAO FERREIRA EIRELI - ME, empresa privada, CNPJ nº 10.180.438/0001 52, sediada na Rua Rod BH 1 Nilo Pereira nº 32 Centro, Barreirinha – AM. com o valor global de R$ 4.666.686,80 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Leia-se F. J. BRANDAO FERREIRA EIRELI - ME, empresa privada, CNPJ nº 10.180.438/0001 52, sediada na Rua Rod BH 1 Nilo Pereira nº 32 Centro, Barreirinha – AM. com o valor global de R$ 2.343.407,32 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos). Torna público para conhecimento dos interessados.

Barreirinha, 14 de junho de 2016.

GRACENILDO CRUZ BARAUNA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:9F3934F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 030/2016-GPMB

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2014"

O Prefeito Municipal de Borba, no uso das suas competências que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Borba;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos, abaixo relacionados do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 036/2015-GPMB, de 09 de dezembro de 2015, que atenderam todos os requisitos do Edital nº 001/2014 e Portaria nº 068/2016-GPMB, de 06 de Junho de 2016.

COSTUREIRO

Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	FRANCISCO JOSÉ BORGES MOREIRA	1º
2.	ANA CORINA GÓES MONTEIRO	2º

MERENDEIRO RURAL

Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIEIRA	1º
2.	MISS LANDRE DOS SANTOS FADOUL	2º

MAQUEIRO HOSPITALAR

Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	RONALDO QUEIROZ DE SÁ	1º
2.	ÉRICA SILVA DE ARRUDA	2º
3.	UANDERSON DAS CHAGAS JATAÍ	3º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JAIRZINHO COLARES BARROS	1º

Art. 2º Os candidatos dos cargos acima relacionados deverão comparecer no dia **16/06/2016** a partir das 10 horas nos endereços a seguir para tomar posse: **COSTUREIRO** - comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Manoel de Assunção, s/nº, Cristo Rei, Borba-AM; **MERENDEIRO RURAL** - comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Deodoro, s/nº, Centro, Borba-AM; **MAQUEIRO HOSPITALAR** E **TÉCNICO EM ENFERMAGEM –** comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cônego Bento, s/nº, Centro, Borba – AM;

Art. 3º Os prazos mencionados no Art. 2º, poderão ser prorrogados de acordo com a conveniência da Administração, ou a pedido do aprovado com fundamento legal e dentro do prazo estabelecido do Art. 2º deste Decreto;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borba(AM), 14 de Junho de 2016

JOSE MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Cleuder Moda de Souza
Código Identificador:A74A9F9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.126.728,00	2.442.991,22	725.059,31	0,00	1.683.736,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.126.728,00	2.442.991,22	725.059,31	0,00	1.683.736,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.126.728,00	-725.059,31			-1.683.736,78
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:1EFAAE31

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Abr 2015 (b)	Em 30 Jun 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.174.923,45	0,00	7.111,2-2
DEDUÇÕES (II)	16.574.050,12	17.085.967,94	17.496.961,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	653.153,62	1.189.775,68	1.515.462,28
Demais Haveres Financeiros	15.930.460,56	15.896.192,26	15.981.498,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.564,0-6	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-11.399.126,67	-17.085.967,94	-17.489.849,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-11.399.126,67	-17.085.967,94	-17.489.849,98
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-403.882,04	-6.090.723,31
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-651.164,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:F6DB03AC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	24.348.800,00
Previsão Atualizada da Receita	24.348.800,00
Receitas Realizadas	13.265.986,25
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	131.561,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	24.348.800,00
Créditos Adicionais	2.380.460,00
Dotação Atualizada	26.729.260,00
Despesas Empenhadas	18.486.502,80
Despesas Líquidadas	12.227.975,12
Despesas Pagas	11.853.807,70
Superavit Orçamentário	1.038.011,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.486.502,80
Despesas Líquidadas	12.227.975,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.079.620,62

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-651.164,00	-6.090.723,31	0,00
Resultado Primário		-149.574,00	868.890,06	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.897,93	0,00	57.756,95	13.140,98
Poder Executivo	59.657,16	0,00	48.048,93	11.608,23
Poder Legislativo	1.676,71	0,00	143,96	1.532,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.182.342,62	0,00	200.272,35	982.070,27
Poder Executivo	877.001,82	0,00	199.072,35	677.929,47
Poder Legislativo	304.040,80	0,00	0,00	304.040,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.253.240,55	0,00	258.029,30	995.211,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.666.080,55	25,00	21,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		2.245.826,93	60,00	56,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			725.059,31	1.683.736,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.222.575,50	15,00	28,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:2AB92694

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2014

ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2014-PMC, oriundo da Tomada de Preço nº. 001/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e LHM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 02 de setembro de 2015.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 14 de junho de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CBE6DB8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2016

DECRETO Nº 087/2016-GP, de 13 de junho de 2016.

Exonera Assessora de Esporte, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:
Artigo 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de **Assessora de Esporte,** lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura – SEMJEC, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **WALDENIZE MOTA MEIRELES,** portadora do CPF 766.342.992-34 nº e RG 1834249-3 SSP/AM, com efeito retroativo a 03/06/2016.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 13 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:7B190459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2016

DECRETO Nº 088/2016-GP, de 13 de junho de 2016.

Exonera Coordenador de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEMDESMA, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **ANTONIO ECIVALDO PINTO FIGUEIREDO,** portador do CPF nº 885.888.402-78 e RG 2028267-2 SSP/AM, com efeito retroativo a 03/06/2016.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 13 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:0ABCD8C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2016

DECRETO Nº 089/2016-GP, de 13 de junho de 2016.

Nomeia Assessor de Esporte, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte,** lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura – SEMJEC, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **ANTONIO ECIVALDO PINTO FIGUEIREDO,** portador do CPF nº 885.888.402-78 e RG 2028267-2 SSP/AM, com efeito retroativo a 03/06/2016.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 13 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:357FCA4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2016

DECRETO Nº 090/2016-GP, de 13 de junho de 2016.

Nomeia Coordenadora de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEMDESMA, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **WALDENIZE MOTA MEIRELES,** portadora do CPF 766.342.992-34 nº e RG 1834249-3 SSP/AM, com efeito retroativo a 03/06/2016.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 13 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:15ACCD22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PR030/2016/SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 369 de 01 de julho de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço nº 030/2016/SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza para a Prefeitura de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora as empresas:

V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00, com o valor de R$ 260.695,44 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 1, 7, 9, 11, 14, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43 e 54.

R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93, com o valor de R$ 709.920,88 (setecentos e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 14 de junho de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Secretário M. de Administração e Planejamento
Portaria n° 205, 01/04/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5900F1CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.936.420/0001-38, estabelecida na Rua Cauim, n°256, Bairro: Puraquequara– CEP 69.009-145– Manaus/AM, com valor **R$ 1.889.000,00** (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais)**,** que tem como objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 13 de Junho de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B1B94F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 029/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Concorrência N° 003/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM em favor da empresa: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.936.420/0001-38, estabelecida na Rua Cauim, n°256, Bairro: Puraquequara– CEP 69.009-145– Manaus/AM, com valor **R$ 1.889.000,00** (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais), conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 14 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:DD5747B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 051/2015-GP-CMC

Designa o Servidor JOSIAN DE ALMEIDA VIANA, Assessor Legislativo dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 001/2016- AL/JAV, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Servidor ao Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Convite da Escola de Contas Publicas (ACP) do Tribunal de Contas do Estado
R E S O L V E:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **JOSIAN DE ALMEIDA VIANA**, Assessor Legislativo**,** para viajar a cidade de Manacapuru, com previsão de inicio de viagem no dia**12/06/2016**, e retorno no dia **18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido servidor, no valor de R$-200,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10 de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:78128B87

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 055/2016-GP/CMC

EXONERA Servidora Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Codajás que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM**.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal promulgada nº 330 de 29 de abril de 2014, que trata sobre a Reorganização Administrativa e Estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Codajás.

CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1o, § 4o, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:

I – EXONERAR, a servidora **DEBORA MARQUES TAVEIRA – CPF nº 320.942.802-68,** do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Codajás**.

II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajas.

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de junho de 2016**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da CMC

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 14**/06/2016.**

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:B069937E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia **20** de **janeiro** de **2016,** às **09:00hs,** a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **REJANE EVANGELISTA MONTEIRO,** juntamente com os membros **BRUNA PINHEIRO DE FARIAS** e **CARLISETE DA SILVA BEZERRA,** procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SRP,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE**

ENVIRA/AM. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi republicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08 de janeiro de 2016. Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhuma licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame ***DESERTO.*** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Envira, 20 de janeiro de 2016.

REJANE EVANGELISTA MONTEIRO
Pregoeira

BRUNA PINHEIRO DE FARIAS
Membro

CARLISETE DA SILVA BEZERRA
Membro

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:44B9CB2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 45/2016/GAB/PRES HUMAITÁ-AM, 23 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, PARA EFETUAR VISITAS AO DISTRITO DE AUXILIADORA E COMUNIDADE RIBEIRINHA DE SANTA ROSA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *Conceder* ao Vereador SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL EQUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITA AO DISTRITO DE AUXILIADORA PARA DISCUTIR COM A POPULAÇÃO O AUMENTO ABUSIVO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VERIFICAR A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, , NOS DIA 24 a 29.05.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:18:OO horas
DATA: 24/05/2016
CHEGAGA: 18:00 horas
DATA: 29 /05/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 23.05.2016

_____
SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:13A0D016

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 46/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 23 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RADEMACKER CHAVES, PARA EFETUAR VISITAS AO DISTRITO DE AUXILIADORA E COMUNIDADE RIBEIRINHA DE SANTA ROSA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador RADEMACKER CHAVES, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITA AO DISTRITO DE AUXILIADORA PARA DISCUTIR COM A POPULAÇÃO O AUMENTO ABUSIVO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VERIFICAR A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, NOS DIA 24 a 29.05.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:18:OO horas
DATA: 24/05/2016
CHEGAGA: 18:00 horas
DATA: 29 /05/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 23.05.2016

_____
RADEMACKER CHAVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:905774D3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 47/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 23 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À COMUNIDADE DE SANTA CÍVITA (LAGO DO ACARÁ), A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador EDVALDO FRANÇA MOREIRA, (04) QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para empreender viagem à COMUNIDADE DE SANTA

CÍVITA (LAGO DO ACARÁ) PARA VERIFICAR SITUAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS A PEDIDO DOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, merenda e transporte escolar, nos dias 24 a 28.05.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA:18:OO horas
DATA: 24/05/2016
CHEGAGA 21:00 horas
DATA: 28/05/2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 23.05.2016

_____
EDVALDO FRANÇA MOREIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:6F573FCC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2650/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2650/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 027/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 14 de Junho de 2016, tipo menor preço por Lote, devidamente lavrada em ata, e que não houve interposição de recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 18.964.366/0001-46, vencedora do Lote: 02** pelo valor global de **R$ 127.800,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM., 14 de Junho de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E849D76C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, inscrita no CNPJ n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá - AM, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, conforme delegação de competência expressa na Lei Orgânica do Município de Humaitá, artigo 63, inciso II, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA de Profissional de Nível Superior Graduação em Serviço Social, para prestar serviços de acompanhamento de Assistência Social, às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, empreendimento rio madeira, para efeitos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo procedimento obedecerá as condições regulamentares contidas no presente Edital. Os interessados poderão apresentar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento, durante o período compreendido entre **27 a 30 de junho de 2016,** no prédio do CRAS - Centro de Convivência da Família/ Núcleo de Habitação, localizada na Rua Antero Riça, s/n, próximo a torre da Embratel, Bairro Novo Centenário, Humaitá-Amazonas, CEP: 69.800-000, no horário da Manhã – 8h00min às 12h00min. O interessado poderá encontrar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dúvidas poderão ser superadas mediante busca de informações no prédio do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Convivência, Núcleo de Habitação, localizada na Rua Antero Riça, s/n, próximo a torre da Embratel, Bairro Novo Centenário, Humaitá-Amazonas, CEP: 69.800-000, no horário da Manhã – 8h00min às 12h00min ou pelo e-mail <semashab@outlook.com>.

Humaitá(AM), 14 de junho de 2016.

EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B7631B1E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, inscrita no CNPJ n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá - AM, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, conforme delegação de competência expressa na Lei Orgânica do Município de Humaitá, artigo 63, inciso II, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA de Profissional de Nível Médio, para prestar serviços de Assistência Administrativa junto à Equipe Técnica do Trabalho Social do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, empreendimento rio madeira, para efeitos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo procedimento obedecerá as condições regulamentares contidas no presente Edital. Os interessados poderão apresentar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento, durante o período compreendido entre **27 a 30 de junho de 2016,** no prédio do CRAS - Centro de Convivência da Família/ Núcleo de Habitação, localizada na Rua Antero Riça, s/n, próximo a torre da Embratel, Bairro Novo Centenário, Humaitá-Amazonas, CEP: 69.800-000, no horário da Manhã – 8h00min às 12h00min. O interessado poderá encontrar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dúvidas poderão ser superadas mediante busca de informações no prédio do CRAS - Centro de Convivência da Família/ Núcleo de Habitação, localizada na Rua Antero Riça, s/n, próximo a torre da Embratel, Bairro Novo Centenário, Humaitá-Amazonas, CEP: 69.800-000, no horário da Manhã – 8h00min às 12h00min ou pelo e-mail <semashab@outlook.com>.

Humaitá(AM), 14 de junho de 2016.

EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F5452A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, inscrita no CNPJ n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá - AM, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ CIDENEI

LOBO DO NASCIMENTO, conforme delegação de competência expressa na Lei Orgânica do Município de Humaitá, artigo 63, inciso II, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Profissional de Nível Superior com Graduação em Informática, para prestar serviços Computacionais junto à Equipe Técnica do Trabalho Social do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, empreendimento rio madeira para efeitos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo procedimento obedecerá as condições regulamentares contidas no presente Edital. Os interessados poderão apresentar os envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento, durante o período compreendido entre **27 a 30 de junho de 2016,** no prédio do CRAS - Centro de Convivência da Família/ Núcleo de Habitação, localizada na Rua Antero Riça, s/n, próximo a torre da Embratel, Bairro Novo Centenário, Humaitá-Amazonas, CEP: 69.800-000, no horário da Manhã – 8h00min às 12h00min. O interessado poderá encontrar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dúvidas poderão ser superadas mediante busca de informações no prédio do CRAS - Centro de Convivência da Família/ Núcleo de Habitação, localizada na Rua Antero Riça, s/n, próximo a torre da Embratel, Bairro Novo Centenário, Humaitá-Amazonas, CEP: 69.800-000, no horário da Manhã – 8h00min às 12h00min ou pelo e-mail <semashab@outlook.com>.

Humaitá(AM), 14 de junho de 2016

EMANUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7F9F189

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1226/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 013/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 14 de Junho de 2016, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, e que não houve interposição de recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.193.395/0001-38, vencedora dos Itens: 01 a 76** pelo valor global de **R$ 241.515,13 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Quinze Reais e Treze Centavos)**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM., 14 de Junho de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3879364B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1180/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 018/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 14 de Junho de 2016, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, e que não houve interposição de recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.193.395/0001-38, vencedora dos Itens: 01 a 09, 11 e 15** pelo valor global de **R$ 10.970,76 (Dez Mil Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos)**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM., 14 de Junho de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:70104E4E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3723/16

ATO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 010/2016, processo administrativo nº. 3723/2016;

CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

II – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 010/2016 para contratação de empresa especializada para execução de obras complementares da construção do Mercado Municipal de Humaitá(AM) - uso dos rendimentos e do saldo do contrato, à empresa Santos e Macêdo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.431.114/0001-59, estabelecida na Rua 29 de Agosto, 1091, fundos, Centro, Humaitá(AM), pelo valor global de R$ 58.998,76 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais, setenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 13 de junho de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CE657250

HUMAITÁPREV
PROCESSO Nº: 026/2016

EXTRATO DA COMPRA DIRETA nº 03 e 04/2016

Objeto: AQUISIÇÃO dos materiais de consumo, destinados a atender as necessidades do HUMAITAPREV, para o exercício de 2016.
Credor: ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP, CNPJ: 14.212.732/0001-50.
Credor: L. C. ALECRIM DE LIMA - ME, CNPJ: 17.395.399/0001-50.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 14/06/2016
Valor da Compra Direta nº 03 = R$ 1.862,50 (Um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor da Compra Direta nº 04 = R$ 496,70 (Quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:DB008CB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material Escolar, tendo por finalidade atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 29 de Junho de 2016, às 09h30min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na sede à Avenida Varcy Herculano, s/nº, Centro, CEP: 69.890-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipixuna - AM, 14 de Junho de 2016.

A COMISÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:9FEB1F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Merenda Escolar, tendo por finalidade atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 29 de Junho de 2016, às 14h30min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na sede à Avenida Varcy Herculano, s/nº, Centro, CEP: 69.890-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipixuna - AM, 14 de Junho de 2016.

A COMISÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:E0257E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo por finalidade atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 30 de Junho de 2016, às 09h30min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na sede à Avenida Varcy Herculano, s/nº, Centro, CEP: 69.890-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipixuna - AM, 14 de Junho de 2016.

A COMISÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:7B1FD466

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 373/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **KAMILA KAREN SALES CORREA**, é servidora comissionada, lotada no quadro da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba, no cargo de Diretora de Departamento, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013;

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Maio de 2016, no percentual de 100% (Cem Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **KAMILA KAREN SALES CORREA**, que ocupa o cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8A8513B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 374/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 25% a servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba, no cargo de Diretor de Departamento, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013;

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Maio de 2016, no percentual de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES**, que ocupa o cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba.
II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9DA5BD5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 375/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% a servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **ROMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba, no cargo de Diretor de Departamento, de conformidade com a Lei nº 260, de 13 de Maio de 2013;

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Maio de 2016, no percentual de 100% (Cem Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **ROMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO** , que ocupa o cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5F76F740

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2016 – CGL/SAAE
Processo Administrativo nº: TP001/2016 – GCL/SAAE

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedor da **Tomada de Preços nº 001/2016 – CGL/SAAE**, do tipo menor preço global, para execução em regime de empreitada por menor preço global de obras e serviços de engenharia para a Recuperação do PT 31 e PT 37, Construção de 02 Poços nos Bairros Eduardo Braga I PT 58 e Mamoud Amed PT 59, a seguinte empresa: **AJURICABA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o valor global de **R$ 509.875,78 (quinhentos e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

Gabinete do Diretor do SAAE, 14 de junho de 2016.

EMÍLIO ANDRADE RESK
Diretor do SAAE

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1F9754AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 092/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4386/11310000401/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo e pintura na Escola Municipal Nova Esperança Comunidade do Paroá – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4386/11310000401/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **E TEODORO DE SOUZA E CIA LTDA – ME CNPJ 17.293.845/0001-15** pelo valor de **R$ 26.706,96 (Vinte e seis mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4386/11310000401/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:0B7C1632

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 093/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4382/11310000397/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo e pintura na Escola Municipal Hortência Bindá Comunidade do Canabuoca I – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4382/11310000397/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **E TEODORO DE SOUZA E CIA LTDA – ME CNPJ 17.293.845/0001-15** pelo valor de **R$ 27.902,39 (Vinte e sete mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4382/11310000397/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:4210F6B8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 094/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4376/11310000391/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo e pintura na Escola Municipal São Francisco Comunidade do Canabuoca II – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4376/11310000391/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **E TEODORO DE SOUZA E CIA LTDA – ME CNPJ 17.293.845/0001-15** pelo valor de **R$ 29.058,00 (Vinte e nove mil e cinquenta e oito reais)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4376/11310000391/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:6432DA9D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 095/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4394/11310000409/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo e pintura na Escola Municipal Fé em Deus Comunidade do Supiazinho – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4394/11310000409/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **E TEODORO DE SOUZA E CIA LTDA – ME CNPJ 17.293.845/0001-15** pelo valor de **R$ 28.447,30 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4394/11310000409/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Maio de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:A813D803

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 471/2015

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 471/2015 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 18 de fevereiro de 2010, sob o nº 66915, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus/Am, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3–Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180 - portador da Cédula de Identidade nº 637702-SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 471/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar de 30 de abril de 2016 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de abril de 2015, ficando sua vigência até 29 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 30 de abril de 2016

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex - Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:645A4490

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 089/2016 – GP, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO MIRANDA BACURI**, portador do CPF. nº 628948.921-91, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Manicoré, lotado na sala da assessoria de comunicação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6CB572BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 092/2016 – GP, DE 13 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições ou autoridades federais, em Brasília – Distrito Federal; e,
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **MARIO RUY LACERDA DE FREITAS JUNIOR** – Vereador da Câmara Municipal, viajar à Brasília - Capital do País, no dia 13/06/2016, para representar este Poder Legislativo Municipal junto à Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA, Anatel, Gabinetes da Bancada dos Deputados Federais do Amazonas (Atila Lins, Hissa Abrão e Marcos Rota) e dos Senadores Eduardo Braga e Omar Aziz.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 3.981,30 (Três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 13 (treze) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

DENILTO SILVA DOS SANTOS
Vereador/2º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:AB2BFB09

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 093/2016 – GP, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições ou autoridades federais, em Brasília – Distrito Federal; e,
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar à Brasília - Capital do País, no dia 13/06/2016, para representar este Poder Legislativo Municipal junto à Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA, Anatel, Gabinetes da Bancada dos Deputados Federais do Amazonas (Atila Lins, Hissa Abrão e Marcos Rota) e dos Senadores Eduardo Braga e Omar Aziz.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 3.185,04 (Três mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 13 (treze) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

DENILTO SILVA DOS SANTOS
Vereador/ 2º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D215D8D6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 007/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO CARRO BESTA GRAND – PLACA JWX – 6428, celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, e a Empresa **MARTINS IMPORT LTDA**, na forma abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Av Santos Dumont nº 633 – Auxiliadora, inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: sob o nº 14.179.972/0001-08, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES – Vereador/Presidente, portador do CPF nº 342.652.282-91 e RG. nº 0889054-4 SSP/Am, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 1.107 – São Domingos Sávio, - nesta cidade de Manicoré/Am, e a empresa **MARTINS IMPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rod. Deputado Vidal de Mendonça (Torquato Tapajós), nº 5552 – Flores – CEP: 69.058-830, inscrita no CNPJ 05.491.706/0001-17, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Termo de Contrato nº 007/2016, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar 08 de junho de 2016 do contrato original celebrado em 11 de abril de 2016, ficando a sua vigência até 06 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo de contrato original celebrado em 11 de abril de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 08 de junho de 2016.]

Contratante
Câmara Municipal de Manicoré
ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Contratada
MARTINS IMPORT LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO: _____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO: _____

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:5B8E0393

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e a demais interessados, que em virtude de adequações no termo de referência e demais documentos que integram o edital, a sessão do Pregão Presencial SRP nº. 013/2016 – CML/PMM, agendado inicialmente para o dia 15 de junho de 2016, esta prorrogada para a seguinte data:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2016 – CML/PMM

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de máquinas e equipamentos diversos, para atender as demandas de todo o complexo administrativo municipal da Prefeitura de Maraã.

Data de abertura de envelopes: 21 de junho de 2016. **Hora:** 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Maraã (AM), 14 de junho de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:5E8CC448

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
3º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Municipal de Licitação – CML, da Prefeitura Municipal de Maués, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços** para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializados, visando o planejamento, organização e realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos necessários ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O Projeto Básico, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também ser obtido por solicitação encaminhada para o seguinte email: **comissaolicitacaomaues@yahoo.com.br**. As cotações de preços deverão ser enviadas no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, para o endereço residencial ou para o endereço eletrônico acima identificados, com o título COTAÇÃO DE PREÇOS PM-MAUÉS

PUBLIQUE-SE

Maués (AM), 15 de junho de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:88000E20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 002 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, TERMOS DE CONTRATOS OU OUTRAS FORMAS DE AJUSTES COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por Lei,
Faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LE I:
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Termos de Compromissos, Termos de Contratos ou outras formas de ajustes junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, através dos Ministérios, Secretarias Executivas, Secretarias de Estado, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, durante o Exercício de 2016.

Art. 2º - Os ajustes terão como objetivos a execução de obras, serviços e atividades voltadas ao interesse do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá encaminhar para fiscalização do Poder Legislativo, cópia do instrumento de Convênio ou Contrato celebrado, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, 03 de junho de 2016.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:6EA3E64B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – EMTU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições legais regidas pelo EDITAL Nº 001/2015 – CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20 de março de 2015 e o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 – CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o Resultado final do CONCURSO PÚBLICO apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio do Ofício nº 1094/2015 – GDP/CETAM do dia 13 de agosto de 2015.

RESOLVE
HOMOLOGAR o resultado final contendo o nome dos candidatos **habilitados** no Concurso, organizados em ordem crescente de classificação cujo objetivo destina-se ao preenchimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal.

Assistente Administrativo

Class.	Nome	Identidade	Nota Final
1º	JONAS CAVALCANTE GOMES	1138139-6	35
2º	MÁRCIA ANDREIA DE NEGREIROS	22074600	29
3º	ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA	16893212	28
4º	EGLISON SANTOS GOMES	18117104	28

Auxiliar de Serviços Diversos

Class.	Nome	Identidade	Nota Final
Não houveram candidatos aprovados			

Presidente Figueiredo, 14 de junho de 2016.

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:02274CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 475 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21291,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:76216325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **THIAGO RAIMUNDO DE ARAUJO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21301,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7C52E39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSEMERI CIPRIANO DE FREITAS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21287,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E0037EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SIDINEIA REIS DE CARVALHO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21309,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4FA4B9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **WALCINETE DIAS GOES**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21306,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7EE664D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SÔNIA MARIA LIMA DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21296,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:24951A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 497 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SÔNIA MARIA LIMA DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21297,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FAA629F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 524 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SILMARA DA SILVA ARAUJO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21303,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D24FEF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 525 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SILMARA DA SILVA ARAUJO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21304,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BD19E8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21290,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AC2D1BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSINÉIA NEVES MARINHO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21358,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5AC6CE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 640 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ADERALDO COSTA DE ALMEIDA JÚNIOR**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21334,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E8879CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 641 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS BITAR FERNANDES**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL ESPECIAL 1,** matrícula n° **21337,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:43F87CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 642 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA FIGUEIRA BARBOSA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21346,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B26A6047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 643 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **EDSON SANTOS SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21348,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2382B638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ESTELA COSTA DE ALMEIDA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21342,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CA71CFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 645 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MICILÉIA DA SILVA CORDEIRO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21344,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C62EC95F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DOMINGOS SAVIO LEMOS DE LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21350,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C1F2C119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **TATIANA LIMA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21352,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B8D1C1B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 648 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **HELEN PATRÍCIA GOMES LAMARÃO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21330,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:03D810CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 649 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LEOMARA ALBERTO DOS SANTOS SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21325,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D3015DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LEOMARA ALBERTO DOS SANTOS SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21324,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FF657B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DAIANA DE OLIVEIRA LINO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21335,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E19FF8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 653 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ALIAN HENRIQUE MEDEIROS SOARES**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21345,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E792F366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 654 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MILCA DE SOUZA REIS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21320,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CFCA63FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 655 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MILCA DE SOUZA REIS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 2,** matrícula n° **21321,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 303 (trezentos e três) dias, de **04 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:906866B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 656 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ARIODETE DE SOUZA DANTAS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21326,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C70BF5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA ZENILDA PORTELA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL ESPECIAL 1,** matrícula n° **21331,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4C641B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA ZENILDA PORTELA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL ESPECIAL 1,** matrícula n° **21332,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 303 (trezentos e três) dias, de **04 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:83CE575C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **WÂNIA CRISTIANE BENTES DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21349,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6385B848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **JONATAS DE CARVALHO DE BRITO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21328,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B8F38A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA DA SILVA VIDAL**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21338,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:81C403D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 662 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA DA SILVA VIDAL**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21340,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8341CB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **KELEN GARCIA DE LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL ESPECIAL 1,** matrícula n° **21353,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:13C1D261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 664 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA SIRLEY DO NASCIMENTO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 1,** matrícula n° **21339,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F6739549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 665 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **EDINELZA SANTOS VIANA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21329,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6A3F157C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 666 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ROSALICE BORGES DE BRITO**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE HISTÓRIA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21327,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1AA121BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 667 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELISAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21310,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0DFB01FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 668 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELISAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I, NÍVEL 2,** matrícula n° **21311,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BB5B8975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 669 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ANDRÉ BRUCE DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21318,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8C9D1904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 670 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ANDRÉ BRUCE DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA SÉRIES FINAIS, NÍVEL 1,** matrícula n° **21319,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 304 (trezentos e quatro) dias, de **03 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C54D9D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 671 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **2° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **CLARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, para exercer em caráter temporário a função de **PSICÓLOGA,** matrícula n° **21315,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, de **02 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E49E3E5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DOS TÍTULOS APRESENTADOS RETIFICADO - NÍVEL SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AMAZONAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1/2016

RESULTADO FINAL DOS TÍTULOS APRESENTADOS RETIFICADO

A comissão do concurso e o INSTITUTO ABARÉ-ETÉ divulgam o Resultado Final das provas OBJETIVAS e TITULOS com somatória de pontuação, de Nível Superior para os cargos de: Antropólogo; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Controlador Interno; Educador Físico; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Pesca; Fiscal Ambiental, Postura e Urbanismo; Fiscal Tributos; Linguista; Procurador Municipal; Biomédico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico/ Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Gestor em Saúde Coletiva; Terapeuta Ocupacional; Médico Clinico Geral; Pedagogo; Professor I (ZU, ZR); Professor II (ZU,ZR).

RESULTADO FINAL - PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS				
ARQUITETO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
50780	JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA	52	1º	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1590	NATHÁLIA THAISY DE GUSMÃO FERREIRA	82	1º	CLASSIFICADO
35210	MARIA EDNA ALVES MACIEL	74	2º	CLASSIFICADO
9220	EDIRLENE DE ANDRADE NASCIMENTO	52	3º	CLASSIFICADO
48970	GIOVANA TAVARES DOS SANTOS	51	4º	CLASSIFICADO
25670	NATANAELE DA SILVA MACHADO	50	5º	CLASSIFICADO
BIÓLOGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
52450	NELSÍLIA MATOS DE NORONHA	56	1º	CLASSIFICADO
16170	THAIS BRASIL BARROS DA SILVA	54	2º	APROVADO
BIOMÉDICO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
13960	YNARA CAROLINA AMARAL RODRIGUES	72	1º	CLASSIFICADO
21560	RARISSA DE OLIVEIRA E SILVA	58	2º	APROVADO
7000	MEKIO MENEZES DINIZ	50	3º	APROVADO
CONTROLADOR INTERNO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
53030	ANA FLÁVIA MONTEIRO DIÓGENES	74	1º	CLASSIFICADO
16140	CLEIDIMAR DA SILVA CORDEIRO	68	2º	APROVADO
38370	ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA COSTA	68	3º	APROVADO
41140	GLAUCIA QUINTINA DE A. COIMBRA	66	4º	APROVADO
49210	JOSÉ FIRMO	64	5º	APROVADO
4290	MARCUS MICHEL PEREIRA BRAGA	62	6º	APROVADO
20450	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA FILHA	62	7º	APROVADO
31140	FLAVIO PEREIRA FERRAZ	58	8º	APROVADO
16290	NICOLE SILVA MACHADO	58	9º	APROVADO
38760	LUCIANA ALVES MORAIS	56	10º	APROVADO
40850	JUAREZ VIEIRA COSTA FILHO	54	11º	APROVADO
49290	DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES	52	12º	APROVADO
17260	MANOEL NUNES FERREIRA	52	13º	APROVADO
57710	VANELICE FELIZARDO DE SOUZA	52	14º	APROVADO
13700	MARIA ALCINETE MOTA DA COSTA	50	15º	APROVADO
50330	SILVANIA OLIVEIRA PEREIRA	50	16º	APROVADO
DENTISTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
43910	MARCELO DE OLIVEIRA DOS REIS	74	1º	CLASSIFICADO
52090	OSVALDO XAVIER MAIA NETO	60	2º	CLASSIFICADO
11160	DANIEL NOLETO DA SILVA	56	3º	CLASSIFICADO
45110	WALTER SEGADILHA SOARES JUNIOR	56	4º	CLASSIFICADO
37270	MARCOS ITALO CARVALHO CANUTO	56	5º	CLASSIFICADO
21650	ALFA CÉLIA DE ALBUQUERQUE COIMBRA	54	6º	CLASSIFICADO
48550	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO RAMOS JUNIOR	54	7º	CLASSIFICADO
43450	KATIUSCIA SILVA HENRIQUE	52	8º	CLASSIFICADO
35760	MARCUS VINICIOS BARBOSA LIMA	52	9º	CLASSIFICADO
EDUCADOR FÍSICO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
26200	SAMIR MOTA RIBEIRO SOARES MOREIRA	52	1º	CLASSIFICADO
ENFERMEIRO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
49140	PAOLA ANDRÉIA MONFRAGON HORTUA	96	1º	CLASSIFICADO
49170	NICOLAS NETO DIAS	94	2º	CLASSIFICADO
1860	JUAREZ SARAIVA DA SILVA JUNIOR	68	3º	CLASSIFICADO

9960	SALOMÃO MATOS CORDEIRO	66	4º	CLASSIFICADO
45820	MARGARETH PONTES DOS SANTOS	63	5º	CLASSIFICADO
43240	JOÃO LUCAS CARVALHO SOARES	63	6º	CLASSIFICADO
36450	CLÉIA SOARES MARTINS	63	7º	CLASSIFICADO
2380	YESICA MILAGROS MUNDO GUERREIRO	62	8º	CLASSIFICADO
42610	ALAN GAMENHA DE SOUZA	60	9º	CLASSIFICADO
33770	LAURA JAKELINE DOS SANTOS DANTAS	60	10º	APROVADO
46010	EUFELIA LIMA GONÇALVES	59	11º	APROVADO
47290	MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA	58	12º	APROVADO
7270	JANAINA DUARTE DE OLIVEIRA	58	13º	APROVADO
5070	RAFAELA ANDRADE DE SOUZA	57	14º	APROVADO
13900	DENISE LOPES PEREIRA	56	15º	APROVADO
34600	MÁRCIO JOSÉ FONSECA DE OLIVEIRA	56	16º	APROVADO
48390	MÁRCIA LARISSA GAMA FEITOSA	56	17º	APROVADO
48910	WILLINALVA BAPTISTA	56	18º	APROVADO
56700	REGIANE SILVA CAMPOS	54	19º	APROVADO
23460	FRANCELY ALVES SOBRINHO	53	20º	APROVADO
16700	EDNA VERA RODRIGUES BRAZÃO MARTINS	53	21º	APROVADO
45600	ROBERCIO BARROS ALENCAR	52	22º	APROVADO
29850	FRANCISNEY NASCIMENTO BATISTA	52	23º	APROVADO
36150	JOSEFA DA SILVA	52	24º	APROVADO
30990	HAMYLA ELIZABETH DA SILVA TRINDADE	52	25º	APROVADO
60850	HALYNE DA SILVA TRINDADE	52	26º	APROVADO
61050	PAULO ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	50	27º	APROVADO

ENGENHEIRO AGRONOMO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
16850	ISAC NOGUEIRA RODRIGUES	60	1º	CLASSIFICADO

ENGENHEIRO CIVIL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
59890	EUZIANE PRISCILLA DE SOUZA COSTA	56	1º	CLASSIFICADO
25660	LAURA GABRIELLE OLIVEIRA PEREIRA	52	2º	APROVADO
36750	PAULO ANDRÉ SILVA FREIRE	50	3º	APROVADO
8240	GILCI CARLA MORAIS D ELIA	50	4º	APROVADO

ENGENHEIRO DE PESCA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
30770	INGRID RAFAELE DE ALMEIDA LOPES	62	1º	CLASSIFICADO
8480	WILTON FERNANDES GONÇALVES	50	2º	APROVADO

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
14560	ELICKSON MENEZES DE OLIVEIRA	68	1º	CLASSIFICADO
44960	JONAS MAURICIO LOPES	61	2º	CLASSIFICADO
51650	GILBERTO FERRIRA BAZÉ JUNIOR	58	3º	APROVADO
27170	SHEYLA DE AZEVEDO PINTO	52	4º	APROVADO
35650	DANIELE MELGUEIRO DA LUZ	52	5º	APROVADO

FISCAL AMBIENTAL, POSTURA E URBANISMO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
26970	MAGDALEN JULIE MARQUE M. CAETANO	56	1º	CLASSIFICADO
18840	ANABEL RODRIGUES E SILVA	54	2º	APROVADO
7250	EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE	54	3º	APROVADO

FISCAL DE TRIBUTOS - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
34310	JOSÉ MARIA DIÓGENES SALDANHA JUNIOR	70	1º	CLASSIFICADO
44070	HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAÚJO	68	2º	APROVADO
2850	LUIS ZACARIAS LUCAS MARASCHIN	64	3º	APROVADO
37540	CAMILA FRANÇA DE SOUZA	64	4º	APROVADO
20000	KAROLYNE AZEVEDO COSTA	54	5º	APROVADO
47790	JOSIANE TRINDADE VELOSO	54	6º	APROVADO
30510	SERGIO MANOEL BARBOSA RIBEIRO	52	7º	APROVADO
45440	SERGIO VENTURA DE ANDRADE FILHO	52	8º	APROVADO
3720	ÁTILA OLIVEIRA ARAÚJO	52	9º	APROVADO
35640	MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA	50	10º	APROVADO
33850	OSMAR CORDEIRO DA SILVA	50	11º	APROVADO

FISIOTERAPEUTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
17970	JEANE SINARA REIS BRUNO	65	1º	CLASSIFICADO
6060	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	64	2º	CLASSIFICADO
1330	VIRGINIA EMANUELLE S. DE MEDEIROS	52	3º	APROVADO
40080	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	52	4º	APROVADO
19050	RENATO CARLOS DE QUEIROZ	51	5º	APROVADO
16010	FABIO LOBATO SAMPAIO	50	6º	APROVADO

FONOAUDIÓLOGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
33780	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	54	1º	CLASSIFICADO

GESTOR EM SAÚDE COLETIVA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
24240	ANGELO HENRIQUE DOS S. QUINTANILHA	64	1º	CLASSIFICADO
27020	EDNAURA PONTES ARAÚJO	54	2º	APROVADO
2310	VITO FRANÇA DE ASCENÇÃO	52	3º	APROVADO

LINGUISTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
32530	EDILSON MARTINS MELGUEIRO	54	1º	CLASSIFICADO
32620	GENARO BATISTA LUCIANO	52	2º	APROVADO
55800	TELMO IJUMA ALVES FILHO	52	3º	APROVADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
20670	JULLIE ANNE CHRISTE	76	1º	CLASSIFICADO
59430	HELIO GESIALDO FRANÇA RODRIGUES	60	2º	CLASSIFICADO
35380	PAULA MAIARA JUSTEM	58	3º	CLASSIFICADO
35190	ERICO VINICIUS MOTTA	56	4º	CLASSIFICADO
1520	FABIO GAMA AZEVEDO	56	5º	CLASSIFICADO
47850	FRANKLIN DE SOUZA QUIRINO	54	6º	CLASSIFICADO
50960	ARIMAR EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR	54	7º	CLASSIFICADO
11820	MELKIDES JOSÉ MENEZES DINIZ	52	8º	CLASSIFICADO
35360	RAMON WILLIAN SILVESTRE ZARPELLON	52	9º	CLASSIFICADO

MÉDICO VETERINÁRIO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
26090	CLAUDIO ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA	64	1º	CLASSIFICADO
5810	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	60	2º	APROVADO

NUTRICIONISTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
36380	MIRNEY NERY DE OLIVEIRA	66	1º	CLASSIFICADO
5380	DEIFISON BARBOSA DE CARVALHO	66	2º	CLASSIFICADO
12650	BEATRIZ CASTRO BARBOSA	60	3º	APROVADO
7570	RAYANA LOURDES DELGADO LIMA	59	4º	APROVADO
18470	DAYSE DE SOUZA RODRIGUES	56	5º	APROVADO
13460	IRWING ADELER NUNES DE MATOS	54	6º	APROVADO
31760	SUELLEM DE LIMA TRINDADE	52	7º	APROVADO
54740	LEILANE MAYARA DE SOUSA AGUIAR	52	8º	APROVADO

PEDAGOGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
37530	MAICON SAMONI MELO	72	1º	CLASSIFICADO
54000	JOAO PAULO MOREIRA MARINHO	60	2º	CLASSIFICADO
4980	ALESSANDRA PONTES BARROS	60	3º	CLASSIFICADO
32660	WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	60	4º	CLASSIFICADO
55060	CELSO JANIO DIAS CAMPOS	58	5º	CLASSIFICADO
60760	NILTON DE SENA OLIVEIRA SEGUNDO	58	6º	CLASSIFICADO
15790	ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA	57	7º	CLASSIFICADO
40790	APARECIDA EUFELIA FONSECA ALENCAR	54	8º	CLASSIFICADO
3330	CUSTODIO BENJAMIM DA SILVA	54	9º	APROVADO
30640	ZILMA HENRIQUE MELGUEIRO	54	10º	APROVADO
54320	VANDA LOIOLA DA SILVA	53	11º	APROVADO
23790	EDILSON DA SILVA FERNANDES	52	12º	APROVADO
28700	HELIO AGOSTINHO PEIXOTO BARBOSA	52	13º	APROVADO
4160	JOYCE DE SOUZA SANTOS FERNANDES	52	14º	APROVADO
39660	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO	50	15º	APROVADO
24260	ALDO ALBERTO BRAZÃO	50	16º	APROVADO

	GONSALVES			
33670	HILDA MORAES VIEIRA	50	17º	APROVADO

PSICOLÓGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1090	FERNANDA PEINADO DE MACEDO	55	1º	CLASSIFICADO
36510	LUANA SINTIA COSTA BEZERRA	52	2º	CLASSIFICADO
44520	LAÍS MIRANDA NOGUEIRA	52	3º	CLASSIFICADO
49520	PAULO SOUZA BEZERRA	52	4º	CLASSIFICADO
57580	CAREN LUANA DE SOUZA ASSANTE	51	5º	APROVADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - ALTO RIO NEGRO / NHEENGATU

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
39530	RAQUELMA DELGADO RIBEIRO	54	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - ALTO RIO TIQUIÉ / TUKANA, DESSANA OU TUYUKA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
4780	ODILON BARRETO REZENDE	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - BAIXO RIO TIQUIÉ / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
6880	DOMINGOS SAVIO MACHADO LANA	54	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - MÉDIO RIO WAUPÉS / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1460	FRANCISCO MANOEL BRITO DA SILVA	64	1º	CLASSIFICADO
42310	NELCILENE LANA RIBEIRO	52	2º	CLASSIFICADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - RIO CAUBURIS / YANOMAMI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
34070	CARLINHA LINS SANTOS	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
39420	JOSIVALDA TEREZINHA DE V. REIS	58	1º	CLASSIFICADO
56710	OLIVIA DAYANA FONSECA DE OLIVEIRA	56	2º	CLASSIFICADO
25300	FRANKLIN PAULO EDUARDO DA SILVA	55	3º	CLASSIFICADO
22700	JOCIMARI MATOS CORDEIRO	53	4º	CLASSIFICADO
38060	MILANGELA DE OLIVEIRA PENA	53	5º	CLASSIFICADO
41930	FILADELFIA MATOS CORDEIRO	53	6º	CLASSIFICADO
38400	ESTRELINDA RIBEIRO DA SILVA	52	7º	CLASSIFICADO
35220	NILDE ALEMAM AMAZONENSE	51	8º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - BAIXO RIO NEGRO / NHEENGATU, BANIWA OU TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
30010	ALCIR RICARDO RODRIGUES	62	1º	CLASSIFICADO
30810	MARIA DO SOCORRO BORGES	56	2º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - RIO AYARI / BANIWA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
57640	JUVENCIO DA SILVA CARDOSO	54	1º	CLASSIFICADO
9380	MARCELINO FONTES	52	2º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - RIO PAPURI / TUKANA, DESSANA OU TUYUKA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
24880	RAINERIO VIEIRA CASTILHO	54	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - BAIXO RIO IÇANA / NHEENGATU

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
58630	ESTEVÃO FONTES OLIVEIRA	54	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - BAIXO RIO WAUPÉS / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
40760	JOSÉ MARIA LOBO DASA	64	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - MÉDIO RIO NEGRO / NHEENGATU, BANIWA OU TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
25160	SAVIO FONTES MOURÃO	52	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - MÉDIO RIO TIQUIÉ / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
46180	PEDRO ARLINDO DE ABREU LOBO	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - RIO AYARI / BANIWA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
25360	ISAIAS JAIRO DA SILVA	52	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS) - MÉDIO RIO IÇANA / BANIWA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
26190	DARIO EMILIO CASIMIRO	52	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS) - ALTO RIO WAUPÉS / TUKANA, WANANO OU KUBEO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
56620	MOISÉS RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA	58	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS) - MÉDIO RIO WAUPÉS / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
39270	ERIVALDO LIMA RODRIGUES	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS) - ALTO RIO NEGRO / NHEENGATU

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
4470	SILVANO OLEGÁRIO QUINTINO	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS) - BAIXO RIO NEGRO / NHEENGATU, BANIWA OU TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
54020	JOÃO PAULO PIMENTEL MESQUITA	52	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS) - MÉDIO RIO IÇANA / BANIWA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
22430	DANIEL BENJAMIM DA SILVA	62	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ÁREA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS) - MÉDIO RIO WAUPÉS / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
37150	WAGNER LUIS LELIS MAIA	62	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ARTES) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
25430	GILMAR DA SILVA CORDEIRO	64	1º	CLASSIFICADO
38470	DILENE DA SILVA MORAES	58	2º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (CIENCIAS) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
19940	JOÃO PAULO MACHADO FONTES	60	1º	CLASSIFICADO
42150	ADELSON DE LIMA RODRIGUES	60	2º	CLASSIFICADO
42900	PAMELA ROSSI DOS REIS	58	3º	CLASSIFICADO
13870	DEUSIMAR CRUZ SARMENTO FERNANDES	52	4º	CLASSIFICADO
7240	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	52	5º	APROVADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (EDUCAÇÃO FISICA) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
11580	RAYANNE NUNES DE MATOS	60	1º	CLASSIFICADO
27410	OLAVO FONSECA FONTES	56	2º	CLASSIFICADO
4710	SILVIA MELGUEIRO MATOS	50	3º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (HISTORIA) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
16120	JOÃO FRANCISCO MORENO TEIXEIRA	64	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
8750	GIGLIANE OLIVEIRA JANCI	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (MATEMATICA) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
42640	ROSENIR MATEUS GABRIEL	61	1º	CLASSIFICADO
44030	JOSÉ VASCONCELOS ARAÚJO	61	2º	CLASSIFICADO
23520	UNESINA FERNANDES RODRIGUES	56	3º	CLASSIFICADO
53350	OSMARINA MARIA PENA	55	4º	CLASSIFICADO
40520	EVALSI CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENTURA	52	5º	APROVADO
42590	JANETE CARDOSO MELGUEIRO	52	6º	APROVADO
3680	AUGUSTO BRAZÃO	50	7º	APROVADO
55640	LAURA VICUNHA DE OLIVEIRA VALÉRIO	50	8º	APROVADO
52660	JOSINHO GONÇALVES ANES	50	9º	APROVADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (PORTUGUES) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
7350	DEUSIVAL SARMENTO FERNANDES	72	1º	CLASSIFICADO
12890	SILVIA LETICIA SALES DA SILVA	66	2º	CLASSIFICADO
43620	MARCINDA MIRANDA DA SILVA	58	3º	CLASSIFICADO
38830	REGINEIDE SOUZA DIOGO UMBELINO	50	4º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS –(ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA) - MÉDIO RIO WAUPÉS / TUKANA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
60180	DENILSON JULIO FREITAS PENHA	54	1º	CLASSIFICADO[S1]

À COMISSÃO

INSTITUTO ABARÉ-ETÉ.

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:25B7601F

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM - 2ª PARTE - NÍVEL SUPERIOR, EXCETO AREA DA EDUCAÇÃO (ZR)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, com fundamento na alínea "j", inciso I, do art. 127 da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM realizou no dia 03 de abril de 2016, concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do concurso público de São Gabriel da Cachoeira-AM, concernente ao Edital nº001/2016; e
CONSIDERANDO; o Resultado final dos títulos apresentados e Resultado final do Nível Superior, exceto Área da Educação – Zona Rural (ZR):

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da segunda parte do Concurso Público realizado sob o Edital nº 001 ⁄ 2016, para o Provimento de Cargos Públicos de: **Antropólogo; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Controlador Interno; Educador Físico; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Pesca; Fiscal Ambiental, Postura e Urbanismo; Fiscal Tributos; Linguista; Procurador Municipal; Biomédico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico/ Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Gestor em Saúde Coletiva; Terapeuta Ocupacional; Médico Clinico Geral; Pedagogo; Professor I (ZU); Professor II (ZU),** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, fazendo parte integrante do presente Decreto a lista dos classificados e aprovados em anexo.
Art. 2º. A convocação dos aprovados do Concurso Público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
Art. 3º. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade que serão objetos de análise de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 14 de junho de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DO NÍVEL SUPERIOR
(Exceto Área da Educação Zona Rural - ZR)

ARQUITETO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
50780	JOELMIR GONÇALVES SIQUEIRA	52	1º	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
1590	NATHÁLIA THAISY DE GUSMÃO FERREIRA	82	1º	CLASSIFICADO
35210	MARIA EDNA ALVES MACIEL	74	2º	CLASSIFICADO
9220	EDIRLENE DE ANDRADE NASCIMENTO	52	3º	CLASSIFICADO
48970	GIOVANA TAVARES DOS SANTOS	51	4º	CLASSIFICADO
25670	NATANAELE DA SILVA MACHADO	50	5º	CLASSIFICADO
BIÓLOGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
52450	NELSÍLIA MATOS DE NORONHA	56	1º	CLASSIFICADO
16170	THAIS BRASIL BARROS DA SILVA	54	2º	APROVADO
BIOMÉDICO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
13960	YNARA CAROLINA AMARAL RODRIGUES	72	1º	CLASSIFICADO
21560	RARISSA DE OLIVEIRA E SILVA	58	2º	APROVADO
7000	MEKIO MENEZES DINIZ	50	3º	APROVADO
CONTROLADOR INTERNO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
53030	ANA FLÁVIA MONTEIRO DIÓGENES	74	1º	CLASSIFICADO
16140	CLEIDIMAR DA SILVA CORDEIRO	68	2º	APROVADO
38370	ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA COSTA	68	3º	APROVADO
41140	GLAUCIA QUINTINA DE A. COIMBRA	66	4º	APROVADO
49210	JOSÉ FIRMO	64	5º	APROVADO
4290	MARCUS MICHEL PEREIRA BRAGA	62	6º	APROVADO
20450	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA FILHA	62	7º	APROVADO
31140	FLAVIO PEREIRA FERRAZ	58	8º	APROVADO
16290	NICOLE SILVA MACHADO	58	9º	APROVADO
38760	LUCIANA ALVES MORAIS	56	10º	APROVADO
40850	JUAREZ VIEIRA COSTA FILHO	54	11º	APROVADO
49290	DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES	52	12º	APROVADO
17260	MANOEL NUNES FERREIRA	52	13º	APROVADO
57710	VANELICE FELIZARDO DE SOUZA	52	14º	APROVADO
13700	MARIA ALCINETE MOTA DA COSTA	50	15º	APROVADO
50330	SILVANIA OLIVEIRA PEREIRA	50	16º	APROVADO
DENTISTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
43910	MARCELO DE OLIVEIRA DOS REIS	74	1º	CLASSIFICADO
52090	OSVALDO XAVIER MAIA NETO	60	2º	CLASSIFICADO
11160	DANIEL NOLETO DA SILVA	56	3º	CLASSIFICADO
45110	WALTER SEGADILHA SOARES JUNIOR	56	4º	CLASSIFICADO
37270	MARCOS ITALO CARVALHO CANUTO	56	5º	CLASSIFICADO
21650	ALFA CÉLIA DE ALBUQUERQUE COIMBRA	54	6º	CLASSIFICADO
48550	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO RAMOS JUNIOR	54	7º	CLASSIFICADO
43450	KATIUSCIA SILVA HENRIQUE	52	8º	CLASSIFICADO
35760	MARCUS VINICIOS BARBOSA LIMA	52	9º	CLASSIFICADO
EDUCADOR FÍSICO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
26200	SAMIR MOTA RIBEIRO SOARES MOREIRA	52	1º	CLASSIFICADO
ENFERMEIRO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
49140	PAOLA ANDRÉIA MONFRAGON HORTUA	96	1º	CLASSIFICADO
49170	NICOLAS NETO DIAS	94	2º	CLASSIFICADO
1860	JUAREZ SARAIVA DA SILVA JUNIOR	68	3º	CLASSIFICADO
9960	SALOMÃO MATOS CORDEIRO	66	4º	CLASSIFICADO
45820	MARGARETH PONTES DOS SANTOS	63	5º	CLASSIFICADO
43240	JOÃO LUCAS CARVALHO SOARES	63	6º	CLASSIFICADO
36450	CLÉIA SOARES MARTINS	63	7º	CLASSIFICADO
2380	YESICA MILAGROS MUNDO GUERREIRO	62	8º	CLASSIFICADO

42610	ALAN GAMENHA DE SOUZA	60	9º	CLASSIFICADO
33770	LAURA JAKELINE DOS SANTOS DANTAS	60	10º	APROVADO
46010	EUFELIA LIMA GONÇALVES	59	11º	APROVADO
47290	MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA	58	12º	APROVADO
7270	JANAINA DUARTE DE OLIVEIRA	58	13º	APROVADO
5070	RAFAELA ANDRADE DE SOUZA	57	14º	APROVADO

13900	DENISE LOPES PEREIRA	56	15º	APROVADO
34600	MÁRCIO JOSÉ FONSECA DE OLIVEIRA	56	16º	APROVADO
48390	MÁRCIA LARISSA GAMA FEITOSA	56	17º	APROVADO
48910	WILLINALVA BAPTISTA	56	18º	APROVADO
56700	REGIANE SILVA CAMPOS	54	19º	APROVADO
23460	FRANCELY ALVES SOBRINHO	53	20º	APROVADO
16700	EDNA VERA RODRIGUES BRAZÃO MARTINS	53	21º	APROVADO
45600	ROBERCIO BARROS ALENCAR	52	22º	APROVADO
29850	FRANCISNEY NASCIMENTO BATISTA	52	23º	APROVADO
36150	JOSEFA DA SILVA	52	24º	APROVADO
30990	HAMYLA ELIZABETH DA SILVA TRINDADE	52	25º	APROVADO
60850	HALYNE DA SILVA TRINDADE	52	26º	APROVADO
61050	PAULO ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	50	27º	APROVADO

ENGENHEIRO AGRONOMO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
16850	ISAC NOGUEIRA RODRIGUES	60	1º	CLASSIFICADO

ENGENHEIRO CIVIL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
59890	EUZIANE PRISCILLA DE SOUZA COSTA	56	1º	CLASSIFICADO
25660	LAURA GABRIELLE OLIVEIRA PEREIRA	52	2º	APROVADO
36750	PAULO ANDRÉ SILVA FREIRE	50	3º	APROVADO
8240	GILCI CARLA MORAIS D ELIA	50	4º	APROVADO

ENGENHEIRO DE PESCA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
30770	INGRID RAFAELE DE ALMEIDA LOPES	62	1º	CLASSIFICADO
8480	WILTON FERNANDES GONÇALVES	50	2º	APROVADO

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
14560	ELICKSON MENEZES DE OLIVEIRA	68	1º	CLASSIFICADO
44960	JONAS MAURICIO LOPES	61	2º	CLASSIFICADO
51650	GILBERTO FERRIRA BAZÉ JUNIOR	58	3º	APROVADO
27170	SHEYLA DE AZEVEDO PINTO	52	4º	APROVADO
35650	DANIELE MELGUEIRO DA LUZ	52	5º	APROVADO

FISCAL AMBIENTAL, POSTURA E URBANISMO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
26970	MAGDALEN JULIE MARQUE M. CAETANO	56	1º	CLASSIFICADO
18840	ANABEL RODRIGUES E SILVA	54	2º	APROVADO
7250	EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE	54	3º	APROVADO

FISCAL DE TRIBUTOS - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
34310	JOSÉ MARIA DIÓGENES SALDANHA JUNIOR	70	1º	CLASSIFICADO
44070	HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAÚJO	68	2º	APROVADO
2850	LUIS ZACARIAS LUCAS MARASCHIN	64	3º	APROVADO
37540	CAMILA FRANÇA DE SOUZA	64	4º	APROVADO
20000	KAROLYNE AZEVEDO COSTA	54	5º	APROVADO
47790	JOSIANE TRINDADE VELOSO	54	6º	APROVADO
30510	SERGIO MANOEL BARBOSA RIBEIRO	52	7º	APROVADO
45440	SERGIO VENTURA DE ANDRADE FILHO	52	8º	APROVADO
3720	ÁTILA OLIVEIRA ARAÚJO	52	9º	APROVADO
35640	MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA	50	10º	APROVADO
33850	OSMAR CORDEIRO DA SILVA	50	11º	APROVADO

FISIOTERAPEUTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
17970	JEANE SINARA REIS BRUNO	65	1º	CLASSIFICADO
6060	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	64	2º	CLASSIFICADO
1330	VIRGINIA EMANUELLE S. DE MEDEIROS	52	3º	APROVADO
40080	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	52	4º	APROVADO
19050	RENATO CARLOS DE QUEIROZ	51	5º	APROVADO
16010	FABIO LOBATO SAMPAIO	50	6º	APROVADO

FONOAUDIÓLOGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
33780	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	54	1º	CLASSIFICADO

GESTOR EM SAÚDE COLETIVA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
24240	ANGELO HENRIQUE DOS S. QUINTANILHA	64	1º	CLASSIFICADO
27020	EDNAURA PONTES ARAÚJO	54	2º	APROVADO
2310	VITO FRANÇA DE ASCENÇÃO	52	3º	APROVADO

LINGUISTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
32530	EDILSON MARTINS MELGUEIRO	54	1º	CLASSIFICADO
32620	GENARO BATISTA LUCIANO	52	2º	APROVADO
55800	TELMO IJUMA ALVES FILHO	52	3º	APROVADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
20670	JULLIE ANNE CHRISTE	76	1º	CLASSIFICADO
59430	HELIO GESIALDO FRANÇA RODRIGUES	60	2º	CLASSIFICADO
35380	PAULA MAIARA JUSTEM	58	3º	CLASSIFICADO
35190	ERICO VINICIUS MOTTA	56	4º	CLASSIFICADO
1520	FABIO GAMA AZEVEDO	56	5º	CLASSIFICADO
47850	FRANKLIN DE SOUZA QUIRINO	54	6º	CLASSIFICADO
50960	ARIMAR EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR	54	7º	CLASSIFICADO
11820	MELKIDES JOSÉ MENEZES DINIZ	52	8º	CLASSIFICADO
35360	RAMON WILLIAN SILVESTRE ZARPELLON	52	9º	CLASSIFICADO

MÉDICO VETERINÁRIO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
26090	CLAUDIO ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA	64	1º	CLASSIFICADO
5810	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	60	2º	APROVADO

NUTRICIONISTA - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
36380	MIRNEY NERY DE OLIVEIRA	66	1º	CLASSIFICADO
5380	DEIFISON BARBOSA DE CARVALHO	66	2º	CLASSIFICADO
12650	BEATRIZ CASTRO BARBOSA	60	3º	APROVADO
7570	RAYANA LOURDES DELGADO LIMA	59	4º	APROVADO
18470	DAYSE DE SOUZA RODRIGUES	56	5º	APROVADO
13460	IRWING ADELER NUNES DE MATOS	54	6º	APROVADO
31760	SUELLEM DE LIMA TRINDADE	52	7º	APROVADO
54740	LEILANE MAYARA DE SOUSA AGUIAR	52	8º	APROVADO

PEDAGOGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
37530	MAICON SAMONI MELO	72	1º	CLASSIFICADO
54000	JOAO PAULO MOREIRA MARINHO	60	2º	CLASSIFICADO
4980	ALESSANDRA PONTES BARROS	60	3º	CLASSIFICADO
32660	WALDETE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	60	4º	CLASSIFICADO
55060	CELSO JANIO DIAS CAMPOS	58	5º	CLASSIFICADO
60760	NILTON DE SENA OLIVEIRA SEGUNDO	58	6º	CLASSIFICADO

15790	ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA	57	7º	CLASSIFICADO
40790	APARECIDA EUFELIA FONSECA ALENCAR	54	8º	CLASSIFICADO
3330	CUSTODIO BENJAMIM DA SILVA	54	9º	APROVADO
30640	ZILMA HENRIQUE MELGUEIRO	54	10º	APROVADO
54320	VANDA LOIOLA DA SILVA	53	11º	APROVADO
23790	EDILSON DA SILVA FERNANDES	52	12º	APROVADO
28700	HELIO AGOSTINHO PEIXOTO BARBOSA	52	13º	APROVADO
4160	JOYCE DE SOUZA SANTOS FERNANDES	52	14º	APROVADO
39660	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO	50	15º	APROVADO
24260	ALDO ALBERTO BRAZÃO GONSALVES	50	16º	APROVADO
33670	HILDA MORAES VIEIRA	50	17º	APROVADO

PSICOLÓGO - 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1090	FERNANDA PEINADO DE MACEDO	55	1º	CLASSIFICADO
36510	LUANA SINTIA COSTA BEZERRA	52	2º	CLASSIFICADO
44520	LAÍS MIRANDA NOGUEIRA	52	3º	CLASSIFICADO
49520	PAULO SOUZA BEZERRA	52	4º	CLASSIFICADO
57580	CAREN LUANA DE SOUZA ASSANTE	51	5º	APROVADO

PROFESSOR I – 20 HORAS - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
39420	JOSIVALDA TEREZINHA DE V. REIS	58	1º	CLASSIFICADO
56710	OLIVIA DAYANA FONSECA DE OLIVEIRA	56	2º	CLASSIFICADO
25300	FRANKLIN PAULO EDUARDO DA SILVA	55	3º	CLASSIFICADO
22700	JOCIMARI MATOS CORDEIRO	53	4º	CLASSIFICADO
38060	MILANGELA DE OLIVEIRA PENA	53	5º	CLASSIFICADO
41930	FILADELFIA MATOS CORDEIRO	53	6º	CLASSIFICADO
38400	ESTRELINDA RIBEIRO DA SILVA	52	7º	CLASSIFICADO
35220	NILDE ALEMAM AMAZONENSE	51	8º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (ARTES) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
25430	GILMAR DA SILVA CORDEIRO	64	1º	CLASSIFICADO
38470	DILENE DA SILVA MORAES	58	2º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (CIÊNCIAS) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
19940	JOÃO PAULO MACHADO FONTES	60	1º	CLASSIFICADO
42150	ADELSON DE LIMA RODRIGUES	60	2º	CLASSIFICADO
42900	PAMELA ROSSI DOS REIS	58	3º	CLASSIFICADO
13870	DEUSIMAR CRUZ SARMENTO FERNANDES	52	4º	CLASSIFICADO
7240	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	52	5º	APROVADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (EDUCAÇÃO FISICA) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
11580	RAYANNE NUNES DE MATOS	60	1º	CLASSIFICADO
27410	OLAVO FONSECA FONTES	56	2º	CLASSIFICADO
4710	SILVIA MELGUEIRO MATOS	50	3º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (HISTÓRIA) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
16120	JOÃO FRANCISCO MORENO TEIXEIRA	64	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
8750	GIGLIANE OLIVEIRA JANCI	50	1º	CLASSIFICADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (MATEMÁTICA) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
42640	ROSENIR MATEUS GABRIEL	61	1º	CLASSIFICADO
44030	JOSÉ VASCONCELOS ARAÚJO	61	2º	CLASSIFICADO
23520	UNESINA FERNANDES RODRIGUES	56	3º	CLASSIFICADO
53350	OSMARINA MARIA PENA	55	4º	CLASSIFICADO
40520	EVALSI CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENTURA	52	5º	APROVADO
42590	JANETE CARDOSO MELGUEIRO	52	6º	APROVADO
3680	AUGUSTO BRAZÃO	50	7º	APROVADO
55640	LAURA VICUNHA DE OLIVEIRA VALÉRIO	50	8º	APROVADO
52660	JOSINHO GONÇALVES ANES	50	9º	APROVADO

PROFESSOR II – 20 HORAS – (PORTUGUÊS) - SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
7350	DEUSIVAL SARMENTO FERNANDES	72	1º	CLASSIFICADO
12890	SILVIA LETICIA SALES DA SILVA	66	2º	CLASSIFICADO
43620	MARCINDA MIRANDA DA SILVA	58	3º	CLASSIFICADO
38830	REGINEIDE SOUZA DIOGO UMBELINO	50	4º	CLASSIFICADO

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:66D46A5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 163/2016 – DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, Código CC-4, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLEISSA MOÇAMBITE DA SILVA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, Código **CC-4**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 09 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4C920E56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGANHARIA, firmado no dia 10 de fevereiro de 2014, que trata sobre a EXECUCÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS – PORTE 1, CONFORME PROJETO MS, NO MUNCÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA:

MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n. 13.050.617/0001-63, sediada na Avenida Juruá nº 47 – Centro Iranduba AM; e do outro como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, com sede na Avenida Getúlio Vargas 1556 – Centro – São Paulo de Olivença/AM. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 18 de Maio de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:89167A02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
GEFIS

Remessa do 1° BIMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
600	Número da Lei do Plano Plurianual - PPA	LEI No 327/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.
601	Data da Publicação do Plano Plurianual - PPA	22/11/2013
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
604	Número da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	LEI MUNICIPAL N° 355/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.
605	Data da Publicação da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO	01/07/2015
606	Número da Lei Orçamentária Anual - LOA	LEI N° 358 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
607	Data da Publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA	29/12/2015
608	Endereço Eletrônico para publicações	www.diariomunicipal.com.br/aam e transparencia-am.com.br
613	Veículo de Publicação do RREO	Quadro de Avisos da Prefeitura
615	Data da Publicação do RREO	31/03/2016

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
9	RECEITAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 3.316.063,71
11	Total de receita realizada no bimestre (somatório de todas as receitas arrecadadas NO BIMESTRE) - bruta	R$ 3.717.137,47
23	RECEITA Previsão da Receita no Exercicio (Orçamento)	R$ 21.495.988,00
24	DESPESA Fixada para o exercicio (orçamento)	R$ 21.495.988,00
25	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão inicial	R$ 15.000,00
26	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - previsão atualizada	R$ 15.000,00
27	Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - realizada no bimestre	R$ 570,69
31	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU no bimestre	R$ 333,12
34	Receita da Dívida Ativa do IPTU no bimestre	R$ 732,54
35	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do IPTU	R$ 0,00
38	Receita de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão inicial	R$ 5.000,00
39	Receita de Imposto sobre Ttransmissão de Bens Imóveis - ITBI, previsão atualizada	R$ 5.000,00
40	Receita de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, realizada no bimestre	R$ 2.060,84
44	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI no bimestre	R$ 0,00
48	Receita da Dívida Ativa do ITBI no bimestre	R$ 0,00
49	Receita de multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa do ITBI	R$ 0,00
52	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão inicial	R$ 500.000,00
53	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Previsão atualizada	R$ 500.000,00
54	Receita resultante de imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Realizada no bimestre	R$ 188.025,16
56	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS realizado no bimestre	R$ 0,00
57	Receita de multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	R$ 0,00
62	Receita da Dívida Ativa do ISS no bimestre	R$ 0,00
66	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão inicial	R$ 270.000,00
67	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Previsão atualizada	R$ 270.000,00
68	Receita resultante de imposto de renda retido na fonte - IRRF - Realizada no bimestre	R$ 48.773,75
70	Receita de multas, juros de mora e outros encargos do ISS no bimestre	R$ 0,00
80	Receita de Taxas previsão inicial - Valor da previsão inicial da receita de taxas para o exercício	R$ 35.000,00
81	Receita de Taxas previsão atualizada - Valor da previsão previsão atualizada da receita de taxas para o exercício	R$ 35.000,00
82	Receita de Taxas realizada no bimestre	R$ 2.000,87
86	Receita de Multas, juros de mora e outros encargos de taxa no bimestre	R$ 0,00
90	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
91	Receita de Contribuição de Melhoria - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
92	Receita de Contribuição de Melhoria - realizada no bimestre	R$ 0,00
102	Receita de Contribuição Sociais - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
103	Receita de Contribuição Sociais - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
104	Receita de Contribuição Sociais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
108	Receita de Contribuição Econômicas - previsão inicial para o exercício	R$ 35.000,00
109	Receita de Contribuição Econômicas - previsão atualizada para o exercício	R$ 35.000,00
110	Receita de Contribuição Econômicas - receita realizada no bimestre	R$ 17.027,54
120	Receita Imobiliária - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
121	Receita Imobiliária - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
122	Receita Imobiliária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
126	Receita de valores mobiliários - previsão inicial da receita para o exercício	R$ 220.000,00
127	Receita de valores mobiliários - previsão atualizada para o exercício	R$ 220.000,00
128	Receita de valores mobiliários - receita realizada no bimestre, exceto a receita de aplicação financeira de recursos de...	R$ 57.678,87
132	Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb - realizado no bimestre	R$ 5.672,89
136	Receita de concessões e permissões - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
137	Receita de concessões e permissões - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
138	Receita de concessões e permissões - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
142	Receita de compensação financeira - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
143	Receita de compensação financeira - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
144	Receita de compensação financeira - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
148	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
149	Receita - Outras receitas Patrimoniais - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
150	Receita - Outras receitas Patrimoniais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
160	Receita de Produção Vegetal - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
161	Receita de Produção Vegetal - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
162	Receita de Produção Vegetal - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
166	Receita de Produção Animal e derivados - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
167	Receita de Produção Animal e derivados - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
168	Receita de Produção Animal e derivados - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
172	Receita - Outras receitas Agropecuária - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
173	Receita - Outas receitas Agropecuária - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
174	Receita - Outras receitas Agropecuária - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
184	Receita da Industria de transformação - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
185	Receita da Industria de transformação - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
186	Receita da Industria de transformação - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
190	Receita da Industria de construção - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
191	Receita da Industria de construção - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
192	Receita da Industria de construção - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
196	Receita - Outas receitas Industriais - previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
197	Receita - Outas receitas Industriais - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
198	Receita - Outras receitas Industriais - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
202	Receita de serviços - previsão inicial para o exercício	R$ 36.000,00
203	Receita de serviços - previsão atualizada para o exercício	R$ 36.000,00
204	Receita de serviços - receita realizada no bimestre	R$ 925,00
212	Receita de Transferência do Exterior no bimestre	R$ 0,00
213	Receita de Transferência de Pessoas no bimestre	R$ 0,00
220	Receita - Cota Parte do FPM - previsão inicial para o exercício	R$ 6.954.800,00
221	Receita - Cota Parte do FPM - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.954.800,00
222	Receita - Cota Parte do FPM - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 1.165.463,57
224	Receita - Transferências dos Municípios no Bimestre	R$ 0,00
225	Receita de Transferências para o Combate à Fome no bimestre	R$ 0,00
226	Receita - Cota Parte do ITR - previsão inicial para o exercício	R$ 34.000,00
227	Receita - Cota Parte do ITR - previsão atualizada para o exercício	R$ 34.000,00

228	Receita - Cota Parte do ITR - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 1.852,19
230	Transf. do Salário-Educação no Bimestre	R$ 57.109,02
231	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Prod. Industrializados (Transf. da União)até o Bimestre	R$ 0,00
232	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão para o exercício	R$ 1.210.600,00
233	Receita - Transf. Sistema único da Saúde - previsão atualizada para o exercício	R$ 1.210.600,00
234	Receita - Transf. Sistema Único da Saúde - SUS - realizada no bimestre	R$ 195.724,07
236	Cota-Parte da Contribuição de Intervenão no Domínio Econômico (Transf. da União)	R$ 0,00
238	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão para o exercício	R$ 671.900,00
239	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE previsão atualizada para o...	R$ 671.900,00
240	Receita - Transf. de Rec do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE realizada no bimestre	R$ 57.109,02
244	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão para o exercício	R$ 0,00
245	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
246	Receita - Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - no Bimestre	R$ 0,00
250	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	R$ 16.000,00
251	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	R$ 16.000,00
252	Receita - Transferência Desoneração LC 87/96 - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 2.536,28
254	Receita de Transf. do Exterior previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
255	Receita de transf. de Pessoas previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
256	Receita de transf. para o combate à fome previsão inicial para o exercício	R$ 0,00
260	Cota-Parte do Fundo de Participação dos estados e do Distrito Federal no bimestre	R$ 0,00
262	Receita - Outras Transf. da União - previsão para o exercício	R$ 125.000,00
263	Receita - Outras Transf. da União - previsão atualizada para o exercício	R$ 125.000,00
264	Receita - Outras Transf. da União - realizada no bimestre	R$ 0,00
268	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão inicial para o exercício	R$ 6.497.810,00
269	Receita - Cota Parte do ICMS - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.497.810,00
270	Receita - Cota Parte do ICMS - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 827.432,68
274	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão inicial para o exercício	R$ 28.000,00
275	Receita - Cota Parte do IPVA - previsão atualizada para o exercício	R$ 28.000,00
276	Receita - Cota Parte do IPVA - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 3.888,40
278	Receita -Cota Parte IOF Ouro - realizado no Bimestre	R$ 0,00
280	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão inicial para o exercício	R$ 30.000,00
281	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - previsão atualizada para o exercício	R$ 30.000,00
282	Receita - Cota Parte do IPI sobre exportação - receita realizada no bimestre (valor bruto)	R$ 4.196,06
284	Receita de Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais no bimestre	R$ 18.122,26
285	Receita de transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS no bimestre	R$ 3.669,84
286	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão inicial para o exercício	R$ 10.000,00
287	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - previsão atualizada para o exercício	10.000,00
288	Receita - Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - receita realizada no bimestre	R$ 5.296,91
290	Receita de Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no bimestre	R$ 0,00
291	Receita de Transf. a Consórcios Públicos no bimestre	R$ 0,00
292	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão para o exercício	R$ 77.000,00
293	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - previsão atualizada para o exercício	R$ 77.000,00
296	Receita - Transferências da Compensação Financeira (25%) - receita realizada no bimestre	R$ 10.328,54
298	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão para o exercício	R$ 0,00
299	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
300	Receita - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
302	Receita - Outras Transferências do Estado	R$ 0,00
303	Receita - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - realizada no bimestre	R$ 0,00
313	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão inicial para o...	R$ 5.121.000,00
314	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - previsão atualizada para...	R$ 5.121.000,00
315	Receita - Transf. Rec. do Fundo Manut.e Desenv. Ens. Fund. Val. Mag, FUNDEB - receita realizada no...	R$ 716.096,42
319	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão...	R$ 1.800.000,00
320	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - previsão atualizada...	R$ 1.800.000,00
321	Receita - Transf. da Comp.da União ao Fundo de Men.e Desenv. Ensino - FUNDEB - receita realizada no...	R$ 374.843,31
323	Receita - Outras Transferências Multigovernamentais no bimestre	R$ 0,00
324	Receita -Outras Transf. Multigovernamentais até o bimestre	R$ 0,00
325	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão para o exercício.	R$ 0,00
326	Receita - Transferências de Instituições Privadas - previsão atualizada para o exercício	R$ 0,00
327	Receita - Transferências de Instituições Privadas - receita realizada no bimestre	R$ 0,00
331	Transferências de Convênios - previsão para o exercício.	R$ 0,00
332	Transferências de Convênios - previsão atualizada para o exercício.	R$ 0,00
333	Transferências de Convênios - realizada no bimestre.	R$ 0,00
337	Receita - Outras Transf. do Município- realizada no bimestre	R$ 0,00
339	Receitas destinadas ao FUNDEB (Dedução das Transf. Correntes no bimestre)	R$ 0,00
341	Receita de Idenizações e Restituições - receita realizada no bimestre	R$ 3.484,65
346	Receita Dívida Ativa - Realizada - até o Bimestre	R$ 3.292,00
349	Receita - Outras Receitas Correntes - Realizada no bimestre	R$ 0,00
357	Receita de Operação de crédito - previsão inicial	R$ 0,00
358	Receita de Alienação de Bens - previsão inicial	R$ 0,00
359	Transferências de Convênios (Capital) - realizado no bimestre	R$ 0,00
366	Receita de operação de crédito até o bimestre	R$ 0,00
368	Receita de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	R$ 0,00
370	Receita de Alienação de Bens - no bimestre	R$ 0,00
374	Receita de Alienação de Bens Móveis no bimestre	R$ 0,00
377	Despesas custeadas com recursos oriundos da Alienação de Ativos	R$ 0,00
378	Receita de Alienação de Bens Imóveis - no bimestre	R$ 0,00
382	Receita de Amortizações de Empréstimos no Bimestre	R$ 0,00
385	Receita de Transf. de Capital no bimestre	R$ 0,00
400	Receita de Transf. de Capital - previão inicial	R$ 0,00
401	Receita de Transf. de Capital - atualizada	R$ 0,00
402	Receita com Outras Receitas de Capital - previsão inicial	R$ 0,00
403	Receita com Outras Receitas de Capital atualizada	R$ 0,00
404	Receita com Outras Receitas de Capital no bimestre	R$ 0,00
405	Receita com Outras Receitas de Capital até bimestre	R$ 0,00
458	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
459	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
460	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BIMESTRE	R$ 0,00
461	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES NO BIMESTRE	R$ 0,00
462	Deduções das Transferências Correntes - previsão inicial para o exercício	R$ 2.712.122,00
463	Deduções das Transferências Correntes - previsão atualizada para o exercício	R$ 2.712.122,00
464	Deduções total das Transferências Correntes - realizada - até o Bimestre	R$ 401.073,76
468	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão inicial para o exercício	R$ 1.390.960,00
469	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão atualizada para o exercício	R$ 1.390.960,00
470	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - FPM - previsão realizada no bimestre	R$ 233.092,67
474	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão inicial para o exercício	R$ 6.800,00
475	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.800,00
476	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ITR - previsão realizada no bimestre	R$ 370,43
480	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão inicial para o exercício	R$ 3.200,00
481	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96 - previsão atualizada para o exercício	R$ 3.200,00
482	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - LC 87/96- previsão realizada no bimestre	R$ 507,24
486	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão inicial para o exercício	R$ 1.299.562,00
487	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS - previsão atualizada para o exercício	R$ 1.299.562,00
488	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - ICMS- previsão realizada no bimestre	R$ 165.486,54
492	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão inicial para o exercício	R$ 6.000,00
493	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação - previsão atualizada para o exercício	R$ 6.000,00
494	Deduções de Receita para Formação do Fundeb - IPI/Exportação- previsão realizada no bimestre	R$ 839,25
496	Dedução para formação do FUNDEB - IPVA realizada no bimestre	R$ 777,63
498	Dedução total para formação do Fundeb - no bimestre	R$ 401.073,76
500	DESPESAS CORRENTES - previsão inicial para o exercício	R$ 21.495.988,00
501	DESPESAS CORRENTES - previsão atualizada para o exercício	R$ 21.495.988,00
502	DESPESAS CORRENTES - realizada no bimestre	R$ 2.311.449,76
570	Despesas com pagamentos dos Profissionais do Magistério - despesa liquidada até o bimestre (60%)	R$ 607.745,60
575	Despesas custeadas com recursos do FUNDEB no bimestre	R$ 720.928,88
576	Despesas para fins de limite para Educação - realizada no Bimestre (valor bruto/liquidado - 25%)	R$ 963.778,41
578	Despesas Empenhadas no bimestre	R$ 11.974.316,44

580	Despesas Liquidadas no bimestre	R$ 0,00
583	Perda do Fundeb - (Resultado líquido das transferências do FUNDEB)Repasse maior que o retorno no bimestre	R$ 0,00
584	Ganho com FUNDEB (Retorno maior que o Repasse) (componente 315 - componente 498)	R$ 0,00
587	Despesa Capital Líquidada no bimestre	R$ 34.996,09
588	Despesas Próprias com ações de Saúde - realizada até o bimestre(valor aplicado na saúde)	R$ 250.545,87
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$ 34.996,09
595	Resultado Primário realizado até o bimestre	R$ 915.454,91
596	Valor de Despesas Primárias liquidada no bimestre	R$ 2.337.257,04
609	Valor de Amortização de dívida	R$ 7.118,34
610	Juros e Encargos da Dívida no bimestre	R$ 2.070,47
611	Valor de Refinanciamento de Dívida	R$ 0,00
631	Dívidas Reconhecidas - Valor de dívidas reconhecidas pagas no semestre/quadrimestre	R$ 0,00
636	Créditos Adicionais realizado no Bimestre	R$ 123.422,22
637	Meta Fiscal da Receita prevista na LDO até o bimestre	R$ 4.264.699,50
641	Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO ATÉ O BIMESTRE	R$ 0,00
642	Resultado Nominal até o bimestre	R$ 717.309,68
643	Meta de Resultado Primário fixado no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência ATÉ...	R$ 0,00
644	Meta Fiscal da Despesa prevista na LDO até o bimestre	R$ 4.264.699,50
645	Despesa com Educação infantil (12.365)(Liquidadas até o bimestre)	R$ 45.814,15
646	DESPESA - obrigação patronal realizada por meio de transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência referente à Educação...	R$ 0,00
647	Alimentação e Nutrição na Educação, destinada à Educação Infantil - no o Bimestre.	R$ 33.035,40
648	Transporte Escolar na Educação destinado à Educação infantil - no o Bimestre.	R$ 31.575,00
649	Despesa com educação Infantil realizada por Unidade Gestora descentralizada - até o Bimestre.	R$ 0,00
650	Outras despesas com Educação Infantil (Liquidadas até o bimestre)	R$ 858,13
652	Despesa com Ensino Fundamental (12.361)- até o Bimestre.	R$ 884.045,81
653	Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
654	Transporte Escolar destinado ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 89.005,80
655	Despesa com Ensino Fundamental realizada por Unidade Gestora descentralizada (liquidada até o bimestre)	R$ 0,00
656	Outras despesas com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 112.325,15
658	DESPESA - Pesquisa não vinculada às Instituições de Ensino infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
659	DESPESA - Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desporivo ou cultural infantil - até o...	R$ 0,00
660	DESPESA - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar infantil -...	R$ 0,00
661	DESPESA - Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia infantil...	R$ 0,00
662	Despesa com transporte Escolar para alunos do 2º e 3º graus, empenhada impropriamente na Educação Infantil - até...	R$ 0,00
663	Despesa com recursos de convênios destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
664	Despesas classificadas impropriamente em programas de Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
665	Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas na Educação Infantil) - até o Bimestre.	R$ 0,00
666	Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
667	Despesas com recursos de operações de crédito destinados à Educação Infantil - até o Bimestre.	R$ 0,00
670	DESPESA Com Assistência à Saúde no ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
671	DESPESA Com Pesquisa não vinculada às instituições de ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
672	DESPESA Com Subvenções a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural - até o Bimestre.	R$ 0,00
673	DESPESA com Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar - Ensino...	R$ 0,00
674	DESPESAS com Pessoal docente e demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em atividade alheia -...	R$ 0,00
675	Despesa com transporte Escolar para os alunos de 2º e 3º graus, empenhada impropriamente no Ensino Fundamental ...	R$ 0,00
676	Despesa com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
677	Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
678	DESPESA com Transferências à Fundo Municipal de Educação (somente as classificadas no Ensino Fundamental)- até o Bimestre.	R$ 0,00
679	Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
680	Despesas com recursos de operações de crédito destinados ao Ensino Fundamental - até o Bimestre.	R$ 0,00
682	Despesa com Atenção Básica até o bimestre	R$ 325.491,96
683	Despesa com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o bimestre	R$ 73.594,67
684	Despesa com Suporte Profilático e Terapêutico até o bimestre	R$ 0,00
685	Despesa com Vigilânica Sanitária	R$ 45.228,50
686	Despesa com Vigilância Epidemiológica até o bimestre	R$ 0,00
687	Despesa com Assistência Geral	R$ 87.161,92
688	Despesa com Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o bimestre.	R$ 0,00
690	Dedução das despesas com pessoal da saúde em desvio de função ou em atividade alheia	R$ 0,00
691	Deduções dom despesas com resursos de convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 0,00
692	Deduções com despesas classificadas impropriamente em programas de saúde	R$ 0,00
693	Deduções com transferências, classificadas na Função Saúde, efetuadas à Administração Indireta	R$ 0,00
694	Deduções com despesas com Operações de crédito destinadas à saúde	R$ 0,00
695	Deduções com outras despesas dedutíveis com Saúde	R$ 0,00
698	Meta de arrecadação para o 1º bimestre, conforme art. 13 da LRF	R$ 3.582.664,67
704	Receita total do ano de referência, conforme anexo das metas fiscais na LDO	R$ 25.588.197,00
705	Total da Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 3.316.063,71
999	Reserva de Contingência para o exercício	R$ 646.000,00

ANTONIO ALVES DA FONSECA NETO
Controlador Interno

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:EB5312B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Termos de Contratos
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE SILVES – Prefeitura Municipal
Partes Contratadas:

Nº do Contrato	Contratado	Valor
003/2016	Arlene Barros Marques	R$ 7.368,90
004/2016	Dilson Serra Barreto	R$ 7.563,87
005/2016	Iolanda Viana Paiva	R$ 7.138,11
006/2016	João Filho Moreira de Castro	R$ 7.699,72
007/2016	Leonidas Ferreira Nunes	R$ 7.961,16
008/2016	Márcia Andréia da Silva Grana	R$ 10.543,90
009/2016	Mauricelia Pinheiro dos Santos	R$ 5.788,84
010/2016	Maria Puresa do Carmo Costa da Silva	R$ 3.002,80
011/2016	Marinildes da Silva Grana	R$ 7.402,22
012/2016	Marta Antonia da Silva Grana	R$ 13.135,12
013/2016	Raimundo Nunes de Lima	R$ 7.523,86
VALOR GLOBAL CONTRATADO		**R$ 85.128,50**

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes dos contratos correrão à conta das Rubricas:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0065.2.020 – Manutenção do Programa c/ Alimentação Escolar/Pre – Escolar/Creche.
339030 – Material de Consumo
Fonte: 10 R.O
Fonte: 80 PNAE
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0065.2.016 – Manutenção do Programa c/ Alimentação Escolar Fundamental
339030 – Material de Consumo
Fonte: 10 R.O
Fonte: 80 PNAE
Modalidade de seleção das propostas: Chamada Pública nº 001/2016, instaurada conforme Resolução FNDE nº 038/2009
Vigência da contratação: 25.05.2016 até 31.12.2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Silves, 25 de maio de 2016.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal de Silves

GRACIETE NEVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prefeito Municipal Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de maio de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:23B35281

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 013/2016 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis que entre si fazem PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE TABATINGA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

I) LOCADOR:
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE TABATINGA inscrita no CNPJ **Nº 345.456.400/0001-07** Situada na Rua Tiradentes Nº 770 – Tancredo Neves em Tabatinga-AM, Representada por: **DAVID DE MOURA MENDES, RG 0490215-7 SSP/AM,** residente e domiciliado na Rua Tiradentes – Bairro Tancredo Neves na cidade de Tabatinga-AM, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

II) LOCATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 18.375.937/0001-07,** sito na Avenida da Amizade nº. 1770 - Centro**,** através de seu representante legal, **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0. SSP/AM**, a seguir denominada simplesmente **"LOCATARIA".**

III) OBJETO DE LOCAÇÃO
Imóvel que se destina exclusivamente para funcionamento de seis salas de aula para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

V) PRAZO DE LOCAÇÃO:
INICIO: 01/03/2016 a 31/12/2016.

VI) OBRIGAÇÕES GERAIS
O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:
a) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação de locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do **LOCADOR** reprimir a infração, assentimento à mesma;

b) encaminhar ao **LOCADOR** todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinação por aqueles poderes;

c) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo **LOCADOR**, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, não podendo exigir qualquer indenização;

d) facultar ao **LOCADOR** ou ao representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado bem como no caso do imóvel for colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

e) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo **LOCATARIO** de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo **LOCATÁRIO**, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

VII) DO IMPOSTO PREDIAL E DEMAIS ENCARGOS
As partes ajustadas que o pagamento do imposto predial do imóvel locado, por conta do **LOCATÁRIO** durante a vigência da locação sendo que os demais encargos decorrentes do funcionamento do imóvel (água, luz, telefone etc.) também ficam a cargo do **LOCATÁRIO.**

VIII) RESCISÃO CONTRATUAL
A infração prevista das obrigações consignadas na clausula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do **LOCATARIO**, é considerado como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, sem prejuízo pecuniário para ambas as partes e em sendo por decisão do **LOCATARIO** ficando obrigado a notificar o **LOCADOR** com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Caso o objetivo da locação vier a ser desapropriados pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o **LOCADOR**, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade decorrente.

IX) RENOVAÇÃO:
Caso o **LOCATARIO** vier a permanecer no imóvel, o novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo Governo Federal (IGPM).

X) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS:
Fica convencionado que o **LOCATÁRIO** deverá fazer o pagamento dos alugueis mensais pontualmente até o dia 15 de cada mês **SUBSEQUENTE,** através de deposito bancário na Conta Corrente nº 1415-0, Agência nº 3196 Op. 003 na Caixa Econômica federal.

XI) CLAUSULA PENAL:
O LOCADOR e o **LOCATARIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato e todas as suas cláusulas e condições, incorreto a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 2% do valor contratual, que sempre será paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido.

Parágrafo Único: as partes contratantes elegem um foro da Comarca de Tabatinga, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins de direito.

Tabatinga-AM, 01 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
Locatário

DAVID DE MOURA MENDES
Locador

TESTEMUNHAS:

• _____
CPF:

• _____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EFEB0F4F

SECRETARIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 018/2016 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Nº 018/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM BRISTO MARTINS GUEDES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

I) LOCADOR:

BRISTO MARTINS GUEDES, brasileiro, inscrito no **CPF Nº 736.354.132-91 e RG Nº 1779863-9 SSP/AM**, residente e domiciliado na Comunidade de Bananal, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

II) LOCATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, através de seu representante legal, **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM** e o **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.375.937/0001-07sito na Avenida da Amizade nº. 1770, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91**, a seguir denominada simplesmente **"LOCATARIA".**

III) OBJETO DE LOCAÇÃO

Um imóvel localizado na Comunidade de Bananal que se destina exclusivamente a residência dos professores.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 500,00 (quinhentos reais)

V) PRAZO DE LOCAÇÃO:

INICIO: **01/03/2016 a 31/12/2016**.

VI) OBRIGAÇÕES GERAIS
O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado conforme check list de vistoria anexo a este e obrigando-se a:

a) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação de locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do **LOCADOR** reprimir a infração, assentimento à mesma;

b) encaminhar ao **LOCADOR** todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinação por aqueles poderes;

c) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo **LOCADOR**, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, não podendo exigir qualquer indenização;

d) facultar ao **LOCADOR** ou ao representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado bem como no caso do imóvel for colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

e) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo **LOCATÁRIO** de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo **LOCATÁRIO**, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
f) o locatário fica responsável em executar a limpeza externa da escola.

VII) DOS ENCARGOS
Fica por conta do **LOCATÁRIO** durante a vigência da locação os encargos decorrentes do funcionamento do imóvel (água, luz, telefone).

VIII) RESCISÃO CONTRATUAL
A infração prevista das obrigações consignadas na clausula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do **LOCATARIO**, é considerado como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, sem prejuízo pecuniário para ambas as partes e em sendo por decisão do **LOCATARIO** ficando obrigado a notificar o **LOCADOR** com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Caso o objetivo da locação vier a ser desapropriados pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o **LOCADOR**, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade decorrente.

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS:
DA FORMA DE PAGAMENTO:
Pela **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO (A),** o valor acordado de 5**00,00 (quinhentos reais)** através de depósito bancário em Conta Corrente de nº **00005832-1**, Agencia nº **3196** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

X) RENOVAÇÃO:
Caso o **LOCATARIO** vier a permanecer no imóvel, o novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo Governo Federal (IGPM).

XI) CLAUSULA PENAL:
O LOCADOR e o **LOCATARIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato e todas as suas cláusulas e condições, incorreto a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 2% do valor contratual, que sempre será paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido.

Parágrafo Único: as partes contratantes elegem um foro da Comarca de Tabatinga, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins de direito.

Tabatinga, 01 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
Locatário

BRISTOMARTINS GUEDES
Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

• _____
CPF

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6C8DB9DB

SECRETARIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 019/2016 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Nº 019/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTE SI FAZEM LEANDRO MAFRA BARBOSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

I) LOCADOR:

LEANDRO MAFRA BARBOSA, inscrito no **CPF nº 027.485.362-07**, **RG Nº 2901754-8 SSP/AM**, residente na Comunidade de Terezina III, zona rural do município de Tabatinga/AM, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

II) LOCATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, através de seu representante legal, **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0. SSP/AM** e o **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.375.937/0001-07, sito na Avenida da Amizade nº. 1770,

Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91**, a seguir denominada simplesmente **"LOCATARIA".**

III) OBJETO DE LOCAÇÃO

Um imóvel que se destina exclusivamente como alojamento dos professores que atuam no anexo da escola municipal Padre José de Anchieta, que atendem a comunidade de Terezina III.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 500,00 (quinhentos reais)

V) PRAZO DE LOCAÇÃO:

INICIO: 01/03/2016 a 31/12/2016.

VI) OBRIGAÇÕES GERAIS

O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado conforme check list de vistoria anexo a este e obrigando-se a:

a) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação de locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do **LOCADOR** reprimir a infração, assentimento à mesma;

b) encaminhar ao **LOCADOR** todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinação por aqueles poderes;

c) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo **LOCADOR**, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, não podendo exigir qualquer indenização;

d) facultar ao **LOCADOR** ou ao representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado bem como no caso do imóvel for colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

e) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo **LOCATÁRIO** de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo **LOCATÁRIO**, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

VII) DOS ENCARGOS

Ficam por conta do **LOCATÁRIO** durante a vigência da locação os encargos decorrentes do funcionamento do imóvel (água, luz, telefone).

VIII) RESCISÃO CONTRATUAL

A infração prevista das obrigações consignadas na clausula sexta, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do **LOCATARIO**, é considerado como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, sem prejuízo pecuniário para ambas as partes e em sendo por decisão do **LOCATARIO** ficando obrigado a notificar o **LOCADOR** com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Caso o objetivo da locação vier a ser desapropriados pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o **LOCADOR**, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade decorrente.

IX) RENOVAÇÃO:
O **LOCATÁRIO** renovará o novo contrato caso vier a permanecer no imóvel, o novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo Governo Federal (IGPM).

X) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS:

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Fica convencionado que o **LOCATÁRIO** deverá fazer o pagamento dos alugueis mensais pontualmente até o dia 15 de cada mês **SUBSEQUENTE,** o valor acordado de **500,00 (quinhentos reais)** através de deposito bancário em Conta Corrente de nº **005066-0**, Agência nº **0736-6** no Banco do **Bradesco.**
XI) CLAUSULA PENAL:

O LOCADOR e o **LOCATARIO** obrigam-se a respeitar o presente contrato e todas as suas cláusulas e condições, incorreto a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 2% do valor contratual, que sempre será paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido.

Parágrafo Único: as partes contratantes elegem um foro da Comarca de Tabatinga, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins de direito.

Tabatinga-AM, 01 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
Locatário

LEANDRO MAFRA BARBOSA
Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:318E31FA

SECRETARIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 021/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 021/2016

CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA ÁREA VERDE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PARANÁ DA SAUDADE/COMUNIDADE DE TAUARU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E AILTON CARVALHO CURICO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, denominado **CONTRATANTE,** pessoa jurídica de direito público, por seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.011.805/0001-91e Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 18.375.937/0001-07, com sede na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, e **AILTON CARVALHO CURICO,** inscrito no CPF sob nº 020.428.882-73 e 23202338-2 SSP/AM.
CELEBRAM o presente contrato de **LIMPEZA NA ÁREA VERDE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PARANÁ DA SAUDADE/COMUNIDADE DE TAUARU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada no inciso V do Art. 24 da Lei n° 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I) OBJETO:

LIMPEZA NA ÁREA VERDE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PARANÁ DA SAUDADE/COMUNIDADE DE TAUARU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo **CONTRATADO (A).**

PARÁGRAFO 1º: Durante a vigência do **CONTRATO** e em contrapartida do pagamento especificado na Cláusula Segunda, o **CONTRATADO (A)** atenderá as orientações e determinações do Responsável pelo Setor responsável pela fiscalização, que agirá em nome do **CONTRATANTE**.

II) – DA FORMA DE PAGAMENTO:

PELO SERVIÇO DE LIMPEZA NA ÁREA VERDE DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PARANÁ DA SAUDADE/COMUNIDADE DE TAUARU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o **CONTRATANTE** pagará de acordo com os serviços ao **CONTRATADO (A),** o valor mensal acordado de **R$ 500,00** (quinhentos reais). Através de deposito bancário na **Conta Corrente nº 4575-6, Agencia nº 0736-6 no banco BRADESCO.**

III) – DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** regerá de acordo com as condições e clausula desse termo de contrato sua vigência se dará do dia 01/05/2016 a 31/12/2016.

Se durante a vigência deste pacto o **CONTRATADO (A),** der justo motivo para a suspensão do contrato tais como:

a) Falha na execução do contrato;
b) Fraude na execução do contrato;
c) Comportamento inidôneo;
d) Ensejo ao retardamento da execução do contrato;
e) Cometimento de falta na execução do contrato.

O **CONTRATANTE** poderá suspender o pacto, mediante o pagamento devido pela execução do contrato, até a data de sua suspensão.

IV) - DA RESOLUÇÃO:

Considerar-se-á resolvido de pleno direito este **CONTRATO de acordo com o** inciso V do Art. 24 torna dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; conforme a Lei n° 8.666/93, independentemente de qualquer Aviso e Notificação judicial ou extrajudicial, pelo término de sua vigência, e concordância mútua das Partes, no caso de inobservância de qualquer um de suas cláusulas e condições; não configurando vínculo de qualquer natureza, entre as Partes.

V) – DO FORO ELEITO E VALOR ATRIBUIDO:

Fica eleito o **FORO DE TABATINGA-AM**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito das cláusulas e condições consignadas neste **CONTRATO.**

Pelo CONSERTO E REFORMA, o **CONTRATANTE** pagará de acordo com os SERVIÇOS ao **CONTRATADO (A),** o valor mensal atribuído acordado de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

Estando de pleno e comum acordo, as Partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias impressas de igual e forma, para gerar um único efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tabatinga-AM, 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
Contratante

AILTON CARVALHO CURICO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CA09C61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"Concede Título de Cidadão Benemérito Tefeense e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, faz saber a todos os habitantes deste município, que o Plenário da Câmara Municipal de Tefé aprovou nos termos do Art. 53, inciso II, combinado com o Art. 85, **§** 1º, alínea "d" do regimento Interno da Câmara Municipal de Tefé, a Art. 57, incisos XVII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Art. 1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TEFEENSE,** ao **Dr**. **ROBERTO NOGUEIRA**, Promotor de Justiça do Município de Tefé, pelos relevantes serviços prestados à sociedade tefeense, em especial aos trabalhos realizados na 1ª Promotoria da Comarca de Tefé.

Art. 2º - Cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, a responsabilidade pelas medidas administrativas, para outorga do referido título

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação mesmo que administrativa.

Publique-se
Certifique-se e
Cumpra-se;

Tefé AM, 14 de junho de 2016.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente Câmara Municipal de Tefé

O presente Decreto Legislativo, foi afixado em local apropriado para as publicações do Poder Legislativo Municipal, em 14 de junho de 2016, na forma do *caput* do Art. 110 da LOM.

ÉRICA NASCIMENTO MARINHO
Secretária da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:79F30B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPÍO DE TEFÉ E A EMPRESA IVONILDA MOURA BARBOSA – ME

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPÍO DE TEFÉ E A EMPRESA IVONILDA MOURA BARBOSA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé,** presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilaco, nº. 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº. 69550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jucimar de Oliveira Veloso C.I.nº. 617.420 SSP/AM, C.P.F. nº 161.509.452-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IVONILDA MOURA BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado,

CNPJ: 12.746.666/0001-72, com sede na PC Santa Tereza, nº. 225, Bairro Centro, Tefé – Amazonas, CEP nº. 69470-000, neste ato representada por sua sócia a Senhora Ivonilda Moura Barbosa, C.I.nº. 190.096 SSP/PI, C.P.F. nº. 078.658.643-53, doravante denominado CONTRATADA, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas legislações especiais que lhe forem aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 16.5.2016, do contrato original celebrado entre as partes em 16 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de maio de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 12 de maio de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

IVONILDA MOURA BARBOSA – ME
CNPJ: 12.746.666/0001-72

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:62CD9446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050//2012

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo de Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. PARTES: Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **LGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: "**Execução de Serviços de Obras de Engenharia na Construção de Pavimentação de Passeios Públicos no Município de Tefé, oriundo do Contrato de Repasse: 0369.672-27/2011 - Ministério das Cidades/Caixa**". ADITAMENTO: Cláusula Sexta (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 09 de Maio de 2016. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Tefé (AM) 14 de Junho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tefé, em 09 de Junho de 2016, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com efeitos retroativos a data de assinatura do aditivo.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E905D2E6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 444/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016- DECRETA FERIADO PELA EMANCIPAÇÃO DE TEFÉ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 444/2016 de 14 de Junho de 2016.

"Decreta Feriado pela Emancipação de Tefé-AM."

O Prefeito Municipal de Tefé Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

CONSIDERANDO o dia da Emancipação do Município de Tefé-AM,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Feriado Municipal o dia 15 de Junho de 2016, pelos 161 anos de elevação a categoria, à cidade de Tefé.

Parágrafo Único – As Unidades Administrativas consideradas e caracterizadas como atividade continuada e essenciais tais como: **Saúde, Abastecimento, Educação, Trânsito e Guarda Municipal**, adotarão para esses dias escala própria de trabalho.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 14 de Junho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:9BADAAB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE DISPENSA DE PL-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DESPACHO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

1. Em vista da presente despesa a ser realizada no decorrer do presente exercício financeiro de 2016, para a contratação de pessoa jurídica não alcançar o valor total de R$ 8.001,00 (OITO MIL E UM REAIS), portanto, inferior ao montante estabelecido no Inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme projeto básico, procedo a referida dispensa do procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica NEUZA KAWAMURA ANTONIO, inscrita no CNPJ/MF nº 84.494.939/0001-40, estabelecida na cidade de Urucará, rua Coronel Pinto, nº. 883 - bairro S. Jorge, no valor global de R$ 633,40 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

2. Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

3. Registre-se, cientifique-se e publique-se.

URUCARÁ-AM, 13 de junho de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:47D7B3B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2016 – PMU, 10 DE JUNHO DE 2016.

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancaria de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social – Urucurituba.

PEDRO AMORIM ROCHA, Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica do Município – LOU.
CONSIDERANDO o contido no Art. 73, da Lei Orgânica Municipal, que permite a delegação da pratica de atos de cogestão administrativa e financeira.
CONSIDERANDO o contido na Lei 11 de 05 de dezembro de 2001, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Secretária Municipal de Assistência Social Srª **RITA ROCHA GONCALVES DA SILVA**, para em conjunto o Prefeito Municipal abrir conta de deposito, encerrar conta de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de créditos, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancarias de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA EM EXERCICIO, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:73048DE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO/2015

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 2
ISOLADO: 2 – Prefeitura Municipal de Barreirinha

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.006.258,90	50.006.258,90	52.205.313,07	2.199.054,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	800.238,13	800.238,13	1.284.568,83	484.330,70
Impostos	772.587,64	772.587,64	1.270.285,09	497.697,45
Taxas	27.650,49	27.650,49	14.283,74	-13.366,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.904.992,82	1.904.992,82	591.844,12	-1.313.148,70
Contribuições Sociais	1.852.035,10	1.852.035,10	323.770,07	-1.528.265,03
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	52.957,72	52.957,72	0,00	-52,957,72
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00	268.074,05	268.074,05
RECEITA PATRIMONIAL	84.604,89	84.604,89	904.867,75	820.262,86
Receita de Valores Mobiliários	84.604,89	84.604,89	904.867,75	820.262,86
RECEITAS DE SERVIÇOS	580.882,14	580.882,14	183.676,49	-397.205,65
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.550.934,85	46.550.934,85	49.223.797,59	2.672.862,74
Transferências Intergovernamentais	46.397.099,77	46.397.099,77	48.106.245,99	1.709.146,22
Transferências de Convênios	153.835,08	153.835,08	1.117.551,60	963.716,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.606,07	84.606,07	16.558,29	-68.047,78
Multas e Juros de Mora	23.072,76	23.072,76	16.558,29	-6.514,47
Receita da Divida Ativa	30.766,06	30.766,06	0,00	-30.766,06
Receitas Correntes Diversas	30.767,25	30.767,25	0,00	-30.767,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.261.456,10	1.261.456,10	1.110.324,14	-151.131,96
ALIENAÇÃO DE BENS	76.917,53	76.917,53	0,00	-76.917,53
Alienação de Bens Móveis	46.150,28	46.150,28	0,00	-46.150,28
Alienação de Bens Imóveis	30.767,25	30.767,25	0,00	-30.767,25
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.184.538,57	1.184.538,57	1.110.324,14	-74.214,43
Transferências de Convênios	1.184.538,57	1.184.538,57	1.110.324,14	-74.214,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)	51.267.715,00	51.567.715,00	53.515.637,21	2.047.922,21
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(1+II)	51.267.715,00	51.267.715,00	53.315.637,21	2.047.922,21
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	51.267.715,00	51.267.715,00	53.315.637,21	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
239.734.552-87

MARINELZO JOSÉ SOARES
Contador
CRC/AM 008642/o-7
272.842.392-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	47.383.196,43	56.027.888,92	48.371.434,82	45.856.006,88	45.740.732,28	7.656,454,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.709.378,08	33.190.747,76	30.205.303,06	27.817.275,32	27.722.275,32	2.985.444,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.092,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENSTES	19.656.725,43	22.837.141,16	18.166.131,76	18.038.731,56	18.018.456,96	4.671.009,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.233.438,23	9.173.230,04	4.152.003,83	4.098.392,53	4.093.192,53	5.021.226,21
INVESTIMENTOS	3.209.508,15	8.525.231,01	3.504.004,80	3.450.393,50	3.445.193,50	5.021.226,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	23.930,08	647.999.03	647.999.03	647.999,03	647.999,03	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	651.080,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	51.267.715,00	65.201.118,96	52.523.438,65	49.954.399,41	49.833.924,81	1.677.680,31
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA – REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	51.267.715,00	65.201.118,96	52.523.438,65	49.954.399,41	49.833.924,81	12.677.680,31
SUPERÁVIT (XI)			792.198,56			
TOTAL (X)=(VIII)+IX	51.267.715,00	65.201.118,96	53.315.637,21	49.954.399,41	49.833.924,81	12.677.680,31

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.916.498,55	2.515.427,94	1.438.692,73	1.436.692,73	7.016.278,78	4.978.954,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.398.814,21	2.388.027,74	24.000,00	22.000,00	6.330.849,50	2.433.992,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.440,86	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.440,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.507.243,48	127.400,20	1.414.692,73	1.414.692,73	684.429,28	2.535.521,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.646.390,98	53.611,30	495.850,05	455.799,73	826.440,47	1.417.762,08
INVESTIMENTOS	2.507.174,14	53.611,30	495.850.05	455.799,73	724.247,99	1.380.737,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.216,84	0,00	0,00	0,00	102.192,48	37.024,36
TOTAL	13.562.889,53	2.569.039,24	1.934.542,78	1.892.492,46	7.842.719,25	6.396.717,06

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUÍDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)			
DESPESAS CORRENTES	536.992,11	115.274,60	322.234.08	122.179,10	207.853,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.992,11	20.274,60	322.234,08	122.179,10	112.853,53
DESPESAS DE CAPITAL	47.337,07	5.200,00	0,00	0,00	52.537,07
INVESTIMENTOS	47.337,07	5.200,00	0,00	0,00	52.537,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	584.329,18	120.474,60	322.234,08	122.179,10	260.390,60

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
239.734.522-87

MARINELZO JOSÉ SOARES
Contador
CRC/AM 008642/O-7
272.842.392-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 2
ISOLADO 2 – Prefeitura Municipal de Barreirinha

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**53.315.637,21**	**54.077.680,99**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	52.523.438,65	63.325.030,71
TESOURO	421.190,00	53.737.832,16	TESOURO	0,00	1.149.600,93
FMAS	981.371.08	480.122,95	FMAS	1.136.575,17	166.387,00
FMS	2.628.270,01	1.192.687,40	CAMARA	1.599.568,25	1.601.761,52
SAAE	183.676,49	263.855,37	FMS	3.407.729,50	3.788.706,35
PREFEITURA	53.021.719,56	634.885,06	SAAE	236.597,36	295.232,99
RPPS	323.770,07	1.960.000,46	PREFEITURA	45.654.769,00	55.852.433,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.244.360,00	-4.191.702,41	RPPS	488.199,37	470.908,40
EXTRA – ORÇAMENTÁRIA	7.224.975,21	11.049.707,21	**EXTRA – ORÇAMENTÁRIA**	5.278.857,54	3.808.969,07

RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.689.513,84	6.691.274,81	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.214.726,54	562.200,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSANDOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.569.039,24	6.355.323,44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.892.492,46	262.881,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	120.474,60	335.951,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	322.234,08	299.319,46
CONSIGNAÇÕES	4.487.731,38	4.125.852,61	CONSIGNAÇÕES	2.665.033,73	2.751.286,60
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.107,87	0,00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.107,87	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	67.881,79	91.760,50	IMPOSTOS SOBRE RENDA RETIDO NAFONTE – ERRF	64.702,19	83.290,59
INSS	1.648.553,44	1.701.035,29	INSS	477.351,09	707.945,07
ISS	4.200,00	7.039,70	ISS	4.211,71	4.200,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	899.457,60	774.626,30	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	183.586,70	418.006,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA	180.298,71	147.148.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	183.691,45	144.068,23
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.686.231,97	1.404.242,73	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.750.382,72	1.393.775,96
CRÉDITOS A RECEBER	47.729,99	232.579,79	CRÉDITOS À RECEBER	399.097,27	495.482,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	137.124,59	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	254.989,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	29.585,11	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	225.548,71	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO – INTER OFSS – MUNICÍPIOS	18.144,88	95.455,20	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INER OFSS – MUNICÍPIOS	173.548,56	240.492,65
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	10.483.967,89	12.790.684,15	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	245.661,49	300.104,68
CAIXA	3.323.315,19	3.636.827,55	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	245.661,49	300.104,68
CONTA ÚNICA	7.160.652,70	9.153.856,60	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS	245.661,49	300.104,68
TOTAL	**71.024.580,31**	**77.918.072,35**	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	12.976.622,63	10.483.967,89
			CAIXA	4.983.244,37	3.323.315,19
			CONTA ÚNICA	2.478,49	7.160.652,70
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.990.899,77	0,00

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
239.734.522-87

MARINELZO JOSÉ SOARES
Contador
CRC/AM 008642/O-7
272.842.392-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 13 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 2

ISOLADO:2 – Prefeitura Municipal de Barreirinha

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	71.024.580,31	77.918.072,35

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
239.734.522-87

MARINELZO JOSÉ SOARES
Contador
CRC/AM 008642/O-7
272.842.392-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 14 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 1 of 3

ISOLADO:2 – Prefeitura Municipal de Barreirinha

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.223.170,71**	**11.379.148,69**	**PASSIVO CIRCULANTE**	5.373.508,38	3.818.483,03
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	12.976.622,63	10.483.967,89	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR CURTO PRAZO**	15.978,73	15.978,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.976.622,63	10.483.967,89	PESSOAL A PAGAR	95.000,00	0,00
CAIXA	4.983.244,37	3.323.315,19	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES	95.000,00	0,00
CONTA ÚNICA	2.478,49	7.160.652,70	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	15.978,73	15.978,73
BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	7.990.899,77	0,00	INSS A PAGAR	15.978,73	15.978,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.246.548,08	895.180,80	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	9.440,86	9.440,86
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.246.548,08	895.180,80	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO – INTERNO	9.440,86	9.440,86
OUTRO CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS	67.315,61	67.315,61	JUROS DE CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	9.440,86	9.440,86
OUTRO CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS - MUNICÍPIOS	477.849,55	322.445,87	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	225.723,17	589.210,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	701.382,92	505.419,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	225.723,17	589.210,07
ATIVO NÃO – CIRCULANTE	46.876.451,04	42.942.307,49	FORNECEDORES NACIONAIS	218.723,17	589.210,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.056.313,32	1.056.313,32	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR – CREDORES	7.000,00	0,00

			NACIONAIS		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.056.313,32	1.056.313,32	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	5.027.365,62	3.203.853,37
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.056.313,32	1.056.313,32	**VALORES RESTITUÍVEIS**	5.025.365,62	3.202.667,97
MOBILIZADO	45.820.137,72	41.885.994,17	CONSIGNAÇÕES	5.025.365.62	3.202.667,97
BENS MÓVEIS	7.997.511,09	7.083.177,11	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	2.000,00	1.185,40
BENS DE INFORMÁTICA	2.899,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.447,68	0,00	DIÁRIAS A PAGAR (F)	0,00	1.185,40
VEÍCULOS	580.560,00	580.560,00	**PASSIVO NÃO - CIRCULANTE**	4.964.237,47	4.478.964,07
MÁQUINAS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.052,00	19.052,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR LONGO PRAZO**	4.964.237,47	4.478.964,07
DEMAIS BENS MÓVEIS	7.393.552,41	6.483.565,11	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	4.964.237,47	4.478.964,07
BENS IMÓVEIS	37.822.626,63	34.802.817,06	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – DÉBITO PARCELADO	4.098.650,78	4.478.964,07
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.403.908,44	2.760.067,14	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	865.586,69	0,00
INSTALAÇÕES	84.056,82	75.000,00	**TOTAL PASSIVO**	10.337.745,85	8.297.447,10
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	24.534,91	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**		
BENS DOMINICAIS	361.538,04	274.126,50	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	5.196.289,06	3.739.472,87	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	50.761.875,90	46.024.009,08
BENS DE USO COMUM DO POVO	5.412.900,06	4.710.073,08	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	31.280.033,63	31.280.033,63
DEMAIS BENS IMÓVEIS	23.339.399,30	23.244.077,47	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	31.280.033,63	31.280.033,63
TOTAL	**61.099.621,75**	**54.321.456,18**	PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	31.280.033,63	31.280.033,63
			RESULTADOS ACUMULADOS	**19.481.842,27**	14.743.975,45
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**19.481.842,27**	14.743.975,45
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.737.866,82	3.166.074,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOD ANTERIORES	14.743.975,45	11.577.901,13
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.761.875,90	46.024.009,08
			TOTAL	61.099.621,75	54.321.456,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 14 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 2 of 3

ISOLADO:2 – Prefeitura Municipal de Barreirinha

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	14.223.170,71	11.379.148,69	PASSIVO FINANCEIRO (5.359.292,42) + Restos não Processados (6.323.180,86)	11.682.473,28	17.349.886,68
ATIVO PERMANENTE	46.876.451,04	42.942.307,49	passivo permanente	4.978.453,43	4.478.964,07
			saldo patrimonial	44.438.695,04	32.492.605,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 14 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2015 DEZEMBRO (31/12/2015) 3 of 3

ISOLADO:2 – Prefeitura Municipal de Barreirinha

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPESAÇÕES	5.501.204,99	5.501.204,99
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.501.204,99	5.501.204,99
			TOTAL	5.501.204,99	5.501.204,99

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
239.734.522-87

MARINELZO JOSÉ SOARES
Contador
CRC/AM 008642/O-7
272.842.392-04

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:116AEE7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.328.800,00	24.328.800,00	4.330.911,41	17,80	4.330.911,41	17,80	19.997.888,59
RECEITAS CORRENTES	24.328.800,00	24.328.800,00	4.330.911,41	17,80	4.330.911,41	17,80	19.997.888,59
RECEITA TRIBUTARIA	216.000,00	216.000,00	98.058,80	45,40	98.058,80	45,40	117.941,20
Impostos	210.000,00	210.000,00	96.359,93	45,89	96.359,93	45,89	113.640,07
Taxas	6.000,00	6.000,00	1.698,87	28,31	1.698,87	28,31	4.301,13
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.960.000,00	1.960.000,00	280.626,78	14,32	280.626,78	14,32	1.679.373,22
Contribuicoes Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	280.626,78	14,32	280.626,78	14,32	1.679.373,22
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	274.000,00	274.000,00	65.281,72	23,83	65.281,72	23,83	208.718,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	274.000,00	274.000,00	65.281,72	23,83	65.281,72	23,83	208.718,28
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.876.800,00	21.876.800,00	3.885.855,41	17,76	3.885.855,41	17,76	17.990.944,59
Transferências Intergovernamentais	21.876.800,00	21.876.800,00	3.885.855,41	17,76	3.885.855,41	17,76	17.990.944,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.088,70	0,00	1.088,70	0,00	-1.088,70
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	88,70	0,00	88,70	0,00	-88,70
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.330.911,41	17,79	4.330.911,41	17,79	20.017.888,59
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.330.911,41	17,79	4.330.911,41	17,79	20.017.888,59
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.330.911,41	17,79	4.330.911,41	17,79	20.017.888,59

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			117.100,00		
Superávit Financeiro		0,00			117.100,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.253.800,00	25.197.636,00	10.739.813,27	10.739.813,27	14.457.822,73	3.768.374,42	3.768.374,42	21.429.261,58	3.433.483,83	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.494.300,00	19.664.208,00	9.355.032,37	9.355.032,37	10.309.175,63	3.450.355,39	3.450.355,39	16.213.852,61	3.115.464,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.919.400,00	12.356.097,00	6.992.137,94	6.992.137,94	5.363.959,06	2.548.226,54	2.548.226,54	9.807.870,46	2.379.603,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.549.900,00	7.283.111,00	2.362.894,43	2.362.894,43	4.920.216,57	902.128,85	902.128,85	6.380.982,15	735.860,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.975.200,00	4.150.836,00	1.384.780,90	1.384.780,90	2.766.055,10	318.019,03	318.019,03	3.832.816,97	318.019,03	0,00
INVESTIMENTOS	3.825.200,00	4.000.836,00	1.324.780,90	1.324.780,90	2.676.055,10	307.813,71	307.813,71	3.693.022,29	307.813,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	10.205,32	10.205,32	139.794,68	10.205,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.500,00	328.792,00	0,00	0,00	328.792,00	0,00	0,00	328.792,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	95.000,00	95.000,00	89.000,00	89.000,00	6.000,00	1.778,61	1.778,61	93.221,39	1.778,61	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.348.800,00	25.292.636,00	10.828.813,27	10.828.813,27	14.463.822,73	3.770.153,03	3.770.153,03	21.522.482,97	3.435.262,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.348.800,00	25.292.636,00	10.828.813,27	10.828.813,27	14.463.822,73	3.770.153,03	3.770.153,03	21.522.482,97	3.435.262,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							560.758,38			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.348.800,00	25.292.636,00	10.828.813,27	10.828.813,27		3.770.153,03	4.330.911,41		3.435.262,44	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:6D50DCB9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.253.800,00	25.197.636,00	10.739.813,27	10.739.813,27	99,18	14.457.822,73	3.768.374,42	3.768.374,42	99,95	21.429.261,58	0,00
LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.993.600,00	2.545.309,00	1.812.043,04	1.812.043,04	16,73	733.265,96	740.081,25	740.081,25	19,63	1.805.227,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.000,00	1.659.361,00	1.184.104,94	1.184.104,94	10,93	475.256,06	492.864,16	492.864,16	13,07	1.166.496,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	365.600,00	434.948,00	335.138,10	335.138,10	3,09	99.809,90	132.256,17	132.256,17	3,51	302.691,83	0,00
CONTROLE INTERNO	23.000,00	42.400,00	33.400,00	33.400,00	0,31	9.000,00	18.300,00	18.300,00	0,49	24.100,00	0,00
ABASTECIMENTO	352.000,00	262.000,00	136.000,00	136.000,00	1,26	126.000,00	42.254,24	42.254,24	1,12	219.745,76	0,00
TURISMO	161.000,00	146.600,00	123.400,00	123.400,00	1,14	23.200,00	54.406,68	54.406,68	1,44	92.193,32	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	556.200,00	547.900,00	156.300,00	156.300,00	1,44	391.600,00	62.025,26	62.025,26	1,65	485.874,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	49.000,00	40.000,00	40.000,00	0,37	9.000,00	14.876,26	14.876,26	0,39	34.123,74	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	457.200,00	478.900,00	116.300,00	116.300,00	1,07	362.600,00	47.149,00	47.149,00	1,25	431.751,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.249.000,00	2.249.000,00	921.501,94	921.501,94	8,51	1.327.498,06	193.802,19	193.802,19	5,14	2.055.197,81	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.195.200,00	1.195.200,00	921.501,94	921.501,94	8,51	273.698,06	193.802,19	193.802,19	5,14	1.001.397,81	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00
SAÚDE	4.401.500,00	4.534.833,00	2.135.267,25	2.135.267,25	19,72	2.399.565,75	794.782,43	794.782,43	21,08	3.740.050,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	1.435.000,00	573.500,00	573.500,00	5,30	861.500,00	181.798,25	181.798,25	4,82	1.253.201,75	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.946.500,00	2.270.983,00	1.406.116,25	1.406.116,25	12,98	864.866,75	599.383,18	599.383,18	15,90	1.671.599,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	703.850,00	81.600,00	81.600,00	0,75	622.250,00	0,00	0,00	0,00	703.850,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	112.000,00	74.051,00	74.051,00	0,68	37.949,00	13.601,00	13.601,00	0,36	98.399,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.200.800,00	10.639.420,00	4.143.568,47	4.143.568,47	38,26	6.495.851,53	1.438.555,75	1.438.555,75	38,16	9.200.864,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	719.300,00	824.900,00	568.865,64	568.865,64	5,25	256.034,36	230.828,74	230.828,74	6,12	594.071,26	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.270.600,00	7.197.900,00	2.712.826,00	2.712.826,00	25,05	4.485.074,00	1.137.948,00	1.137.948,00	30,18	6.059.952,00	0,00
ENSINO MÉDIO	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	130.000,00	130.000,00	1,20	70.000,00	41.250,00	41.250,00	1,09	158.750,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.800,00	2.369.520,00	731.876,83	731.876,83	6,76	1.637.643,17	28.529,01	28.529,01	0,76	2.340.990,99	0,00

URBANISMO	1.135.000,00	1.097.434,00	741.343,92	741.343,92	6,85	356.090,08	185.047,38	185.047,38	4,91	912.386,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.000,00	818.240,00	719.057,20	719.057,20	6,64	99.182,80	183.867,38	183.867,38	4,88	634.372,62	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	479.000,00	253.000,00	22.286,72	22.286,72	0,21	230.713,28	1.180,00	1.180,00	0,03	251.820,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	16.194,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	487.975,00	447.825,64	447.825,64	4,14	40.149,36	307.813,71	307.813,71	8,16	180.161,29	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	487.975,00	447.825,64	447.825,64	4,14	40.149,36	307.813,71	307.813,71	8,16	180.161,29	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TURISMO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.080.400,00	885.400,00	0,00	0,00	0,00	885.400,00	0,00	0,00	0,00	885.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	820.400,00	765.400,00	0,00	0,00	0,00	765.400,00	0,00	0,00	0,00	765.400,00	0,00
DESPORTO E LAZER	333.000,00	469.848,00	295.844,91	295.844,91	2,73	174.003,09	34.061,13	34.061,13	0,90	435.786,87	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	241.732,00	197.694,91	197.694,91	1,83	44.037,09	0,00	0,00	0,00	241.732,00	0,00
LAZER	153.000,00	153.116,00	98.150,00	98.150,00	0,91	54.966,00	34.061,13	34.061,13	0,90	119.054,87	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	222.925,00	86.118,10	86.118,10	0,80	136.806,90	12.205,32	12.205,32	0,32	210.719,68	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	175.000,00	60.000,00	60.000,00	0,55	115.000,00	10.205,32	10.205,32	0,27	164.794,68	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	47.925,00	26.118,10	26.118,10	0,24	21.806,90	2.000,00	2.000,00	0,05	45.925,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	328.792,00	0,00	0,00	0,00	328.792,00	0,00	0,00	0,00	328.792,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	328.792,00	0,00	0,00	0,00	328.792,00	0,00	0,00	0,00	328.792,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	95.000,00	95.000,00	89.000,00	89.000,00	0,82	6.000,00	1.778,61	1.778,61	0,05	93.221,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,09	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,09	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	0,04	1.000,00	1.778,61	1.778,61	0,05	3.221,39	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	0,04	1.000,00	1.778,61	1.778,61	0,05	3.221,39	0,00
SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.348.800,00	25.292.636,00	10.828.813,27	10.828.813,27	100,00	14.463.822,73	3.770.153,03	3.770.153,03	100,00	21.522.482,97	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:2B1B7B7E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE 2015

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	96.359,93	45,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	870,13	29,00
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	870,13	29,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	205,00	10,25
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	205,00	10,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	66.771,75	55,64
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	66.771,75	55,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	28.513,05	33,54
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	28.513,05	33,54
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.936.250,00	15.936.250,00	2.600.367,16	16,32
2.1 - Cota-Parte FPM	8.931.250,00	8.931.250,00	1.607.245,44	18,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.931.250,00	8.931.250,00	1.607.245,44	18,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.947.800,00	6.947.800,00	984.403,45	14,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.200,00	27.200,00	6.204,18	22,81
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	59,03	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	2.455,06	13,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.146.250,00	16.146.250,00	2.696.727,09	16,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	178,33	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	648.500,00	648.500,00	68.944,77	10,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	302.300,00	302.300,00	68.332,13	22,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.600,00	180.600,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	612,64	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	648.500,00	648.500,00	69.123,10	10,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.187.250,00	3.187.250,00	520.073,36	16,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.786.250,00	1.786.250,00	321.449,04	18,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.389.560,00	1.389.560,00	196.880,70	14,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.440,00	5.440,00	1.240,84	22,81
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	11,80	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	490,98	13,64
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	1.291.259,52	23,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	912.997,41	22,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	378.211,61	25,21
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	50,50	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	812.750,00	812.750,00	392.924,05	48,35

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.300.000,00	3.300.000,00	1.444.000,00	43,76	693.518,69	21,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.040.000,00	1.444.000,00	47,50	693.518,69	22,81	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.910.000,00	1.910.000,00	1.107.642,95	57,99	305.411,38	15,99	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	250.000,00	148.150,30	59,26	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.660.000,00	1.660.000,00	959.492,65	57,80	305.411,38	18,40	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.210.000,00	5.210.000,00	2.551.642,95	48,98	998.930,07	19,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	998.930,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	53,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	23,65
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	22,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.036.562,50	4.036.562,50	674.181,77	16,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.000,00	1.820.000,00	256.157,95	14,07	28.529,01	1,57	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.890.000,00	1.820.000,00	256.157,95	14,07	28.529,01	1,57	0,00

23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	550.000,00	510.000,00	148.150,30	29,05	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.340.000,00	1.310.000,00	108.007,65	8,24	28.529,01	2,18	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.773.000,00	6.732.516,00	2.752.826,00	40,89	1.107.948,00	16,46	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.660.000,00	4.700.000,00	2.403.492,65	51,14	998.930,07	21,25	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	2.032.516,00	349.333,35	17,19	109.017,93	5,36	0,00
25. ENSINO MÉDIO	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	130.000,00	65,00	41.250,00	20,63	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	8.895.100,00	8.784.616,00	3.138.983,95	35,73	1.177.727,01	13,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	392.924,05
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	378.211,61
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	50,50
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	771.186,16
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	365.290,85
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	13,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.300,00	233.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.100,00	423.200,00	77.315,55	18,27	30.000,00	7,09	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	641.400, 00	656.500,00	77.315,55	11,78	30.000,00	4,57	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.536.500,00	9.441.116,00	3.216.299,50	34,07	1.207.727,01	12,79	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.505,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.505,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.291.209,02
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	966.391,17
49.1 - Orçamento do Exercício	966.391,17
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	324.817,85

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:77F922E7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.328.800,00	24.328.800,00	4.463.859,77	18,35	8.794.771,18	36,15	15.534.028,82
RECEITAS CORRENTES	24.328.800,00	24.328.800,00	4.272.124,67	17,56	8.603.036,08	35,36	15.725.763,92
RECEITA TRIBUTARIA	216.000,00	216.000,00	128.117,90	59,31	226.176,70	104,71	-10.176,70
Impostos	210.000,00	210.000,00	125.850,82	59,93	222.210,75	105,81	-12.210,75
Taxas	6.000,00	6.000,00	2.267,08	37,78	3.965,95	66,10	2.034,05
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.960.000,00	1.960.000,00	202.676,49	10,34	483.303,27	24,66	1.476.696,73
Contribuicoes Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	202.676,49	10,34	483.303,27	24,66	1.476.696,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	274.000,00	274.000,00	70.054,30	25,57	135.336,02	49,39	138.663,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	274.000,00	274.000,00	70.054,30	25,57	135.336,02	49,39	138.663,98
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.876.800,00	21.876.800,00	3.871.216,18	17,70	7.757.071,59	35,46	14.119.728,41
Transferências Intergovernamentais	21.876.800,00	21.876.800,00	3.871.216,18	17,70	7.757.071,59	35,46	14.119.728,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	59,80	0,00	1.148,50	0,00	-1.148,50
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	59,80	0,00	148,50	0,00	-148,50
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	191.735,10	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	191.735,10	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	191.735,10	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.463.859,77	18,33	8.794.771,18	36,12	15.554.028,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.463.859,77	18,33	8.794.771,18	36,12	15.554.028,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.463.859,77	18,33	8.794.771,18	36,12	15.554.028,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			131.561,00		
Superávit Financeiro		0,00			131.561,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.253.800,00	26.397.724,00	3.540.250,96	14.280.064,23	12.117.659,77	3.894.616,13	7.662.990,55	18.734.733,45	7.328.704,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.494.300,00	20.252.936,00	2.553.068,03	11.908.100,40	8.344.835,60	3.576.562,81	7.026.918,20	13.226.017,80	6.692.632,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.919.400,00	12.478.912,00	1.047.850,00	8.039.987,94	4.438.924,06	2.442.110,06	4.990.336,60	7.488.575,40	4.838.979,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.549.900,00	7.749.024,00	1.505.218,03	3.868.112,46	3.880.911,54	1.134.452,75	2.036.581,60	5.712.442,40	1.853.652,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.975.200,00	4.876.433,00	987.182,93	2.371.963,83	2.504.469,17	318.053,32	636.072,35	4.240.360,65	636.072,35	0,00
INVESTIMENTOS	3.825.200,00	4.726.433,00	987.182,93	2.311.963,83	2.414.469,17	307.709,22	615.522,93	4.110.910,07	615.522,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	60.000,00	90.000,00	10.344,10	20.549,42	129.450,58	20.549,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.500,00	214.555,00	0,00	0,00	214.555,00	0,00	0,00	214.555,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	95.000,00	195.000,00	100.000,00	189.000,00	6.000,00	112.118,41	113.897,02	81.102,98	113.897,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.348.800,00	26.592.724,00	3.640.250,96	14.469.064,23	12.123.659,77	4.006.734,54	7.776.887,57	18.815.836,43	7.442.601,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.348.800,00	26.592.724,00	3.640.250,96	14.469.064,23	12.123.659,77	4.006.734,54	7.776.887,57	18.815.836,43	7.442.601,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.017.883,61			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.348.800,00	26.592.724,00	3.640.250,96	14.469.064,23		4.006.734,54	8.794.771,18		7.442.601,49	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:FC054D18

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.253.800,00	26.397.724,00	3.540.250,96	14.280.064,23	98,69	12.117.659,77	3.894.616,13	7.662.990,55	98,54	18.734.733,45	0,00
LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.993.600,00	2.911.055,00	556.761,92	2.368.804,96	16,37	542.250,04	741.164,61	1.481.245,86	19,05	1.429.809,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.000,00	1.817.507,00	341.761,92	1.525.866,86	10,55	291.640,14	512.983,05	1.005.847,21	12,93	811.659,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	365.600,00	562.948,00	135.200,00	470.338,10	3,25	92.609,90	112.626,64	244.882,81	3,15	318.065,19	0,00
CONTROLE INTERNO	23.000,00	51.400,00	7.000,00	40.400,00	0,28	11.000,00	16.300,00	34.600,00	0,44	16.800,00	0,00
ABASTECIMENTO	352.000,00	262.000,00	0,00	136.000,00	0,94	126.000,00	38.754,24	81.008,48	1,04	180.991,52	0,00
TURISMO	161.000,00	217.200,00	72.800,00	196.200,00	1,36	21.000,00	60.500,68	114.907,36	1,48	102.292,64	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	556.200,00	571.950,00	49.250,00	205.550,00	1,42	366.400,00	61.846,95	123.872,21	1,59	448.077,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	62.000,00	13.000,00	53.000,00	0,37	9.000,00	14.000,00	28.876,26	0,37	33.123,74	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	457.200,00	489.950,00	36.250,00	152.550,00	1,05	337.400,00	47.846,95	94.995,95	1,22	394.954,05	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.249.000,00	2.249.000,00	44.679,00	966.180,94	6,68	1.282.819,06	215.129,67	408.931,86	5,26	1.840.068,14	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.195.200,00	1.195.200,00	44.679,00	966.180,94	6,68	229.019,06	215.129,67	408.931,86	5,26	786.268,14	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00
SAÚDE	4.401.500,00	4.300.742,00	163.966,84	2.299.234,09	15,89	2.001.507,91	716.529,42	1.511.311,85	19,43	2.789.430,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	1.315.000,00	0,00	573.500,00	3,96	741.500,00	192.781,19	374.579,44	4,82	940.420,56	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.946.500,00	2.300.137,00	143.298,84	1.549.415,09	10,71	750.721,91	483.930,23	1.083.313,41	13,93	1.216.823,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	546.418,00	0,00	81.600,00	0,56	464.818,00	0,00	0,00	0,00	546.418,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	126.187,00	20.668,00	94.719,00	0,65	31.468,00	39.818,00	53.419,00	0,69	72.768,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.200.800,00	10.824.158,00	1.667.696,20	5.811.264,67	40,16	5.012.893,33	1.680.648,33	3.119.204,08	40,11	7.704.953,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	719.300,00	814.433,00	11.250,00	580.115,64	4,01	234.317,36	184.552,49	415.381,23	5,34	399.051,77	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.270.600,00	7.600.712,00	1.631.246,20	4.344.072,20	30,02	3.256.639,80	1.258.041,90	2.395.989,90	30,81	5.204.722,10	0,00
ENSINO MÉDIO	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	0,00	130.000,00	0,90	70.000,00	42.000,00	83.250,00	1,07	116.750,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.800,00	2.161.913,00	25.200,00	757.076,83	5,23	1.404.836,17	196.053,94	224.582,95	2,89	1.937.330,05	0,00
URBANISMO	1.135.000,00	1.171.955,00	105.885,00	847.228,92	5,86	324.726,08	214.083,50	399.130,88	5,13	772.824,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.000,00	872.703,00	65.968,31	785.025,51	5,43	87.677,49	176.206,81	360.074,19	4,63	512.628,81	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	479.000,00	273.058,00	39.916,69	62.203,41	0,43	210.854,59	37.876,69	39.056,69	0,50	234.001,31	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	16.194,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	471.237,00	0,00	447.825,64	3,10	23.411,36	0,00	307.813,71	3,96	163.423,29	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	471.237,00	0,00	447.825,64	3,10	23.411,36	0,00	307.813,71	3,96	163.423,29	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TURISMO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.080.400,00	885.400,00	0,00	0,00	0,00	885.400,00	0,00	0,00	0,00	885.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	820.400,00	765.400,00	0,00	0,00	0,00	765.400,00	0,00	0,00	0,00	765.400,00	0,00
DESPORTO E LAZER	333.000,00	1.385.947,00	950.012,00	1.245.856,91	8,61	140.090,09	248.463,45	282.524,58	3,63	1.103.422,42	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.000,00	65.086,00	0,00	0,00	0,00	65.086,00	0,00	0,00	0,00	65.086,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	1.161.232,00	938.500,00	1.136.194,91	7,85	25.037,09	197.665,05	197.665,05	2,54	963.566,95	0,00

LAZER	153.000,00	159.629,00	11.512,00	109.662,00	0,76	49.967,00	50.798,40	84.859,53	1,09	74.769,47	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	222.925,00	2.000,00	88.118,10	0,61	134.806,90	16.750,20	28.955,52	0,37	193.969,48	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	175.000,00	0,00	60.000,00	0,41	115.000,00	10.344,10	20.549,42	0,26	154.450,58	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	47.925,00	2.000,00	28.118,10	0,19	19.806,90	6.406,10	8.406,10	0,11	39.518,90	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	214.555,00	0,00	0,00	0,00	214.555,00	0,00	0,00	0,00	214.555,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	214.555,00	0,00	0,00	0,00	214.555,00	0,00	0,00	0,00	214.555,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	95.000,00	195.000,00	100.000,00	189.000,00	1,31	6.000,00	112.118,41	113.897,02	1,46	81.102,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,07	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,07	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,03	1.000,00	0,00	1.778,61	0,02	3.221,39	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,03	1.000,00	0,00	1.778,61	0,02	3.221,39	0,00
SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	70.000,00	170.000,00	100.000,00	170.000,00	1,17	0,00	112.118,41	112.118,41	1,44	57.881,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	170.000,00	100.000,00	170.000,00	1,17	0,00	112.118,41	112.118,41	1,44	57.881,59	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.348.800,00	26.592.724,00	3.640.250,96	14.469.064,23	100,00	12.123.659,77	4.006.734,54	7.776.887,57	100,00	18.815.836,43	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:9D060DD7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	222.210,75	105,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	3.549,64	118,32
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	3.549,64	118,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	205,00	10,25
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	205,00	10,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	152.496,28	127,08
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	152.496,28	127,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	65.959,83	77,60
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	65.959,83	77,60
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.936.250,00	15.936.250,00	4.902.243,14	30,76
2.1 - Cota-Parte FPM	8.931.250,00	8.931.250,00	2.836.813,77	31,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.931.250,00	8.931.250,00	2.836.813,77	31,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.947.800,00	6.947.800,00	2.044.092,62	29,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	5.388,67	44,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.200,00	27.200,00	10.742,97	39,50
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	727,85	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	4.477,26	24,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.146.250,00	16.146.250,00	5.124.453,89	31,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	213,04	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	648.500,00	648.500,00	179.078,70	27,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	302.300,00	302.300,00	121.339,68	40,14
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.600,00	180.600,00	38.856,00	21,51

5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.600,00	165.600,00	17.718,06	10,70
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.164,96	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	648.500,00	648.500,00	179.291,74	27,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.187.250,00	3.187.250,00	980.448,43	30,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.786.250,00	1.786.250,00	567.362,64	31,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.389.560,00	1.389.560,00	408.818,53	29,42
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.077,73	44,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.440,00	5.440,00	2.148,60	39,50
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	145,56	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	895,37	24,87
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	2.799.058,50	50,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	1.970.058,33	49,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	828.888,21	55,26
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	111,96	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	812.750,00	812.750,00	989.609,90	121,76

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.300.000,00	3.300.000,00	2.154.000,00	65,27	1.378.374,26	41,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.140.000,00	2.154.000,00	68,60	1.378.374,26	43,90	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.910.000,00	1.920.000,00	1.459.591,90	76,02	854.220,74	44,49	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	230.000,00	148.150,30	64,41	85.111,24	37,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.660.000,00	1.690.000,00	1.311.441,60	77,60	769.109,50	45,51	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.210.000,00	5.220.000,00	3.613.591,90	69,23	2.232.595,00	42,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.232.595,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	49,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	30,52
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	20,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.036.562,50	4.036.562,50	1.281.113,47	31,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.000,00	1.612.765,00	256.157,95	15,88	155.063,40	9,61	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.890.000,00	1.612.765,00	256.157,95	15,88	155.063,40	9,61	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	550.000,00	390.000,00	148.150,30	37,99	85.111,24	21,82	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.340.000,00	1.222.765,00	108.007,65	8,83	69.952,16	5,72	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.773.000,00	6.868.829,00	3.982.132,87	57,97	2.376.730,10	34,60	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.660.000,00	4.830.000,00	3.465.441,60	71,75	2.147.483,76	44,46	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	2.038.829,00	516.691,27	25,34	229.246,34	11,24	0,00
25. ENSINO MÉDIO	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	130.000,00	65,00	83.250,00	41,63	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28).	8.895.100,00	8.713.694,00	4.368.290,82	50,13	2.615.043,50	30,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	989.609,90
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	828.888,21
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	111,96
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.818.610,07
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	713.183,43
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	13,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.300,00	233.300,00	42.082,60	18,04	42.082,60	18,04	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.100,00	424.202,00	197.247,28	46,50	158.815,16	37,44	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	641.400,00	657.502,00	239.329,88	36,40	200.897,76	30,55	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.536.500,00	9.371.196,00	4.607.620,70	49,17	2.815.941,26	30,05	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.505,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.505,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.798.946,54
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.202.436,72
49.1 - Orçamento do Exercício	2.202.436,72
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	596.509,82

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:0E595AA1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.328.800,00	24.328.800,00	4.471.215,07	18,38	13.265.986,25	54,53	11.062.813,75
RECEITAS CORRENTES	24.328.800,00	24.328.800,00	4.471.215,07	18,38	13.074.251,15	53,74	11.254.548,85
RECEITA TRIBUTARIA	216.000,00	216.000,00	61.236,89	28,35	287.413,59	133,06	-71.413,59
Impostos	210.000,00	210.000,00	60.312,35	28,72	282.523,10	134,53	-72.523,10
Taxas	6.000,00	6.000,00	924,54	15,41	4.890,49	81,51	1.109,51
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.960.000,00	1.960.000,00	11.816,41	0,60	495.119,68	25,26	1.464.880,32
Contribuicoes Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	11.816,41	0,60	495.119,68	25,26	1.464.880,32
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	274.000,00	274.000,00	70.735,56	25,82	206.071,58	75,21	67.928,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	274.000,00	274.000,00	70.735,56	25,82	206.071,58	75,21	67.928,42
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0D,0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.876.800,00	21.876.800,00	4.259.437,91	19,47	12.016.509,50	54,93	9.860.290,50
Transferências Intergovernamentais	21.876.800,00	21.876.800,00	3.894.312,91	17,80	11.651.384,50	53,26	10.225.415,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	365.125,00	0,00	365.125,00	0,00	-365.125,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	67.988,30	0,00	69.136,80	0,00	-69.136,80
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	67.988,30	0,00	68.136,80	0,00	-68.136,80
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.471.215,07	18,36	13.265.986,25	54,48	11.082.813,75

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.471.215,07	18,36	13.265.986,25	54,48	11.082.813,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.471.215,07	18,36	13.265.986,25	54,48	11.082.813,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			131.561,00		
Superávit Financeiro		0,00			131.561,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.253.800,00	26.529.760,00	4.012.438,57	18.292.502,80	8.237.257,20	4.445.858,38	12.108.848,93	14.420.911,07	11.734.681,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.494.300,00	21.312.309,00	3.941.411,18	15.849.511,58	5.462.797,42	4.356.871,42	11.383.789,62	9.928.519,38	11.013.122,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.919.400,00	13.886.310,00	3.179.671,94	11.219.659,88	2.666.650,12	2.983.943,58	7.974.280,18	5.912.029,82	7.814.600,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	11.000,00	3.675,50	3.675,50	7.324,50	1.094,13	1.094,13	9.905,87	1.094,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.549.900,00	7.414.999,00	758.063,74	4.626.176,20	2.788.822,80	1.371.833,71	3.408.415,31	4.006.583,69	3.197.427,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.975.200,00	4.126.728,00	71.027,39	2.442.991,22	1.683.736,78	88.986,96	725.059,31	3.401.668,69	721.559,31	0,00
INVESTIMENTOS	3.825.200,00	3.968.928,00	54.020,00	2.365.983,83	1.602.944,17	73.680,00	689.202,93	3.279.725,07	685.702,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	157.800,00	17.007,39	77.007,39	80.792,61	15.306,96	35.856,38	121.943,62	35.856,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.500,00	36.923,00	0,00	0,00	36.923,00	0,00	0,00	36.923,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	95.000,00	199.500,00	5.000,00	194.000,00	5.500,00	5.229,17	119.126,19	80.373,81	119.126,19	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.348.800,00	26.729.260,00	4.017.438,57	18.486.502,80	8.242.757,20	4.451.087,55	12.227.975,12	14.501.284,88	11.853.807,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.348.800,00	26.729.260,00	4.017.438,57	18.486.502,80	8.242.757,20	4.451.087,55	12.227.975,12	14.501.284,88	11.853.807,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.038.011,13			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.348.800,00	26.729.260,00	4.017.438,57	18.486.502,80		4.451.087,55	13.265.986,25		11.853.807,70	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:C082BA20

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.253.800,00	26.529.760,00	4.012.438,57	18.292.502,80	98,95	8.237.257,20	4.445.858,38	12.108.848,93	99,03	14.420.911,07	0,00
LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.993.600,00	3.560.300,00	848.061,89	3.216.866,85	17,40	343.433,15	764.545,27	2.245.791,13	18,37	1.314.508,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.000,00	2.308.712,00	607.031,89	2.132.898,75	11,54	175.813,25	499.039,52	1.504.886,73	12,31	803.825,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	365.600,00	671.388,00	169.430,00	639.768,10	3,46	31.619,90	145.181,91	390.064,72	3,19	281.323,28	0,00
CONTROLE INTERNO	23.000,00	83.400,00	43.000,00	83.400,00	0,45	0,00	14.124,29	48.724,29	0,40	34.675,71	0,00
ABASTECIMENTO	352.000,00	262.000,00	11.000,00	147.000,00	0,80	115.000,00	44.179,45	125.187,93	1,02	136.812,07	0,00
TURISMO	161.000,00	234.800,00	17.600,00	213.800,00	1,16	21.000,00	62.020,10	176.927,46	1,45	57.872,54	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.000,00	19.400,00	6.400,00	6.400,00	0,03	13.000,00	6.400,00	6.400,00	0,05	13.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	38.000,00	19.400,00	6.400,00	6.400,00	0,03	13.000,00	6.400,00	6.400,00	0,05	13.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	556.200,00	475.938,00	88.400,00	293.950,00	1,59	181.988,00	65.206,10	189.078,31	1,55	286.859,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	65.900,00	12.900,00	65.900,00	0,36	0,00	15.399,98	44.276,24	0,36	21.623,76	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	14.588,00	0,00	0,00	0,00	14.588,00	0,00	0,00	0,00	14.588,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	457.200,00	395.450,00	75.500,00	228.050,00	1,23	167.400,00	49.806,12	144.802,07	1,18	250.647,93	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.249.000,00	2.244.500,00	83.126,04	1.049.306,98	5,68	1.195.193,02	277.719,61	686.651,47	5,62	1.557.848,53	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.195.200,00	1.190.700,00	83.126,04	1.049.306,98	5,68	141.393,02	277.719,61	686.651,47	5,62	504.048,53	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00
SAÚDE	4.401.500,00	4.685.379,00	882.870,19	3.182.104,28	17,21	1.503.274,72	731.263,65	2.242.575,50	18,34	2.442.803,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	1.296.000,00	224.800,00	798.300,00	4,32	497.700,00	185.343,89	559.923,33	4,58	736.076,67	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.946.500,00	2.801.691,00	638.819,19	2.188.234,28	11,84	613.456,72	521.268,76	1.604.582,17	13,12	1.197.108,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	455.418,00	0,00	81.600,00	0,44	373.818,00	0,00	0,00	0,00	455.418,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	119.270,00	19.251,00	113.970,00	0,62	5.300,00	24.651,00	78.070,00	0,64	41.200,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.200.800,00	10.044.549,00	1.789.995,96	7.601.260,63	41,12	2.443.288,37	2.211.477,18	5.330.681,26	43,59	4.713.867,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	719.300,00	675.879,00	13.900,00	594.015,64	3,21	81.863,36	94.420,91	509.802,14	4,17	166.076,86	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.270.600,00	7.614.469,00	1.712.295,96	6.056.368,16	32,76	1.558.100,84	2.023.790,88	4.419.780,78	36,14	3.194.688,22	0,00
ENSINO MÉDIO	32.100,00	10.555,00	0,00	0,00	0,00	10.555,00	0,00	0,00	0,00	10.555,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	0,00	130.000,00	0,70	70.000,00	42.000,00	125.250,00	1,02	74.750,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.800,00	1.529.146,00	63.800,00	820.876,83	4,44	708.269,17	51.265,39	275.848,34	2,26	1.253.297,66	0,00
URBANISMO	1.135.000,00	1.362.962,00	247.943,39	1.095.172,31	5,92	267.789,69	328.650,57	727.781,45	5,95	635.180,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.000,00	1.072.324,00	246.557,82	1.031.583,33	5,58	40.740,67	325.225,00	685.299,19	5,60	387.024,81	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	479.000,00	264.444,00	1.385,57	63.588,98	0,34	200.855,02	3.425,57	42.482,26	0,35	221.961,74	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	16.194,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	0,00	0,00	0,00	16.194,00	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	461.237,00	0,00	447.825,64	2,42	13.411,36	0,00	307.813,71	2,52	153.423,29	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	461.237,00	0,00	447.825,64	2,42	13.411,36	0,00	307.813,71	2,52	153.423,29	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TURISMO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.080.400,00	860.400,00	0,00	0,00	0,00	860.400,00	0,00	0,00	0,00	860.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	820.400,00	765.400,00	0,00	0,00	0,00	765.400,00	0,00	0,00	0,00	765.400,00	0,00
DESPORTO E LAZER	333.000,00	1.425.447,00	51.700,00	1.297.556,91	7,02	127.890,09	38.894,78	321.419,36	2,63	1.104.027,64	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.000,00	65.086,00	0,00	0,00	0,00	65.086,00	0,00	0,00	0,00	65.086,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	1.160.532,00	0,00	1.136.194,91	6,15	24.337,09	0,00	197.665,05	1,62	962.866,95	0,00
LAZER	153.000,00	199.829,00	51.700,00	161.362,00	0,87	38.467,00	38.894,78	123.754,31	1,01	76.074,69	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	201.925,00	13.941,10	102.059,20	0,55	99.865,80	21.701,22	50.656,74	0,41	151.268,26	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	160.000,00	11.941,10	71.941,10	0,39	88.058,90	15.295,12	35.844,54	0,29	124.155,46	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	41.925,00	2.000,00	30.118,10	0,16	11.806,90	6.406,10	14.812,20	0,12	27.112,80	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	36.923,00	0,00	0,00	0,00	36.923,00	0,00	0,00	0,00	36.923,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	36.923,00	0,00	0,00	0,00	36.923,00	0,00	0,00	0,00	36.923,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	95.000,00	199.500,00	5.000,00	194.000,00	1,05	5.500,00	5.229,17	119.126,19	0,97	80.373,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	9.500,00	5.000,00	9.000,00	0,05	500,00	5.229,17	7.007,78	0,06	2.492,22	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	9.500,00	5.000,00	9.000,00	0,05	500,00	5.229,17	7.007,78	0,06	2.492,22	0,00
SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	70.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,92	0,00	0,00	112.118,41	0,92	57.881,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,92	0,00	0,00	112.118,41	0,92	57.881,59	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.348.800,00	26.729.260,00	4.017.438,57	18.486.502,80	100,00	8.242.757,20	4.451.087,55	12.227.975,12	100,00	14.501.284,88	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:F77559A8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	282.523,10	134,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.257,57	141,92
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.257,57	141,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.344,37	67,22
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.344,37	67,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	168.973,65	140,81
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	168.973,65	140,81
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	107.947,51	127,00
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	107.947,51	127,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.936.250,00	15.936.250,00	7.460.699,26	46,82
2.1 - Cota-Parte FPM	8.931.250,00	8.931.250,00	4.304.531,93	48,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.931.250,00	8.931.250,00	4.304.531,93	48,20
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.947.800,00	6.947.800,00	3.124.646,61	44,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	8.083,01	67,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.200,00	27.200,00	15.888,08	58,41
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	899,01	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	6.650,62	36,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.146.250,00	16.146.250,00	7.743.222,36	47,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	317,33	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	648.500,00	648.500,00	304.989,18	47,03
5.1 - Transferências do Salário-Educação	302.300,00	302.300,00	172.138,22	56,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.600,00	180.600,00	77.712,00	43,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.600,00	165.600,00	53.154,18	32,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.984,78	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	648.500,00	648.500,00	305.306,51	47,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.187.250,00	3.187.250,00	1.492.139,54	46,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.786.250,00	1.786.250,00	860.906,22	48,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.389.560,00	1.389.560,00	624.929,32	44,97
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.616,59	67,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.440,00	5.440,00	3.177,63	58,41
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	179,79	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	1.329,99	36,94
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	3.987.663,24	72,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.956.596,44	73,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.030.880,49	68,73

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	186,31	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	812.750,00	812.750,00	1.464.456,90	180,19

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.300.000,00	3.430.000,00	3.132.000,00	91,31	2.245.826,93	65,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.430.000,00	3.132.000,00	91,31	2.245.826,93	65,48	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.910.000,00	2.038.104,00	2.000.385,09	98,15	1.417.510,65	69,55	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	159.565,00	148.150,30	92,85	85.111,24	53,34	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.660.000,00	1.878.539,00	1.852.234,79	98,60	1.332.399,41	70,93	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.210.000,00	5.468.104,00	5.132.385,09	93,86	3.663.337,58	66,99	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							3.663.337,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							56,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							35,55
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							8,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.036.562,50	4.036.562,50	1.935.805,59	47,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.000,00	977.590,00	298.357,95	30,52	189.768,79	19,41	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.890.000,00	977.590,00	298.357,95	30,52	189.768,79	19,41	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	550.000,00	159.565,00	148.150,30	92,85	85.111,24	53,34	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.340.000,00	818.025,00	150.207,65	18,36	104.657,55	12,79	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.773.000,00	6.879.996,00	5.589.001,83	81,24	3.971.835,46	57,73	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.660.000,00	5.308.539,00	4.984.234,79	93,89	3.578.226,34	67,41	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	1.571.457,00	604.767,04	38,48	393.609,12	25,05	0,00
25. ENSINO MÉDIO	32.100,00	10.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	130.000,00	65,00	125.250,00	62,63	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	8.895.100,00	8.068.141,00	6.017.359,78	74,58	4.286.854,25	53,13	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.464.456,90
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.030.880,49
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							186,31
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							2.495.523,70
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)							1.666.080,55
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%							21,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.300,00	233.300,00	73.206,10	31,38	42.082,60	18,04	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.100,00	429.200,00	293.150,78	68,30	238.935,68	55,67	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	641.400,00	662.500,00	366.356,88	55,30	281.018,28	42,42	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.536.500,00	8.730.641,00	6.383.716,66	73,12	4.567.872,53	52,32	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.505,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.505,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.987.476,93
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.660.137,58

49.1 - Orçamento do Exercício	3.660.137,58
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	327.339,35
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:B2B1718E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIA COM SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAISE DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.000,00	210.000,00	282.523,10	134,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.257,57	141,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.344,37	67,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	168.973,65	140,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	107.947,51	127,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.936.250,00	15.936.250,00	7.460.699,26	46,82
Cota-Parte do FPM	8.931.250,00	8.931.250,00	4.304.531,93	48,20
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	899,01	0,00
Cota-Parte do IPVA	18.000,00	18.000,00	6.650,62	36,95
Cota-Parte do ICMS	6.947.800,00	6.947.800,00	3.124.646,61	44,97
Cota-Parte IPI-Exportação	27.200,00	27.200,00	15.888,08	58,41
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	12.000,00	12.000,00	8.083,01	67,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	8.083,01	67,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.146.250,00	16.146.250,00	7.743.222,36	47,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.963.500,00	1.963.500,00	945.383,38	48,15
Provenientes da União	1.963.500,00	1.963.500,00	945.383,38	48,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.963.500,00	1.963.500,00	945.383,38	48,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.846.500,00	4.473.441,00	3.062.499,28	68,46	2.208.660,50	49,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.269.000,00	2.842.892,00	2.291.133,66	80,59	1.605.591,77	56,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.577.500,00	1.630.549,00	771.365,62	47,31	603.068,73	36,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	555.000,00	211.938,00	119.605,00	56,43	33.915,00	16,00	0,00
Investimentos	555.000,00	211.938,00	119.605,00	56,43	33.915,00	16,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.401.500,00	4.685.379,00	3.182.104,28	67,92	2.242.575,50	47,86	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2015 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,63	20.000,00	0,89	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,63	20.000,00	0,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	20.000,00	20.000,00	0,63	20.000,00	0,89	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.401.500,00	4.665.379,00	3.162.104,28	99,37	2.222.575,50	99,11	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) –							28,70
LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.061.092,15

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	59.084,30	0,00	0,00	59.084,30	0,00
Inscritos em 2014	1.300,00	0,00	1.200,00	100,00	0,00
Total	60.384,30	0,00	1.200,00	59.184,30	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
			Jan a Jun 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2015 (m)	% (m/total) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	1.296.000,00	798.300,00	25,09	559.923,33	24,97	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.946.500,00	2.801.691,00	2.188.234,28	68,77	1.604.582,17	71,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	455.418,00	81.600,00	2,56	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	119.270,00	113.970,00	3,58	78.070,00	3,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.401.500,00	4.685.379,00	3.182.104,28	100,00	2.242.575,50	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:42E55C47

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.074.800,00	12.868.179,57	0,00
Receita Tributária	216.000,00	287.413,59	0,00
IPTU	3.000,00	4.257,57	0,00
ISS	120.000,00	168.973,65	0,00
ITBI	2.000,00	1.344,37	0,00
IRRF	85.000,00	107.947,51	0,00
Taxas	6.000,00	4.890,49	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.960.000,00	495.119,68	0,00
Receitas Previdenciárias	1.960.000,00	495.119,68	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	274.000,00	206.071,58	0,00
(-)Aplicações Financeiras	274.000,00	206.071,58	0,00
Transferências Correntes	21.876.800,00	12.016.509,50	0,00

LC 61/89	21.760,00	12.710,45	0,00
LC 87/96	9.600,00	6.466,42	0,00
Convênios	0,00	365.125,00	0,00
FPM	7.145.000,00	3.443.625,71	0,00
ICMS	5.558.240,00	2.499.717,29	0,00
IPVA	14.400,00	5.320,63	0,00
ITR	0,00	719,22	0,00
Outras Transferências Correntes	9.127.800,00	5.682.824,78	0,00
Demais Receitas Correntes	22.000,00	69.136,80	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	22.000,00	69.136,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	191.735,10	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	191.735,10	0,00
Convênios	0,00	191.735,10	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	191.735,10	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	24.074.800,00	13.059.914,67	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.511.809,00	16.043.511,58	0,00	11.502.915,81	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.085.810,00	11.413.659,88	0,00	8.093.406,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.000,00	3.675,50	0,00	1.094,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.414.999,00	4.626.176,20	0,00	3.408.415,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	21.500.809,00	16.039.836,08	0,00	11.501.821,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.126.728,00	2.442.991,22	0,00	725.059,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.968.928,00	2.365.983,83	0,00	689.202,93	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	157.800,00	77.007,39	0,00	35.856,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.968.928,00	2.365.983,83	0,00	689.202,93	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	36.923,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.053.800,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.560.460,00	18.405.819,91	0,00	12.191.024,61	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-5.345.905,24	0,00	868.890,06	0,00	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	131.561,00	0,00	131.561,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-149.574,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:D22E2ED1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	70.897,93	57.756,95	0,00	13.140,98	703.322,60	479.020,02	200.272,35	200.272,35	0,00	982.070,27	995.211,25
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	59.657,16	48.048,93	0,00	11.608,23	401.706,80	475.295,02	199.072,35	199.072,35	0,00	677.929,47	689.537,70
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	59.657,16	48.048,93	0,00	11.608,23	302.955,00	8.705,00	3.200,00	3.200,00	0,00	308.460,00	320.068,23
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.084,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59.084,30	59.084,30
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.667,50	431.140,02	160.422,35	160.422,35	0,00	310.385,17	310.385,17
03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	9.564,06	9.564,06	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	100,00	100,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	9.564,06	9.564,06	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	100,00	100,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA(exceto Intra-	0,00	1.676,71	143,96	0,00	1.532,75	301.615,80	2.425,00	0,00	0,00	0,00	304.040,80	305.573,55
0401	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA	0,00	1.676,71	143,96	0,00	1.532,75	301.615,80	2.425,00	0,00	0,00	0,00	304.040,80	305.573,55
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CAAPIRANGA(Intra-Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	70.897,93	57.756,95	0,00	13.140,98	703.322,60	479.020,02	200.272,35	200.272,35	0,00	982.070,27	995.211,25

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:8D9AB190

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.053.800,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:030063B3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL - 4º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.328.800,00	24.328.800,00	4.148.124,39	17,05	17.414.110,64	71,58	6.914.689,36
RECEITAS CORRENTES	24.328.800,00	24.328.800,00	4.148.124,39	17,05	17.222.375,54	70,79	7.106.424,46
RECEITA TRIBUTARIA	216.000,00	216.000,00	73.250,72	33,91	360.664,31	166,97	-144.664,31
Impostos	210.000,00	210.000,00	72.824,60	34,68	355.347,70	169,21	-145.347,70
Taxas	6.000,00	6.000,00	426,12	7,10	5.316,61	88,61	683,39
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.960.000,00	1.960.000,00	8.544,02	0,44	503.663,70	25,70	1.456.336,30
Contribuicoes Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	8.544,02	0,44	503.663,70	25,70	1.456.336,30
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	274.000,00	274.000,00	77.635,25	28,33	283.706,83	103,54	-9.706,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	274.000,00	274.000,00	77.635,25	28,33	283.706,83	103,54	-9.706,83
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.876.800,00	21.876.800,00	3.988.694,40	18,23	16.005.203,90	73,16	5.871.596,10
Transferências Intergovernamentais	21.876.800,00	21.876.800,00	3.988.694,40	18,23	15.640.078,90	71,49	6.236.721,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	365.125,00	0,00	-365.125,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	69.136,80	0,00	-69.136,80
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	68.136,80	0,00	-68.136,80
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.148.124,39	17,04	17.414.110,64	71,52	6.934.689,36

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.148.124,39	17,04	17.414.110,64	71,52	6.934.689,36
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.348.800,00	24.348.800,00	4.148.124,39	17,04	17.414.110,64	71,52	6.934.689,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			144.004,00		
Superávit Financeiro		0,00			144.004,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.253.800,00	27.610.742,00	3.233.673,59	21.526.176,39	6.084.565,61	4.056.566,78	16.165.415,71	11.445.326,29	15.693.125,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.494.300,00	23.119.965,00	3.166.845,07	19.016.356,65	4.103.608,35	4.031.495,59	15.415.285,21	7.704.679,79	14.942.995,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.919.400,00	14.628.748,00	1.491.200,00	12.710.859,88	1.917.888,12	2.582.253,38	10.556.533,56	4.072.214,44	10.390.903,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	11.000,00	255,24	3.930,74	7.069,26	1.197,34	2.291,47	8.708,53	2.291,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.549.900,00	8.480.217,00	1.675.389,83	6.301.566,03	2.178.650,97	1.448.044,87	4.856.460,18	3.623.756,82	4.549.799,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.975.200,00	3.434.609,00	66.828,52	2.509.819,74	924.789,26	25.071,19	750.130,50	2.684.478,50	750.130,50	0,00
INVESTIMENTOS	3.825.200,00	3.282.529,00	66.828,52	2.432.812,35	849.716,65	10.705,00	699.907,93	2.582.621,07	699.907,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	152.080,00	0,00	77.007,39	75.072,61	14.366,19	50.222,57	101.857,43	50.222,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.500,00	2.368,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	95.000,00	199.500,00	0,00	194.000,00	5.500,00	1.675,39	120.801,58	78.698,42	120.801,58	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.348.800,00	27.810.242,00	3.233.673,59	21.720.176,39	6.090.065,61	4.058.242,17	16.286.217,29	11.524.024,71	15.813.927,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.348.800,00	27.810.242,00	3.233.673,59	21.720.176,39	6.090.065,61	4.058.242,17	16.286.217,29	11.524.024,71	15.813.927,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.127.893,35			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.348.800,00	27.810.242,00	3.233.673,59	21.720.176,39		4.058.242,17	17.414.110,64		15.813.927,09	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:DEA5B2F9

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.253.800,00	27.610.742,00	3.233.673,59	21.526.176,39	99,11	6.084.565,61	4.056.566,78	16.165.415,71	99,26	11.445.326,29	0,00
LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.993.600,00	3.832.070,00	434.691,62	3.651.558,47	16,81	180.511,53	749.265,05	2.995.056,18	18,39	837.013,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.000,00	2.543.435,00	260.119,46	2.393.018,21	11,02	150.416,79	504.547,18	2.009.433,91	12,34	534.001,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	365.600,00	686.735,00	25.572,16	665.340,26	3,06	21.394,74	127.578,53	517.643,25	3,18	169.091,75	0,00
CONTROLE INTERNO	23.000,00	86.400,00	3.000,00	86.400,00	0,40	0,00	13.695,29	62.419,58	0,38	23.980,42	0,00
ABASTECIMENTO	352.000,00	197.000,00	50.000,00	197.000,00	0,91	0,00	42.904,46	168.092,39	1,03	28.907,61	0,00
TURISMO	161.000,00	318.500,00	96.000,00	309.800,00	1,43	8.700,00	60.539,59	237.467,05	1,46	81.032,95	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.000,00	325.523,00	306.122,45	312.522,45	1,44	13.000,55	306.122,45	312.522,45	1,92	13.000,55	0,00
DEFESA CIVIL	38.000,00	325.523,00	306.122,45	312.522,45	1,44	13.000,55	306.122,45	312.522,45	1,92	13.000,55	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	556.200,00	488.540,00	46.440,00	340.390,00	1,57	148.150,00	69.440,88	258.519,19	1,59	230.020,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	86.700,00	20.800,00	86.700,00	0,40	0,00	21.400,00	65.676,24	0,40	21.023,76	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	457.200,00	401.840,00	25.640,00	253.690,00	1,17	148.150,00	48.040,88	192.842,95	1,18	208.997,05	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.249.000,00	2.244.500,00	118.165,72	1.167.472,70	5,38	1.077.027,30	236.762,58	923.414,05	5,67	1.321.085,95	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.195.200,00	1.190.700,00	118.165,72	1.167.472,70	5,38	23.227,30	236.762,58	923.414,05	5,67	267.285,95	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.053.800,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00	0,00	0,00	1.053.800,00	0,00
SAÚDE	4.401.500,00	4.831.132,00	512.861,34	3.694.965,62	17,01	1.136.166,38	728.571,81	2.971.147,31	18,24	1.859.984,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	1.293.915,00	31.810,00	830.110,00	3,82	463.805,00	176.526,47	736.449,80	4,52	557.465,20	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.946.500,00	2.951.508,00	473.080,34	2.661.314,62	12,25	290.193,38	538.674,34	2.143.256,51	13,16	808.251,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	450.018,00	0,00	81.600,00	0,38	368.418,00	0,00	0,00	0,00	450.018,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	122.691,00	7.971,00	121.941,00	0,56	750,00	13.371,00	91.441,00	0,56	31.250,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.200.800,00	10.688.213,00	1.452.369,55	9.053.630,18	41,68	1.634.582,82	1.480.878,57	6.811.559,83	41,82	3.876.653,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	719.300,00	704.756,00	41.206,48	635.222,12	2,92	69.533,88	47.704,76	557.506,90	3,42	147.249,10	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.270.600,00	8.388.567,00	1.268.519,55	7.324.887,71	33,72	1.063.679,29	1.357.369,56	5.777.150,34	35,47	2.611.416,66	0,00
ENSINO MÉDIO	32.100,00	10.555,00	0,00	0,00	0,00	10.555,00	0,00	0,00	0,00	10.555,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	205.000,00	75.000,00	205.000,00	0,94	0,00	35.500,00	160.750,00	0,99	44.250,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.800,00	1.364.835,00	67.643,52	888.520,35	4,09	476.314,65	40.304,25	316.152,59	1,94	1.048.682,41	0,00
URBANISMO	1.135.000,00	1.415.213,00	85.331,37	1.180.503,68	5,44	234.709,32	269.774,74	997.556,19	6,13	417.656,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.000,00	1.231.025,00	85.331,37	1.116.914,70	5,14	114.110,30	269.774,74	955.073,93	5,86	275.951,07	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	479.000,00	167.994,00	0,00	63.588,98	0,29	104.405,02	0,00	42.482,26	0,26	125.511,74	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	6.194,00	0,00	0,00	0,00	6.194,00	0,00	0,00	0,00	6.194,00	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	448.437,00	0,00	447.825,64	2,06	611,36	0,00	307.813,71	1,89	140.623,29	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	448.437,00	0,00	447.825,64	2,06	611,36	0,00	307.813,71	1,89	140.623,29	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.080.400,00	416.382,00	0,00	0,00	0,00	416.382,00	0,00	0,00	0,00	416.382,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	69.223,00	0,00	0,00	0,00	69.223,00	0,00	0,00	0,00	69.223,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	820.400,00	347.159,00	0,00	0,00	0,00	347.159,00	0,00	0,00	0,00	347.159,00	0,00
DESPORTO E LAZER	333.000,00	1.591.359,00	283.830,00	1.581.386,91	7,28	9.972,09	195.681,07	517.100,43	3,18	1.074.258,57	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.000,00	253.450,00	247.830,00	247.830,00	1,14	5.620,00	154.380,00	154.380,00	0,95	99.070,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	1.136.196,00	0,00	1.136.194,91	5,23	1,09	0,00	197.665,05	1,21	938.530,95	0,00
LAZER	153.000,00	201.713,00	36.000,00	197.362,00	0,91	4.351,00	41.301,07	165.055,38	1,01	36.657,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	196.205,00	-6.138,46	95.920,74	0,44	100.284,26	20.069,63	70.726,37	0,43	125.478,63	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	154.280,00	255,24	72.196,34	0,33	82.083,66	15.563,53	51.408,07	0,32	102.871,93	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	41.925,00	-6.393,70	23.724,40	0,11	18.200,60	4.506,10	19.318,30	0,12	22.606,70	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	2.368,00	0,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	2.368,00	0,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	95.000,00	199.500,00	0,00	194.000,00	0,89	5.500,00	1.675,39	120.801,58	0,74	78.698,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,05	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	9.500,00	0,00	9.000,00	0,04	500,00	1.675,39	8.683,17	0,05	816,83	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	9.500,00	0,00	9.000,00	0,04	500,00	1.675,39	8.683,17	0,05	816,83	0,00
SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	70.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,78	0,00	0,00	112.118,41	0,69	57.881,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,78	0,00	0,00	112.118,41	0,69	57.881,59	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.348.800,00	27.810.242,00	3.233.673,59	21.720.176,39	100,00	6.090.065,61	4.058.242,17	16.286.217,29	100,00	11.524.024,71	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:45FAF577

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 4º BIMESTRE DE 2015

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	355.347,70	169,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.714,17	157,14
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	4.714,17	157,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	2.544,37	127,22
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	2.544,37	127,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	201.269,73	167,72
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	201.269,73	167,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	146.819,43	172,73
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	146.819,43	172,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.936.250,00	15.936.250,00	9.607.869,26	60,29
2.1 - Cota-Parte FPM	8.931.250,00	8.931.250,00	5.496.824,65	61,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.931.250,00	8.931.250,00	5.496.824,65	61,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.947.800,00	6.947.800,00	4.069.796,01	58,58
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	10.777,35	89,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.200,00	27.200,00	20.588,37	75,69
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	920,43	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	8.962,45	49,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.146.250,00	16.146.250,00	9.963.216,96	61,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	459,52	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	648.500,00	648.500,00	406.238,42	62,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	302.300,00	302.300,00	223.264,60	73,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.600,00	180.600,00	126.288,00	69,93
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.600,00	165.600,00	53.154,18	32,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.531,64	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	648.500,00	648.500,00	406.697,94	62,71
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.187.250,00	3.187.250,00	1.903.025,31	59,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.786.250,00	1.786.250,00	1.080.816,61	60,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.389.560,00	1.389.560,00	813.959,19	58,58
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	2.155,45	89,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.440,00	5.440,00	4.117,69	75,69
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	184,07	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	1.792,30	49,79
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	5.018.183,84	91,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	3.785.016,60	94,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.232.872,77	82,19
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	294,47	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	812.750,00	812.750,00	1.881.991,29	231,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.300.000,00	3.532.000,00	3.532.000,00	100,00	2.916.409,03	82,57	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.532.000,00	3.532.000,00	100,00	2.916.409,03	82,57	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.910.000,00	2.313.621,00	2.287.226,14	98,86	1.886.365,28	81,53	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	148.241,00	148.150,30	99,94	85.111,24	57,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.660.000,00	2.165.380,00	2.139.075,84	98,79	1.801.254,04	83,18	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.210.000,00	5.845.621,00	5.819.226,14	99,55	4.802.774,31	82,16	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							4.802.774,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							58,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							37,59
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							4,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.036.562,50	4.036.562,50	2.490.804,24	61,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.000,00	759.834,00	298.357,95	39,27	223.593,04	29,43	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.890.000,00	759.834,00	298.357,95	39,27	223.593,04	29,43	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	550.000,00	148.241,00	148.150,30	99,94	85.111,24	57,41	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.340.000,00	611.593,00	150.207,65	24,56	138.481,80	22,64	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.773.000,00	7.359.517,00	6.419.652,84	87,23	5.249.942,82	71,34	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.660.000,00	5.697.380,00	5.671.075,84	99,54	4.717.663,07	82,80	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	1.662.137,00	748.577,00	45,04	532.279,75	32,02	0,00
25. ENSINO MÉDIO	32.100,00	10.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	200.000,00	205.000,00	205.000,00	100,00	160.750,00	78,41	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	8.895.100,00	8.334.906,00	6.923.010,79	83,06	5.634.285,86	67,60	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.881.991,29
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.232.872,77
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							294,47
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							3.115.158,53
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)							2.358.377,33
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%							23,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.300,00	150.299,00	73.206,10	48,71	73.206,10	48,71	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.100,00	438.974,00	377.414,32	85,98	293.554,38	66,87	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN6O41(.40+0,4010+42+43)	641.400,00	589.273,00	450.620,42	76,47	366.760,48	62,24	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.536.500,00	8.924.179,00	7.373.631,21	82,63	6.001.046,34	67,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.505,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.505,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.017.889,37
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.786.741,01
49.1 - Orçamento do Exercício	4.786.741,01
49.2 - Restos a Pagar	0,00

50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	231.148,36

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:87EFAA7D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 5º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.328.800,00	24.328.800,00	3.601.678,86	14,80	21.015.789,50	86,38	3.313.010,50
RECEITAS CORRENTES	24.328.800,00	24.328.800,00	3.601.678,86	14,80	20.824.054,40	85,59	3.504.745,60
RECEITA TRIBUTARIA	216.000,00	216.000,00	71.166,33	32,95	431.830,64	199,92	-215.830,64
Impostos	210.000,00	210.000,00	70.283,54	33,47	425.631,24	202,68	-215.631,24
Taxas	6.000,00	6.000,00	882,79	14,71	6.199,40	103,32	-199,40
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.960.000,00	1.960.000,00	13.403,21	0,68	517.066,91	26,38	1.442.933,09
Contribuicoes Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	13.403,21	0,68	517.066,91	26,38	1.442.933,09
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	274.000,00	274.000,00	72.885,68	26,60	356.592,51	130,14	-82.592,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	274.000,00	274.000,00	72.885,68	26,60	356.592,51	130,14	-82.592,51
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.876.800,00	21.876.800,00	3.444.223,64	15,74	19.449.427,54	88,90	2.427.372,46
Transferências Intergovernamentais	21.876.800,00	21.876.800,00	3.444.223,64	15,74	19.084.302,54	87,24	2.792.497,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	365.125,00	0,00	-365.125,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	69.136,80	0,00	-69.136,80
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	68.136,80	0,00	-68.136,80
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	191.735,10	0,00	-191.735,10
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.348.800,00	24.348.800,00	3.601.678,86	14,79	21.015.789,50	86,31	3.333.010,50

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.348.800,00	24.348.800,00	3.601.678,86	14,79	21.015.789,50	86,31	3.333.010,50
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.348.800,00	24.348.800,00	3.601.678,86	14,79	21.015.789,50	86,31	3.333.010,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			585.540,00		
Superávit Financeiro		0,00			585.540,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.253.800,00	29.370.136,00	3.092.362,19	24.618.538,58	4.751.597,42	3.867.588,80	20.033.004,51	9.337.131,49	19.463.077,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.494.300,00	24.999.144,00	2.844.999,19	21.861.355,84	3.137.788,16	3.544.008,42	18.959.293,63	6.039.850,37	18.636.326,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.919.400,00	16.753.508,00	2.237.503,50	14.948.363,38	1.805.144,62	2.515.065,81	13.071.599,37	3.681.908,63	12.938.332,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	11.256,00	0,00	3.930,74	7.325,26	748,44	3.039,91	8.216,09	3.039,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.549.900,00	8.234.380,00	607.495,69	6.909.061,72	1.325.318,28	1.028.194,17	5.884.654,35	2.349.725,65	5.694.953,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.975.200,00	3.580.532,00	247.363,00	2.757.182,74	823.349,26	323.580,38	1.073.710,88	2.506.821,12	826.750,88	0,00
INVESTIMENTOS	3.825.200,00	3.428.452,00	247.363,00	2.680.175,35	748.276,65	307.576,52	1.007.484,45	2.420.967,55	760.524,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	152.080,00	0,00	77.007,39	75.072,61	16.003,86	66.226,43	85.853,57	66.226,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.053.800,00	790.460,00	0,00	0,00	790.460,00	0,00	0,00	790.460,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	95.000,00	204.000,00	14.000,00	208.000,00	-4.000,00	6.103,63	126.905,21	77.094,79	126.905,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.348.800,00	29.574.136,00	3.106.362,19	24.826.538,58	4.747.597,42	3.873.692,43	20.159.909,72	9.414.226,28	19.589.982,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.348.800,00	29.574.136,00	3.106.362,19	24.826.538,58	4.747.597,42	3.873.692,43	20.159.909,72	9.414.226,28	19.589.982,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							855.879,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.348.800,00	29.574.136,00	3.106.362,19	24.826.538,58		3.873.692,43	21.015.789,50		19.589.982,45	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:BD037EE8

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL - 5º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.253.800,00	29.370.136,00	3.092.362,19	24.618.538,58	99,16	4.751.597,42	3.867.588,80	20.033.004,51	99,37	9.337.131,49	0,00
LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.130.800,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00	0,00	0,00	1.130.800,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.993.600,00	4.499.169,00	677.744,32	4.329.302,79	17,44	169.866,21	737.741,77	3.732.797,95	18,52	766.371,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.000,00	3.063.032,00	535.031,10	2.928.049,31	11,79	134.982,69	522.219,92	2.531.653,83	12,56	531.378,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	365.600,00	766.315,00	79.971,64	745.311,90	3,00	21.003,10	106.808,61	624.451,86	3,10	141.863,14	0,00
CONTROLE INTERNO	23.000,00	88.150,00	-3.430,42	82.969,58	0,33	5.180,42	11.050,00	73.469,58	0,36	14.680,42	0,00
ABASTECIMENTO	352.000,00	249.972,00	52.972,00	249.972,00	1,01	0,00	38.368,80	206.461,19	1,02	43.510,81	0,00
TURISMO	161.000,00	331.700,00	13.200,00	323.000,00	1,30	8.700,00	59.294,44	296.761,49	1,47	34.938,51	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.000,00	325.523,00	0,00	312.522,45	1,26	13.000,55	0,00	312.522,45	1,55	13.000,55	0,00
DEFESA CIVIL	38.000,00	325.523,00	0,00	312.522,45	1,26	13.000,55	0,00	312.522,45	1,55	13.000,55	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	556.200,00	550.655,00	77.119,40	417.509,40	1,68	133.145,60	108.037,83	366.557,02	1,82	184.097,98	0,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	94.100,00	7.400,00	94.100,00	0,38	0,00	14.200,00	79.876,24	0,40	14.223,76	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	457.200,00	456.555,00	69.719,40	323.409,40	1,30	133.145,60	93.837,83	286.680,78	1,42	169.874,22	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.249.000,00	2.240.000,00	282.750,24	1.450.222,94	5,84	789.777,06	240.688,45	1.164.102,50	5,77	1.075.897,50	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.195.200,00	1.449.540,00	282.750,24	1.450.222,94	5,84	-682,94	240.688,45	1.164.102,50	5,77	285.437,50	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.053.800,00	790.460,00	0,00	0,00	0,00	790.460,00	0,00	0,00	0,00	790.460,00	0,00
SAÚDE	4.401.500,00	4.512.996,00	415.561,93	4.110.527,55	16,56	402.468,45	635.087,59	3.606.234,90	17,89	906.761,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	1.244.772,00	240.700,00	1.070.810,00	4,31	173.962,00	179.867,54	916.317,34	4,55	328.454,66	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.946.500,00	3.051.071,00	174.111,93	2.835.426,55	11,42	215.644,45	449.070,05	2.592.326,56	12,86	458.744,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	895.000,00	92.462,00	0,00	81.600,00	0,33	10.862,00	0,00	0,00	0,00	92.462,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	122.691,00	750,00	122.691,00	0,49	0,00	6.150,00	97.591,00	0,48	25.100,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.200.800,00	11.982.119,00	1.457.132,92	10.510.763,10	42,34	1.471.355,90	1.797.949,07	8.609.508,90	42,71	3.372.610,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	719.300,00	696.511,00	9.115,57	644.337,69	2,60	52.173,31	55.137,96	612.644,86	3,04	83.866,14	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.270.600,00	9.448.847,00	1.143.060,35	8.467.948,06	34,11	980.898,94	1.347.518,78	7.124.669,12	35,34	2.324.177,88	0,00
ENSINO MÉDIO	32.100,00	7.749,00	0,00	0,00	0,00	7.749,00	0,00	0,00	0,00	7.749,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,83	0,00	42.000,00	202.750,00	1,01	2.250,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.963.800,00	1.609.512,00	304.957,00	1.193.477,35	4,81	416.034,65	353.292,33	669.444,92	3,32	940.067,08	0,00
URBANISMO	1.135.000,00	1.454.697,00	138.748,38	1.319.252,06	5,31	135.444,94	194.802,41	1.192.358,60	5,91	262.338,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.000,00	1.303.290,00	138.748,38	1.255.663,08	5,06	47.626,92	194.802,41	1.149.876,34	5,70	153.413,66	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	479.000,00	145.213,00	0,00	63.588,98	0,26	81.624,02	0,00	42.482,26	0,21	102.730,74	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	6.194,00	0,00	0,00	0,00	6.194,00	0,00	0,00	0,00	6.194,00	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	448.437,00	0,00	447.825,64	1,80	611,36	0,00	307.813,71	1,53	140.623,29	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	448.437,00	0,00	447.825,64	1,80	611,36	0,00	307.813,71	1,53	140.623,29	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.080.400,00	397.165,00	0,00	0,00	0,00	397.165,00	0,00	0,00	0,00	397.165,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	69.223,00	0,00	0,00	0,00	69.223,00	0,00	0,00	0,00	69.223,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	820.400,00	327.942,00	0,00	0,00	0,00	327.942,00	0,00	0,00	0,00	327.942,00	0,00
DESPORTO E LAZER	333.000,00	1.632.114,00	43.105,00	1.624.491,91	6,54	7.622,09	135.350,36	652.450,79	3,24	979.663,21	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.000,00	253.450,00	0,00	247.830,00	1,00	5.620,00	93.450,00	247.830,00	1,23	5.620,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	1.136.196,00	0,00	1.136.194,91	4,58	1,09	0,00	197.665,05	0,98	938.530,95	0,00
LAZER	153.000,00	242.468,00	43.105,00	240.467,00	0,97	2.001,00	41.900,36	206.955,74	1,03	35.512,26	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	196.461,00	200,00	96.120,74	0,39	100.340,26	17.931,32	88.657,69	0,44	107.803,31	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	154.536,00	0,00	72.196,34	0,29	82.339,66	13.325,22	64.733,29	0,32	89.802,71	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	41.925,00	200,00	23.924,40	0,10	18.000,60	4.606,10	23.924,40	0,12	18.000,60	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	730.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	95.000,00	204.000,00	14.000,00	208.000,00	0,84	-4.000,00	6.103,63	126.905,21	0,63	77.094,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,04	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,04	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	14.000,00	14.000,00	23.000,00	0,09	-9.000,00	6.103,63	14.786,80	0,07	-786,80	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	14.000,00	14.000,00	23.000,00	0,09	-9.000,00	6.103,63	14.786,80	0,07	-786,80	0,00
SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	70.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,68	0,00	0,00	112.118,41	0,56	57.881,59	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,68	0,00	0,00	112.118,41	0,56	57.881,59	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.348.800,00	29.574.136,00	3.106.362,19	24.826.538,58	100,00	4.747.597,42	3.873.692,43	20.159.909,72	100,00	9.414.226,28	0,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:5A7FC8AE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 5º BIMESTRE DE 2015

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	425.631,24	202,68
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.000,00	5.200,55	173,35
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	5.200,55	173,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	2.704,37	135,22
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	2.704,37	135,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	241.448,11	201,21
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	241.448,11	201,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	176.278,21	207,39
1.4.1 - IRRF	85.000,00	85.000,00	176.278,21	207,39
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.936.250,00	15.936.250,00	11.760.377,09	73,80
2.1 - Cota-Parte FPM	8.931.250,00	8.931.250,00	6.553.454,35	73,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.931.250,00	8.931.250,00	6.553.454,35	73,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.947.800,00	6.947.800,00	5.153.452,67	74,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	13.471,69	112,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	27.200,00	27.200,00	25.952,41	95,41
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	1.956,87	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	12.089,10	67,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.146.250,00	16.146.250,00	12.186.008,33	75,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	480,67	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	648.500,00	648.500,00	575.448,73	88,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	302.300,00	302.300,00	272.122,12	90,02
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.600,00	180.600,00	174.864,00	96,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.600,00	165.600,00	124.026,42	74,90
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.436,19	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	648.500,00	648.500,00	575.929,40	88,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.187.250,00	3.187.250,00	2.333.526,74	73,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.786.250,00	1.786.250,00	1.292.142,49	72,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.389.560,00	1.389.560,00	1.030.690,53	74,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	2.694,31	112,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.440,00	5.440,00	5.190,51	95,41
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	391,34	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	2.417,56	67,15
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	6.119.149,13	111,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	4.683.872,70	117,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.434.865,05	95,66
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	411,38	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	812.750,00	812.750,00	2.350.345,96	289,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.300.000,00	4.136.262,00	4.026.017,64	97,33	3.573.193,81	86,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	4.136.262,00	4.026.017,64	97,33	3.573.193,81	86,39	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.910.000,00	2.706.887,00	2.685.285,16	99,20	2.299.637,62	84,96	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	250.000,00	148.241,00	148.150,30	99,94	85.111,24	57,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.660.000,00	2.558.646,00	2.537.134,86	99,16	2.214.526,38	86,55	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.210.000,00	6.843.149,00	6.711.302,80	98,07	5.872.831,43	85,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.872.831,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	58,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	37,58
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	4,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.036.562,50	4.036.562,50	3.046.502,08	75,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.890.000,00	753.576,00	352.034,95	46,72	256.405,85	34,03	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.890.000,00	753.576,00	352.034,95	46,72	256.405,85	34,03	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	550.000,00	148.241,00	148.150,30	99,94	85.111,24	57,41	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.340.000,00	605.335,00	203.884,65	33,68	171.294,61	28,30	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.773.000,00	8.403.955,00	7.505.233,66	89,31	6.504.634,25	77,40	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.660.000,00	6.694.908,00	6.563.152,50	98,03	5.787.720,19	86,45	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	1.709.047,00	942.081,16	55,12	716.914,06	41,95	0,00
25. ENSINO MÉDIO	32.100,00	7.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	200.000,00	205.000,00	205.000,00	100,00	202.750,00	98,90	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	8.895.100,00	9.370.280,00	8.062.268,61	86,04	6.963.790,10	74,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.350.345,96
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.434.865,05
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	411,38
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.785.622,39
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.975.417,71
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	24,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.300,00	150.299,00	82.198,35	54,69	82.198,35	54,69	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.100,00	705.751,00	677.181,60	95,95	641.745,48	90,93	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN6O (40+41+42+43)	41.400, 00	856.050,00	759.379,95	88,71	723.943,83	84,57	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.536.500,00	10.226.330,00	8.821.648,56	86,26	7.687.733,93	75,18	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.505,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.505,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.118.737,75
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.871.231,43
49.1 - Orçamento do Exercício	5.871.231,43
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	247.506,32

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:9EB65D54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 030/2016/SRP, realizado em 03/06/2016 no horário de 09:00h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00, com o valor de R$ 260.695,44 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e a empresa R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93, com o valor de R$ 709.920,88 (setecentos e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza para a Prefeitura de Careiro/AM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Empresas Vencedoras	Item	Qtde	Unid	Descrição - especificação	Marca/ procedência	Licitado	
						Unit.	Total
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	1	4.400	Frc	Água sanitária composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro	Brinorte	2,45	10.780,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	2	3.190	Frc	Álcool líquido Tipo: absoluto, Teor Alcoólico: 99,50 % (99,50° GL), Apresentação: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml	Economico	4,26	13.589,40
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	3	5.500	Frc	Cera líquida Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 750ml, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor	Dicasa	3,56	19.580,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	4	1.837	Frc	Limpa vidro em embalagem com 500ml, com álcool.	Veja	8,87	16.294,19
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	5	1.507	Unid	Escovão c/ cabo Material Cerdas: em nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: oval, tamanho grande	Samilex c/ protetor	14,69	22.137,83
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	6	3.509	Und	Lenço de papel Material extrato de seda, 100% fibras celulósicas, tamanho 14,8 cmX21,5 cm, caixa com 100 unidades.	Facepa	2,26	7.930,34
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	7	4.180	Unid	Lustra móveis, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tenso ativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 100ml.	Worker	2,72	11.369,60
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	8	4.125	Unid	Pá para lixo Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	Limpotex	3,93	16.211,25
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	9	6.600	Und	Pano de limpeza para chão, tipo saco em algodão, tamanho 540X800 mm.	Itatex	2,97	19.602,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	10	4.510	Und	Pano de limpeza tipo flanela, para móvel, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, tamanho 400X600mm.	Limpano	2,23	10.057,30
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	11	3.520	Unid	Desodorizador de ar spray, purificador de ar em aerossol, fragrâncias diversas, embalagem de 360ml.	Glade	8,45	29.744,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	12	2.145	Unid	Rodo c/ cabo de madeira, com borracha de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, tamanho 1,50 de altura.	Bertoline	7,87	16.881,15
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	13	1.628	frasco	Álcool comum 70, frasco de 500 ml	Economico	2,96	4.818,88
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	14	682	Unid	Cesto para lixo com tampa reforçado, tamanho 60 litros	Plasnorthon	64,95	44.295,90
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	15	682	Unid	Cesto para lixo 15 litros com tampa com pedal	Arquiplastico	22,31	15.215,42
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	16	132	Galões	Cera líquida incolor, galão de 20 litros, contendo na sua fórmula carnaúba, resina acrílica, agente espalhante, anti-espumante, corante e água, odor característico.	Qbrilho	48,97	6.464,04
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	17	132	Galões	Cera líquida amarela, galão de 20 litros, contendo na sua fórmula carnaúba, resina acrílica, agente espalhante, anti-espumante, corante e água, odor característico.	Qbrilho	48,97	6.464,04
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	18	132	Galões	Cera líquida vermelha, galão de 20 litros, contendo na sua fórmula carnaúba, resina acrílica, agente espalhante, anti-espumante, corante e água, odor característico.	Qbrilho	48,97	6.464,04
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	19	748	Galões	Detergente neutro, galão 5 litros com conservação de tensoativos, desincrostante, líquido viscoso com PH alcalino de aproximadamente acondicionada em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	Fc	17,97	13.441,56
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	20	748	Galões	Desinfetante eucalipto, galão de 5 litros (ativo aquibenzil amônio), categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo, cloreto aquibenzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência corante e outras substancias químicas	Eucalipto	22,17	16.583,16
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	21	1.078	Fardo	Esponja de lã de aço, 60 gr. Pacote com 8 unidades, acondicionadas em fardos contendo 14 pacotes	Assim	23,77	25.624,06
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	22	2.112	Frascos	Limpador instantâneo, multiuso, composto: alquibenzeno, sulfanato de sódio, álcool etoxicado, coadjuvante, sequestrante, perfume e água, frasco com 500 ml.	Familia	2,57	5.427,84
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	23	1.936	Unid	Sabonete 90 gramas, comum, fragrâncias diversas.	Even	2,14	4.143,04
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	24	1.232	Unid	Saco para limpeza alvejado, branco tamanho mínimo 46 cm x 70 cm	Limpano	3,51	4.324,32
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	25	682	Caixas	Sabão em barra, neutro 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos de coco babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, agente anti-repositante e agua, caixa 50 unidades (similar ao ipê)	Economico	49,97	34.079,54
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº	26	682	Unid	Escova lavar roupa oval (plástica)	Limpano	2,56	1.745,92

13.022.962/0001-93							
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	27	4.136	Unid	Sacola plástica reciclada ou biodegradável 50 x 60	Regional	13,47	55.711,92
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	28	1.352	Frc.	Limpa alumínio, frasco em embalagem com 500 ml.	Bombril	2,84	3.839,68
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	29	1.848	Unid	Cesto p/ lixo telado Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	Plasvale	6,07	11.217,36
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	30	1.430	Caixa	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	F. c. oliveira	66,27	94.766,10
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	31	748	Caixa	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	F. c. oliveira	53,67	40.145,16
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	32	7.700	Frc	Desinfetante Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: bactericida e neutraliza dor de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.	Minuano	2,48	19.096,00
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	33	14.300	Unid	Desodorizante Aplicação: vaso sanitário, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g e suporte para fixar no vaso	Sanilar	2,13	30.459,00
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	34	18.700	Unid	Detergente Composição: ph neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	Brinorte	1,97	36.839,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	35	3.740	Unid	Escova p/ vaso sanitário Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%).	Limpotex	4,06	15.184,40
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	36	9.240	Pct	Guardanapo de papel formato 33x32, em embalagem com 50 unidades.	Facepa	1,56	14.414,40
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	37	1.100	Und	Isqueiro Material: acrílico resistente, Tamanho: pequeno, Características Adicionais: com regulador de chama.	Bic	2,97	3.267,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	38	7.370	Pct	Sabão, em pó, com 500G, biodegradável,sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem com 500G.	Rubi	2,75	20.267,50
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	39	5.885	Pct	Saco plástico, lixo capacidade 30 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	Papalixo	1,98	11.652,30
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	40	4.400	Pct	Saco plástico, lixo capacidade 50 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	Papalixo	2,48	10.912,00
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	41	2.948	Pct	Saco plástico, lixo capacidade 100 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	Papalixo	2,98	8.785,04
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	42	1.100	Und	Vasculhador de teto, cabo com fio de nylon, Material: fios de nylon, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de plástico, base retangular com 22 furos e dimensão mínima de 25 cm	Nylon	11,32	12.452,00
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	43	2.948	Und	Vassoura c/ fio de nylon com base plástica de 30 cm, com cabo plastificado	CV	8,45	24.910,60
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	44	3.685	Und	Vassoura de cipó Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 22 furos, tamanho grande.	Bettani	6,41	23.620,85
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	45	5.148	Und	Vassoura de piaçava Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 22 furos, tamanho grande.	Bettani	7,57	38.970,36
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	46	3.685	Unid	Avental de napa forrado, tamanho grande, cores variadas	Leo	5,11	18.830,35
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	47	748	Maços	Fósforo com 10 caixas, 40 palitos cada maço	Paraná	2,77	2.071,96
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	48	550	Pares	Luva de látex natural, tamanho P, com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	Lagrota	6,57	3.613,50
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	49	550	Pares	Luva de látex natural, tamanho M, com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	Lagrota	6,57	3.613,50
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	50	550	Pares	Luva de látex natural, tamanho G, com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	Lagrota	6,57	3.613,50
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	51	550	Unid	Pá metálica com cabo de madeira de 85 a 95 cm	Santos	9,92	5.456,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	52	1.100	Fardos	Papel higiênico branco com folhas dupla, macio, picotado, fardo com 64 rolos, cada rolo medindo 30 m x 10 cm	Facepa	46,97	51.667,00
R PEREIRA DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.022.962/0001-93	53	440	Fardos	Papel toalha interfolha fardo com 1000 folhas	Psa	44,96	19.782,40
V. M. DOS S. GUIMARÃES, CNPJ N° 84.494.913/0001-00	54	3000	Unid	Esponja dupla face, formato retangular, embalagem com 01 (uma) unidade. Dimensões: 110mm x 75mm x 20mm	Brilho	0,75	2.250,00

Careiro, 14 de junho de 2016.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Secretário M. de Administração e Planejamento
Portaria n° 205, 01/04/2016
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:84B0AB42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2014 A JUN/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.148.788,61	2.267.345,81	2.277.254,65	2.036.773,14	2.071.064,94	4.213.298,47	2.345.945,92	2.505.038,85	2.102.420,29	2.630.079,45	2.506.722,18	2.476.184,00	29.580.916,31	27.516.050,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.767,70	38.210,40	56.414,40	73.383,85	63.786,45	65.127,13	53.715,54	44.343,26	73.204,20	54.913,70	32.039,87	29.197,02	659.103,52	216.000,00
IPTU	65,14	122,39	91,31	0,00	0,00	0,00	406,42	463,71	63,14	2.616,37	334,47	373,46	4.536,41	3.000,00
ISS	40.980,14	15.868,32	32.356,94	59.135,96	41.176,59	44.756,07	32.907,62	33.864,13	52.614,52	33.110,01	9.824,13	6.653,24	403.247,67	120.000,00
ITBI	180,00	0,00	161,35	312,90	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	600,00	539,37	1.998,62	2.000,00
IRRF	32.690,92	21.847,14	23.090,69	13.423,89	22.609,86	20.371,06	19.033,92	9.479,13	19.643,09	17.803,69	20.664,23	21.323,45	241.981,07	85.000,00
Outras receitas Tributárias	851,50	372,55	714,11	511,10	0,00	0,00	1.162,58	536,29	883,45	1.383,63	617,04	307,50	7.339,75	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.868,88	4.306,21	276.320,57	2.792,42	199.884,07	6.410,58	5.405,83	1.694.988,56	1.960.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.926,78	11.284,20	8.977,95	6.882,87	6.028,85	287.511,25	36.674,90	28.606,82	36.323,93	33.730,37	36.383,36	34.352,20	541.683,48	274.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.059.094,13	2.217.851,21	2.210.448,85	1.956.506,42	2.001.220,74	2.643.108,85	2.251.160,57	2.154.768,20	1.990.039,94	2.341.551,31	2.431.888,37	2.339.240,65	26.596.879,24	25.064.050,00
Cota Parte do FPM	488.537,43	593.489,87	520.243,49	491.683,67	650.806,21	1.046.760,63	795.348,60	811.896,84	591.347,58	638.220,75	784.833,47	682.884,69	8.096.053,23	8.931.250,00
Cota Parte do ICMS	495.179,56	482.380,44	543.657,66	512.261,24	548.828,60	554.676,28	494.733,15	489.670,30	531.317,06	528.372,11	513.160,97	567.393,02	6.261.630,39	6.947.800,00
Cota Parte do IPVA	613,07	449,44	230,23	124,98	1.368,89	325,32	2.083,84	371,22	691,95	1.330,25	578,98	1.594,38	9.762,55	18.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	145,61	52,31	5,05	5,13	11,93	47,10	10,00	658,82	146,16	25,00	1.107,11	0,00
Transf. da LC 87/1996	1.347,17	1.347,17	1.347,17	1.347,17	1.347,17	2.694,34	0,00	0,00	0,00	5.388,67	1.347,17	1.347,17	17.513,20	12.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.869,07	2.335,11	2.129,00	2.409,79	2.392,45	2.752,66	15.888,08	27.200,00
Transferencias do FUNDEB	512.001,99	500.905,14	514.013,32	483.521,21	469.787,01	604.558,88	579.735,91	711.473,11	616.168,79	891.568,73	486.720,46	701.809,93	7.072.264,48	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	561.414,91	639.279,15	630.811,37	467.515,84	329.077,81	434.088,27	375.378,07	138.974,52	248.375,56	273.602,19	642.708,71	381.433,80	5.122.660,20	3.627.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.413,45	0,00	28,90	17.682,36	88,70	1.000,00	59,80	0,00	0,00	67.988,30	88.261,51	0,00
DEDUÇÕES (II)	197.652,83	216.031,00	213.638,20	201.620,15	241.070,68	1.455.573,67	261.074,49	536.468,89	227.205,19	434.544,14	262.954,67	253.461,78	4.501.295,69	4.027.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.868,88	1.865,21	275.604,81	2.106,14	199.268,12	2.462,89	2.262,45	1.683.438,50	840.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	197.652,83	216.031,00	213.638,20	201.620,15	241.070,68	255.704,79	259.209,28	260.864,08	225.099,05	235.276,02	260.491,78	251.199,33	2.817.857,19	3.187.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.951.135,78	2.051.314,81	2.063.616,45	1.835.152,99	1.829.994,26	2.757.724,80	2.084.871,43	1.968.569,96	1.875.215,10	2.195.535,31	2.243.767,51	2.222.722,22	25.079.620,62	23.488.800,00

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:D674F50F